



EDUCAÇÃO PARA A CULTURA DA PAZ, OS DIREITOS HUMANOS,
A CIDADANIA, A DEMOCRACIA E A INTEGRAÇÃO REGIONAL

MANUAL DE REFERÊNCIA DA CEDEAO

À INTENÇÃO DO(A) FORMADOR/FORMADOR(A) DE FORMADORES/FORMADORAS




Bureau de Dakar
Bureau régional
pour l'éducation
en Afrique
Organisation
des Nations Unies
pour l'éducation,
la science et la culture



sommaire

CULTURA DA PAZ, PREVENÇÃO E
GESTÃO DE CONFLITOS

DIREITOS HUMANOS

CIVISMO E CIDADANIA

DEMOCRACIA E BOA GOVERNAÇÃO

GÉNERO, PERSPECTIVA DE PAZ
E DESENVOLVIMENTO

SAÚDE PÚBLICA, AMBIENTE E DESENVOLVI-
MENTO SUSTENTÁVEL

INTEGRAÇÃO REGIONAL

1

2

3

4

5

6

7

ÍNDICE

Prefácio	P.6
Preâmbulo	P.8
Módulo 1: Cultura da paz, prevenção e gestão de conflitos	P.10
Subtema 1 : Cultura da paz	
Subtema 2 : Gestão de conflitos	
Módulo 2 : Direitos humanos	P.30
Subtema 1 : Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos	
Subtema 2 : Princípios, normas e características dos direitos humanos....	
Módulo 3 : Civismo e cidadania	P.60
Subtema 1 : Civismo	
Subtema 2 : Cidadania	
Módulo 4 : Democracia e boa governação	P.76
Subtema 1 : Democracia	
Subtema 2 : Boa governação	
Módulo 5 : Género, perspectiva de paz e desenvolvimento	P.94
Subtema 1 : Abordagem género	
Subtema 2 : Género, desafio para a paz e o desenvolvimento	
Módulo 6 : Saúde pública, ambiente e desenvolvimento sustentável	P.112
Subtema 1 : Saúde pública e ambiente	
Subtema 2: Desenvolvimento sustentável	
Módulo 7 : Integração regional	P.128
Subtema 1 : Visão e missão da CEDEAO	
Subtema 1 : Para uma CEDEAO de povos	
Bibliografia	P.152
Webgrafia	P.153
Anexo	P.155

SIGLAS E ABREVIATURAS

AMAO : Agência Monetária da África Ocidental
BAD : Banco Africano de Desenvolvimento
BIDC : Banco de Investimento e de Desenvolvimento da CEDEAO
BM : Banco Mundial
BRIC : Banco Regional de Investimento da CEDEAO
CCDG : Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento do Género
CEA : Comunidade Económica Africana
CEAAC : Comunidade Económica dos Estados da África Central
CEDEAO : Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEDEF : Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação
CEN-SAD : Comunidade dos Estados Sahelo-Saarianos
CER : Comunidade Económica Regional
CICV : Comité Internacional da Cruz Vermelha
CILSS : Comité Inter-estados de Luta Contra a Seca no Sahel
CMS : Conselho de Mediação e Segurança
CNDD : Conselho Nacional para a Democracia e o Desenvolvimento
COMESA : Mercado Comum da África Oriental e Austral
CPCC : Quadro de Prevenção de Conflitos
CPI : Tribunal Penal Internacional
CPLP : Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPS : Conselho de Paz e Segurança
DUDH : Declaração Universal dos Direitos do Homem
ECOMOG : (Grupo de Controlo de Cessar Fogo da CEDEAO)
ECOWAS : Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
ENOA : École Nationale des Officiers d'Active
EPU : Exame Periódico Universal
FAO : Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
FAS : Femme Africa Solidarité
FED : Femme et Développement
FMI : Fundo Monetário Internacional
FNUAP : Fundo das Nações Unidas para a População
FRDC : Fundo Regional de Desenvolvimento da CEDEAO
IFD : Integração Mulheres e Desenvolvimento
IGAD : Autoridade Inter-governamental para o Desenvolvimento
IMAO : Instituto Monetário da África Ocidental
IMD : Integração das Mulheres no Desenvolvimento
IUCN : União Internacional para a Conservação da Natureza
MED : Mulher e Desenvolvimento
MGF : Mutilação Genital Feminina
OIF : Organização Internacional da Francofonia

OMD : Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento
OMS : Organização Mundial de Saúde
OMVS : Organização para a Valorização do Rio Senegal
ONG : Organização Não-governamental
ONU : Organização das Nações Unidas
OOAS : Organização Oeste Africana da Saúde
OUA : Organização da Unidade Africana
PNUD : Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RESPFECO : Rede Paz e Segurança para as Mulheres do Espaço CEDEAO
SADC : Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
UA : União Africana
UE : União Europeia
UEMOA : União Económica e Monetária Oeste Africana
UEMOA : União Económica e Monetária Oeste Africana
UICN : União Internacional para a Conservação da Natureza
UNESCO : Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
UNIFEM : Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
UNODC : Escritório das Nações Unidas Contra a Droga e o Crime
UNOWA : Escritório das Nações Unidas para a África Ocidental

PREFÁCIO

Manual de Referência da CEDEAO para Formadores sobre cultura da paz, direitos humanos, cidadania, democracia e integração regional.

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi criada pelo Tratado de Lagos, Nigéria, a 28 de Maio de 1975, com o objectivo principal de promover a cooperação económica e a integração a fim de realizar uma União Económica e Monetária para elevar as condições de vida dos cidadãos comunitários, garantir o crescimento económico, fomentar relações entre os Estados-membros e contribuir para o progresso e o desenvolvimento do Continente Africano.

Com o tempo, este objectivo original evoluiu para dar resposta às realidades emergentes de um mundo globalizado e às relações multilaterais entre os 15 países da Comunidade, orientado pelos princípios fundamentais de Igualdade e Interdependência, Cooperação Inter-estados, Solidariedade e Auto-suficiência Colectiva. Os outros princípios aceites são: Harmonização de Políticas e Integração de Programas; Não Agressão entre os Estados-membros; Manutenção da Paz, Segurança e Estabilidade Regionais; Resolução Pacífica de Conflitos; Respeito, Promoção e Protecção dos Direitos Humanos; Promoção e Consolidação da Democracia e da Boa Governação, bem como Responsabilização e Justiça Económica e Social.

A realização deste nobre objectivo numa região com diferenças multiétnicas e culturais, caracterizada pelo dinamismo socioeconómico e político é, sem dúvida, uma tarefa gigantesca. Contudo, reconhecendo o mérito dos pais fundadores da CEDEAO e a determinação e empenhamento firmes de líderes regionais e de todos aqueles que acreditam no programa de integração regional, a CEDEAO é hoje, reconhecida internacionalmente como um grupo económico com realizações exemplares na integração regional.

Para manter a paz e a estabilidade política na região, a organização utilizou uma combinação de diplomacia preventiva, manutenção e controlo da aplicação da paz, quando

necessário, no quadro de vários instrumentos, nomeadamente o Protocolo de 1999 sobre Prevenção, Gestão, Resolução de Conflitos, Paz e Segurança, o Protocolo Suplementar sobre a Democracia e a Boa Governação (2001), o Quadro da CEDEAO para a Prevenção de Conflitos (2008) e o Protocolo da CEDEAO sobre Educação e Formação (2003). Nos 37 anos da existência da CEDEAO, e particularmente durante as duas primeiras décadas, estes quadros legais foram combinados com importantes políticas, decisões, estratégias e várias intervenções para garantir que os conflitos humanos, quer locais quer inter-tribais, as guerras civis e até os conflitos entre os Estados dentro da Comunidade, fossem efectivamente geridos.

Algumas estruturas instituídas pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo para apoiar os quadros legais e a estrutura de paz e segurança incluem o Parlamento da Comunidade, o Tribunal de Justiça da Comunidade e a Força em Estado de Alerta da CEDEAO.

Embora os mecanismos existentes de instauração da paz e prevenção, gestão e resolução de conflitos continuem a ser opções viáveis, a necessidade de abordar os desafios emergentes e os requisitos da integração exigem revisões frequentes e aperfeiçoamento de abordagens ou adopção de novas estratégias para se alcançar resultados mais eficazes. Este pensamento esteve na base da importância atribuída ao papel da educação e a sua utilização como instrumento de promoção da cultura da paz na região Oeste Africana.

Esta situação é especialmente pertinente tendo em conta a população extremamente jovem da região e a necessidade de inculcar a cultura da paz nos jovens (os líderes de amanhã) utilizando o sistema de ensino como uma verdadeira plataforma.

É neste contexto que foi elaborado o Manual de Referência da CEDEAO para formação de formadores de professores, com apoio técnico e financeiro dos parceiros de desenvolvimento, especialmente a UNESCO-BREDA, sediada em Dakar, e o Banco Africano de Desenvolvimento. (BAD).

Este Manual, que é o resultado de um vasto

processo consultivo iniciado em 2006 em toda a região Oeste Africana, e que se baseia nas experiências de peritos na área da instauração da paz, dentro e fora da região, nomeadamente da UNESCO, representa um grande recurso para todos os amantes da paz na região CEDEAO.

O Manual é composto por sete módulos que tratam das seguintes matérias: Cultura da Paz e Gestão de Conflitos; Direitos Humanos; Civismo e Cidadania; Democracia e Boa Governação; Género e Desenvolvimento; Saúde Pública, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Integração Regional. Cada módulo tem subtemas com introduções, materiais de referência e objectivos gerais para orientar o formador, e quadros pedagógicos genéricos que são suficientemente flexíveis para serem adaptados a recursos didácticos disponíveis nos vários países da CEDEAO. É igualmente compatível e pode ser adaptado à formação de professores

envolvidos na educação formal e não formal a diferentes níveis de ensino e aprendizagem.

O objectivo final do Manual é construir uma massa crítica de cidadãos da CEDEAO munidos de competências adequadas, não só nas áreas da educação cognitiva e psicomotora, mas também competências afectivas para valores, atitudes e comportamentos positivos que promovam a paz, a tolerância e a coexistência pacífica dos cidadãos comunitários.

O Manual da CEDEAO para a cultura da paz, direitos humanos, cidadania, democracia e boa governação é, pela presente, apresentado a um vasto leque de formadores de professores, para adopção pelos Estados-membros que não têm o programa, e para adaptação e enriquecimento onde já existem programas semelhantes.

Kadre Désiré Ouédraogo
Presidente da Comissão da CEDEAO

AGRADECIMENTOS

A CEDEAO agradece o BAD e a UNESCO, cujo apoio foi determinante na realização deste manual de referência. Ao longo do processo, demonstraram um envolvimento firme e uma colaboração exemplar neste projecto comum de investigação e de produção.

Estes agradecimentos são igualmente endereçados a todos aqueles que contribuíram para a elaboração deste precioso documento, a saber os peritos de todos os Estados-membros da CEDEAO. Agradecemos especialmente as autoridades políticas e administrativas dos Estados da Comunidade que sempre facilitaram o trabalho dos vários seminários - de Dakar, Lomé, Ouagadougou e Abuja. A todos os parceiros, expressamos os nossos agradecimentos e o nosso reconhecimento, em nome do ideal de integração que partilhamos e desejamos para os nossos povos, os da CEDEAO.

PREÂMBULO

A ideia da criação de uma Comunidade Económica Oeste Africana foi uma verdadeira contradição à balcanização da África independente. Desde então, o Tratado da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, assinado a 28 de Maio de 1975 em Lagos por 15 países da África Ocidental, tinha lançado as primeiras bases da integração africana.

A ambição consiste em alargar o espaço de expressão económica, social e cultural, mesmo política. E, aí está uma bela perspectiva de reconstrução da nacionalidade oeste africana.

A CEDEAO assumiu a missão de promover a integração económica (mercado comum e moeda única), política (Parlamento, Conselho Económico e Social e Tribunal de Justiça), de segurança e militar (ECOMOG em 1999).

Entre os princípios importantes sobre os quais a Comunidade baseia a sua acção, convém distinguir:

- O respeito, a promoção e a protecção dos direitos da pessoa ;
- A promoção e a consolidação da democracia ;
- A harmonização de políticas e a integração de programas de desenvolvimento.

E, contudo, muitos obstáculos se levantam no caminho de uma integração bem sucedida: as contradições internas nos países membros em relação com a instabilidade política e as dificuldades de governação, a pobreza e as questões de segurança causadas pela persistência dos conflitos armados em vários países membros da CEDEAO. A estes problemas se acrescentam, ao nível interno, a debilidade das economias nacionais e o seu corolário - a fragilidade das instituições nacionais ; igualmente, o recuo identitário, muitas vezes combinado com a aplicação insuficiente dos instrumentos legais que regem a livre circulação de pessoas e bens. Para fazer face à persistência de conflitos, a problemas de governação e de violação dos direitos humanos, é necessário repensar a visão e reenquadrar melhor as acções a serem realizadas. Para isso, a entrada através da escola, poderoso vector e factor de integração de valores, comportamentos, aptidões e compromissos, continua a ser pertinente.

Este Manual de Referência da CEDEAO

sobre a educação para a cultura da paz, os direitos humanos, a cidadania, a democracia e a integração regional foi elaborado sob a supervisão do Bureau Regional da UNESCO de Dakar (BREDA) em parceria com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

É uma ferramenta para ser utilizada pelos países membros da CEDEAO e está traduzida em francês, inglês e português.

Destina-se a qualquer formador/formadora, aos formadores/formadoras dos corpos de enquadramento, das escolas de formação de professores/professoras do ensino formal e não formal.

É um manual de referência e, como tal, dá orientações sobre os conteúdos e indicações metodológicas. Não pretende apresentar conteúdos nacionais exaustivos e, muito menos, abordagens pedagógicas acabadas.

O formador/formador é um investigador, ele tira desta obra referências a título indicativo, que lhe permitem procurar livremente os conteúdos complementares a fim de provocar as mudanças de comportamentos, previstas no quadro da operacionalização destes módulos.

Trata-se de, a prazo, desenvolver, no espaço CEDEAO, uma massa crítica de cidadãos e cidadãs africanas dotados de competências importantes em matéria de cooperação social, autonomia individual e participação pública, capazes de adoptar e de implementar atitudes e comportamentos susceptíveis de gerar e reconstruir um espaço regional onde a paz seja constante, os conflitos definitivamente banidos, as condições do desenvolvimento sustentável fortemente instaladas através do respeito pelo ambiente, os valores da sociedade, as diferenças, numa dinâmica inclusiva, participativa para uma cidadania africana activa.

O manual de referência está organizado em torno de sete (7) módulos. Cada módulo assume uma competência. Os módulos estão articulados em dois subtemas. Cada um dos subtemas desenvolve uma competência dividida em objectivos de ensino e de aprendizagem.

Propõem-se indicações de conteúdos e orientações metodológicas e o formador/

formadora dispõe de uma bibliografia e de vários « links » na internet » que lhe permitem aprofundar os seus conhecimentos.

A organização das sequências de formação está igualmente prevista com um quadro de planificação do módulo e, finalmente, para cada subtema é proposta uma ficha pedagógica a título de exemplo. Cabe ao formador/formadora adaptar esta ficha ao seu contexto de trabalho com base nos recursos disponíveis.

Os módulos 1 a 7 visam três competências principais:

- **Cooperar socialmente a fim de viver com os outros na prossecução de objectivos comuns de desenvolvimento e de mudança social sustentável no espaço CEDEAO.**

Resultado previsto :

Um cidadão membro activo da CEDEAO ligado ao projecto sub-regional de « vontade comum de uma vida comum » e ao imperativo do ajustamento ao outro e aos outros na prossecução de objectivos comuns de integração.

- **Afirmar a sua cidadania exercendo o seu pensamento crítico a fim de se dotar dos meios para construir a sua autonomia individual.**

Resultado previsto:

Um cidadão que avalia as informações e adopta pontos de vista objectivos a fim de actualizar as suas responsabilidades de membro da CEDEAO.

- **Participar, com outros cidadãos e cidadãs, no processo de elaboração, de implementação e de avaliação das políticas públicas com base na defesa dos seus direitos humanos e na dos outros.**

Resultado previsto:

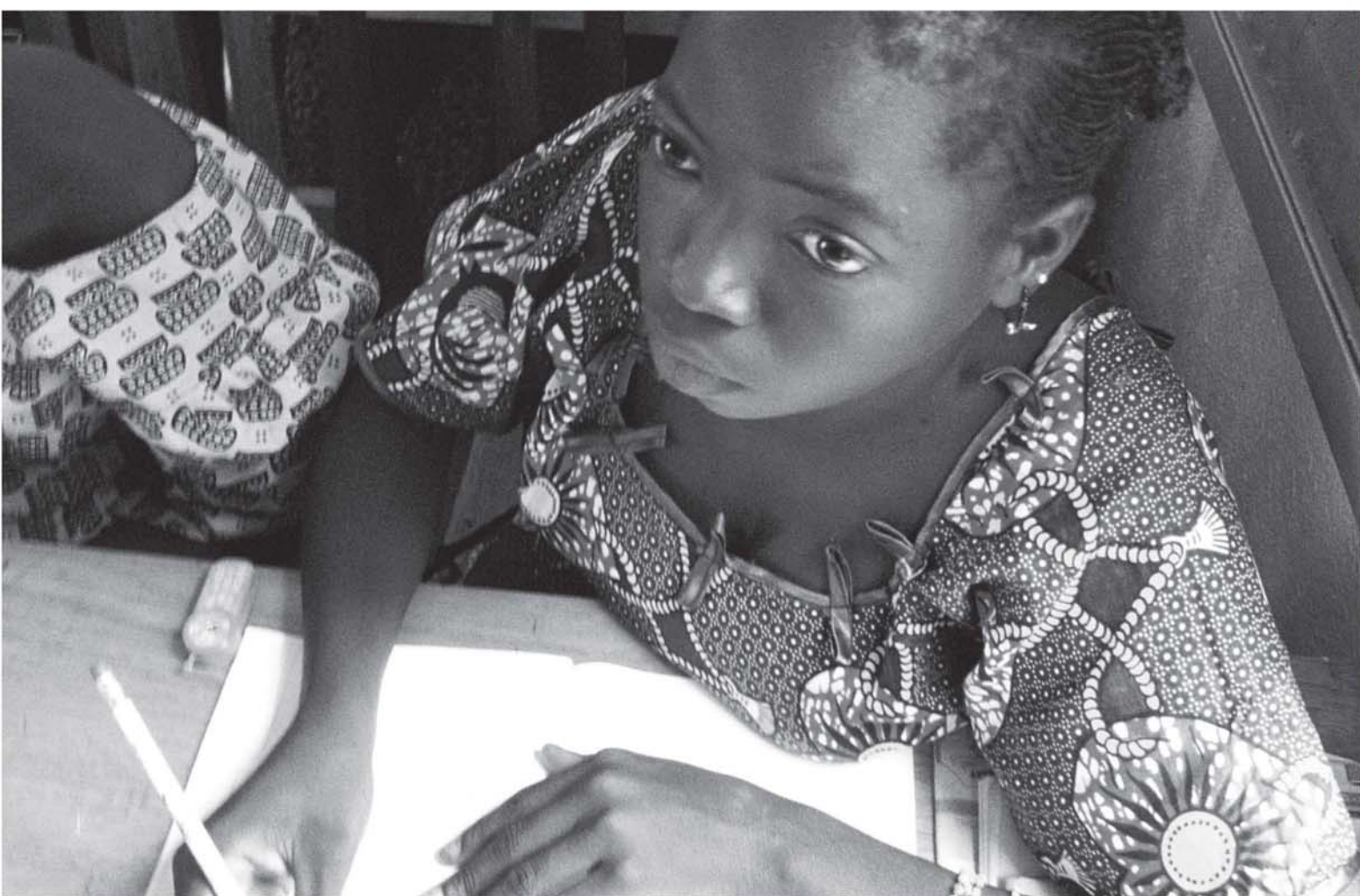
Um cidadão que se apropria dos símbolos e dos mecanismos de funcionamento das instituições da CEDEAO e que desempenha um papel activo na defesa dos direitos humanos, da democracia e da paz no quadro de acções concertadas de participação, na condução dos assuntos públicos nacionais e sub-regionais, condição indispensável para uma vigilância cidadã em prol da transparência e da boa governação.

Cada país membro da CEDEAO deverá adaptar o manual às realidades nacionais, apoiando-se no existente ou completando-o. Trata-se, igualmente, de se referir às abordagens pedagógicas preconizadas pela política educativa nacional. De qualquer forma, é necessário apoiar-se numa variedade de métodos da pedagogia activa tais como simulações, dramatizações, estudos de caso, etc. E finalmente será necessário zelar pela promoção da visão e pela realização da missão da CEDEAO.

Ann Therese Ndong-JATTA
Diretor UNESCO Dakar

MÓDULO 1

CULTURA DA PAZ, PREVENÇÃO E GES- TÃO DE CONFLITOS



*«As guerras nascem no espírito dos homens,
é no espírito dos homens que devem ser criadas as defesas da paz...»
Acto Constitutivo da UNESCO, 1945*



CULTURA DA PAZ, PREVENÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS

- 1- Cultura da paz
- 2- Gestão de conflitos

Introdução

A paz é uma construção social, ela não é inata ao ser humano. Um velho adágio da Roma antiga conquistadora ligou-a muitas vezes aos conflitos, ou seja à guerra : « quem quer a paz, prepara a guerra » dizia-se. Mas a noção de cultura da paz não legitima este tipo de declaração: pelo contrário, é o fruto de outro tipo de sabedoria. Essa sabedoria que, embora reconhecendo os conflitos como inerentes à existência humana por causa de diferenças de toda a ordem (cultural, política, económica, social, racial, étnica, religiosa, etc.), considera que é preciso aprender a geri-las de forma pacífica para instaurar e preservar uma paz duradoira. É, de resto, o que explica neste módulo a conexão estabelecida entre a cultura da paz e a gestão pacífica dos conflitos.

Competência do módulo

Intégrer des valeurs, des notions, des comportements et des
Integrar valores, noções, comportamentos e técnicas com vista à apropriação da cultura da paz e à abordagem de gestão de conflitos.

Subtemas do módulo

- 1- Cultura da paz
- 2- Gestão de conflitos

Subtema 1: Cultura da paz

Competência do subtema

- Integrar valores, noções, conhecimentos e comportamentos para a apropriação da cultura da paz.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Dominar os valores e noções relativas à cultura da paz ;
- Desenvolver estratégias de promoção da cultura da paz tendo em conta as contribuições dos diferentes grupos sociais ;
- Realizar actividades pedagógicas relativas à cultura da paz ;
- Adoptar atitudes favoráveis à cultura da paz.

Elementos de conteúdo

A noção de paz

A noção de paz pode ser definida como o processo que consiste em adquirir valores e conhecimentos e desenvolver atitudes, competências e comportamentos para viver em harmonia consigo próprio, com os outros e com o ambiente natural.

Definições de paz: 1:

Paz (do Latim : pax, pacis):

- *Situações de países que não estão em guerra: lutar pela paz no mundo ;*
- *Cessação do estado de guerra entre dois ou vários beligerantes: negociar a paz ;*
- *Estado de concórdia, de acordo entre os cidadãos, os grupos sociais, ausência de luta social, de convulsões sociais: paz social ;*
- *Estado de um grupo de pessoas que não está em querela, em conflito : viver em paz com os seus vizinhos ;*
- *Estado de tranquilidade, de repouso de qualquer pessoa ;*
- *Estado de alguém que goza de calma interior, tranquilidade de espírito. Ter a consciência em paz ;*
- *Ausência de agitação, de barulho num local: a paz dos cemitérios.*

Os diferentes tipos de paz

A paz passiva: a paz passiva é simplesmente a ausência de violência ou de conflitos.

A paz activa : a paz activa refere-se às medidas construtivas que são tomadas para tornar a vida melhor para toda a gente e não é simplesmente a ausência de violência ou de conflitos. A construção da paz activa necessita de determinadas qualidades tais como:

- Tolerância ;
- Saber escutar;
- Comunicação ;
- Aceitação da existência de diferentes perspectivas ou pontos de vista sobre uma determinada questão ;
- Integração do género ;
- Assunção da urgência nas situações de crise;
- Cooperação;

1. <http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/paix>

- Pensamento crítico;
- Responsabilidade social.

Todavia, estas qualidades devem ser reforçadas através da educação.

A cultura da paz

A cultura da paz:

« É um processo que consiste em estabelecer a confiança e a cooperação entre os povos e as nações. Consiste em aprender a resolver pacificamente os conflitos que possam eclodir entre os povos ou entre as nações, nomeadamente através da palavra e do diálogo, em vez de armas e violência. O objectivo da cultura da paz não é suprimir a qualquer preço os conflitos, mas encontrar os meios para os resolver sem violência. A cultura da paz visa, portanto, a promoção do respeito dos direitos do homem, da tolerância e a resolução prática dos conflitos, assim como o desenvolvimento do indivíduo e da comunidade» .2

Segundo a definição das Nações Unidas, *a cultura da paz é um conjunto de valores, atitudes, comportamentos e modos de vida que rejeitam a violência e previnem os conflitos indo às suas raízes através do diálogo e da negociação entre os indivíduos, os grupos e os Estados* Resoluções das Nações Unidas A/RES/52/13: cultura da paz e A/53/243: Declaração e Programa de Acção sobre a cultura da paz).³

*« A cultura da paz é um processo de transformação individual, colectiva e institucional. Ela nasce das convicções e das acções dos indivíduos e evolui em cada país em função do contexto histórico, sociocultural e económico que lhe é próprio.... A cultura da paz visa transformar os valores, as atitudes e os comportamentos a fim de promoverem a paz e a não-violência ».*⁴

A educação para a paz

Educar para a paz, é formar um cidadão solidário e responsável, aberto a outras culturas, capaz de apreciar o valor da liberdade, que respeite a dignidade humana e as diferenças e seja capaz de prevenir conflitos ou de os resolver por vias não violentas.⁵

À semelhança da cultura da paz, a educação para a paz tem em conta o contexto histórico, sociocultural e económico de cada país. Podemos considerar que a educação para a paz tem a sua origem nas tentativas de proibir a guerra : o primeiro instrumento internacional que proíbe a guerra foi o Tratado Geral de renúncia à guerra como instrumento de política nacional, mais conhecido sob o nome de «Pacto Briand-Kellog» de 1928. ⁶

Por outro lado, a Organização das Nações Unidas foi criada em 1945 para «preservar as gerações futuras do flagelo da guerra (...) criar as condições necessárias à manutenção da justiça e do respeito pelas obrigações decorrentes dos tratados e outras fontes de direito internacional, (...) favorecer o progresso social e instaurar melhores condições de vida com mais liberdade...» (Preâmbulo da Carta das Nações Unidas).

2. Groupe Agora, Guide méthodologique et pratique, Librairie Saint-Paul, Dakar, 2011.

3. Declaração e Programa de Acção sobre a cultura da paz).http://www3.unesco.org/iycp/fr/fr_sum_cp.htm

4. UNESCO. Relatório de síntese preliminar da ONU sobre a cultura da paz, 1998. (em linha). Página consultada em 15/06/2012 <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001130/113034F.pdf>

5. Declaração e Quadro de Acção integrado relativo à educação para a paz, os direitos do homem e a democracia. Unesco, Paris 1995).

6. EDH (Explorons le Droit Humanitaire) Introduction, Página 12 (em linha). (Página consultada em 15/06/2012) <http://www.ehl.icrc.org/images/resources/pdf/otherlanguages/french/Introductory.pdf>

Subtema 1: Cultura da paz

Além disso, a educação para a paz permite «a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações, grupos raciais ou religiosos» e facilita «as actividades da Organização das Nações Unidas para a manutenção da paz.» (Artigo 26, Declaração Universal dos Direitos do Homem.) ⁶

Graças a um processo de humanização do ensino e da aprendizagem, os educadores para a paz esforçam-se por lutar contra os atentados à dignidade humana criados pela pobreza, os preconceitos, a discriminação, o rapto, a violência e a guerra. Inicialmente, destinada a eliminar a possibilidade de extinção mundial através da guerra nuclear, a educação para a paz incide actualmente no objectivo mais vasto de construção da cultura da paz. ⁷

Os constrangimentos e os desafios da edificação da paz

A edificação da paz pode ser entravada por:

- Ausência de diálogo
- Não respeito pelos direitos do homem
- Irresponsabilidade ambiental
- Não integração do género
- Má governação
- Não assunção das lições dos acontecimentos passados
- Não respeito pelos princípios democráticos
- Insegurança
- Não satisfação das necessidades humanas básicas, etc.
- Impunidade
- Má gestão das situações de urgência, etc.

Todavia, o grande desafio para a edificação da paz no espaço CEDEAO continua a ser o conjunto das acções violentas e malévolas que conduzem à morte de homens, mulheres e crianças, à destruição de infra-estruturas, à agressão física, à destabilização social, ao medo e ao terror.

As estratégias de acção e de promoção da cultura da paz

A promoção da cultura da paz exige da parte dos Estados da CEDEAO:

- A instauração de uma justiça equitativa para todos os cidadãos;
- O apoio às organizações que trabalham para a paz, tais como as associações e as organizações não-governamentais nacionais e internacionais e as agências das Nações Unidas;
- O reforço das instituições democráticas nacionais e o respeito pelas convenções internacionais ratificadas;
- O respeito pelas leis e regulamentos;
- A protecção ecológica através da continuação das relações entre os seres humanos e o seu meio ambiente;
- O ensino das aptidões e dos conhecimentos para apoiar a paz e a arte da negociação, para a vida em harmonia consigo próprio e com os outros;
- A promoção dos direitos humanos.

A CEDEAO é uma das organizações regionais africanas que mais se debruçou sobre as questões de paz e de segurança. Não somente levou a cabo operações de manutenção da paz no território dos Estados-membros (Libéria, Sierra Leone, Guiné-Bissau, Côte d'Ivoire), mas elaborou vários mecanismos e instrumentos normativos internacionais que se inscrevem nesta preocupação. Por exemplo: o

7. United Nations, Peace Education, The origins (em linha) Página consultada em 15/06/2012, <http://www.un.org/cyberschoolbus/peace/frame2.htm>

Protocolo relativo aos Mecanismos de Prevenção, Gestão, Resolução de Conflitos, Manutenção da Paz e Segurança (adoptado em Dezembro de 1999), completado pelo Protocolo Adicional sobre a Democracia e a Boa Governação (adoptado em Dezembro de 2001), que estabeleceu uma ligação explícita entre o objectivo de prevenção e a resolução de conflitos.

FICHA DE PLANIFICAÇÃO

Módulo 1 : Cultura da paz, prevenção e gestão de conflitos

Subtema 1: Cultura da paz

Competência do subtema

- Integrar valores, noções, e comportamentos para a apropriação da cultura da paz.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Dominar os valores e noções relativas à cultura da paz;
- Desenvolver estratégias de promoção da cultura da paz tendo em conta as contribuições dos diferentes grupos sociais;
- Conduzir actividades pedagógicas relativas à cultura da paz;
- Adoptar atitudes favoráveis à cultura da paz.

Duração : 14 horas

Material/Suportes pedagógicos/documentação

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção;
- Manual de referência da CEDEAO;
- Filmes;
- Fotografias, ilustrações e desenhos;
- Documentos e textos pertinentes;
- Internet.

Subtema 1: Cultura da paz

Quadro de planificação

Sessões	Competências a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégias	Duração indicativa
1	- Definir os conceitos chave da cultura da paz -Distinguir os diferentes tipos de paz	- Valores e noções ligadas à cultura da paz - Os diferentes tipos de paz	-Investigação documental (impressa e digital)	2 h
2	- Identificar e apropriar-se das capacidades ligadas à cultura da paz	Les processus et les procédures de culture de la paix	-Trabalho de grupo -Investigação documental (impressa e digital)	2 h
3	- Identificar os constrangimentos e desafios ligados à cultura da paz	- Os constrangimentos e os desafios ligados à edificação da paz	-Trabalho de grupo - Reflexão - Inquérito	2 h
4	- Conceber estratégias de promoção da cultura da paz	- Estratégias de acção de promoção da cultura da paz	- Debate - Estudo de caso -Simulação	2 h
5	- Integrar a cultura da paz nas actividades pedagógicas NB. - Zelar pela integração da cultura da paz através do exemplo numa relação pedagógica que integre a dimensão género e encoraje os formandos (as) a se envolverem no seu meio (serviço comunitário, voluntariado, etc)	- Instrumentos didácticos e pedagógicos existentes - Fichas pedagógicas - Realização de sessões de ensino/aprendizagem - Avaliação das aquisições	-Dramatização -Aula de demonstração -Aula de ensaio -Produção de um modelo - Concepção, elaboração e implementação de fichas pedagógicas	2 h

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Subtema 1: Cultura da paz

Competência do subtema

- Integrar valores, noções, conhecimentos e comportamentos para a apropriação da cultura da paz.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Dominar as noções e valores relativos à cultura da paz.

Título da lição/situação de aprendizagem:

- valores e noções relativas à cultura da paz

Competências a desenvolver

Competências		
Intelectuais/Saber	Comportamentais/Saber fazer	Técnicas/Saber estar
<ul style="list-style-type: none"> - Definir a paz - Identificar os valores da paz 	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilizar para a paz - Estudar casos de resolução de conflitos no seu meio - Estudar casos de atitude e de comportamentos favoráveis à paz. 	<ul style="list-style-type: none"> - Respeitar os outros - Viver em paz com os outros

Duração : 2 horas

Material/Suportes pedagógicos/Documentação

- Fotografias apresentando diversos quadros ou situações de conflito ou de guerra numa determinada zona;
- Fotografias apresentando quadros de solidariedade, de compreensão mútua, de “fair-play”;
- Curricula dos países da CEDEAO;
- Manuais dos países da CEDEAO;
- Artigos de imprensa;
- Desenho da espiral da paz (um desenho por formando);
- Ilustrações e fotografias diversas.

Subtema 1: Cultura da paz

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

Sequência	Actividades		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos (as)	
Controlo dos pré-requisitos/ Conhecimentos pré-adquiridos	- Faz o diagnóstico do nível de assimilação e de cultura dos formandos(as) em relação às noções a estudar.	- Respondem às perguntas escritas e/ou orais - Evocam e discutem questões de cultura da paz	-Trabalho individual -Reflexão -Discussão livre
Contextualização	- Apresenta a espiral da paz (ver documento em anexo) - Pede para retirar situações de paz a partir da espiral da paz	- Apresentam uma situação de paz por grupo	Trabalho de grupo
Animação das actividades no seio dos grupos/ restituição dos trabalhos de grupo	- Em seguida, organiza a exploração da situação. - Pede aos formandos para produzirem palavras de ordem veiculando mensagens sobre a paz	- Analisam a situação; - Seleccionam os valores e noções ligadas à paz, - Produzem palavras de ordem	-Trabalho de grupo - Debate com argumento
Contribuições de noções/ consolidação síntese	- Fornece informações complementares às produções dos grupos	- Organizam as suas produções de acordo com o plano seguinte: • Definição de noções e valores ligados à paz; • Atitudes que favoreçam a paz; • Sensibilização para a paz, etc.	Trabalho colectivo
Avaliação/balanço	- Pede aos formandos para: - Preencher o 7º braço da espiral - Ilustrar, através de um texto de dez linhas, um desenho ou lema, uma das outras seis atitudes de paz indicadas na espiral	Executam individualmente a ordem	Trabalho individual
Transferência/reinvestimento	- Pede para produzirem, à escolha: • Um dossiê constituído por textos, imagens ou fotografias de factos da vida corrente enaltecendo a cultura da paz; • Mensagens de paz à intenção de diferentes tipos de público convidando-os a cultivar a paz consigo próprios e com os outros. - Propõem a simulação de uma campanha de promoção do viver em comunidade na cidade.	- Produzem o dossiê - Elaboram o plano/programa de actividade; - Implementam o seu plano/programa de actividades de sensibilização	- Trabalho de grupo -Investigação documental Inquérito Dramatização Simulação

Subtema 2 : Prevenção e gestão de conflitos

Competência do subtema

Integrar valores, noções e comportamentos para a apropriação da abordagem de gestão de conflitos.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Compreender as noções e conceitos ligados aos conflitos e à sua gestão;
- Dominar os mecanismos de prevenção e de gestão de conflitos;
- Formular estratégias de prevenção, gestão e resolução de conflitos tendo em conta os valores e os mecanismos endógenos e respeitando as diferenças;
- Realizar actividades pedagógicas relativas à prevenção, gestão e resolução de conflitos;
- Adotar atitudes favoráveis à prevenção, gestão e resolução de conflitos.

Elementos de conteúdo

Conflito :

O conflito é um desacordo sobre uma questão que pode provocar problemas emocionais, psicológicos ou físicos.

É uma oposição, uma contradição, uma divergência de uma questão : ideias, opiniões, pontos de vista, crenças, interesses, pertenças étnicas, tribais, raciais e necessidades dos indivíduos. É-nos impossível evitá-lo porque é inerente à vida humana e existe em todas as estruturas sociais:

- Família
- Governos
- Instituições
- Organizações
- etc.

Tipos de conflitos

Distinguem-se vários tipos de conflitos:

Os conflitos armados, dos quais:

- O conflito armado internacional (entre Estados) e
- O conflito armado não internacional (nos Estados).

O conflito armado internacional ou entre Estados é um conflito que opõe dois ou vários países.

O conflito armado não internacional ou nos Estados é um conflito que opõe as forças armadas de um país a grupos armados, ou que opõe grupos armados entre si.

Os conflitos de relações

O conflito de relações ou conflito inter-pessoal é um grande desentendimento entre duas pessoas (por causa da má percepção do outro, de estereótipos, da falta de comunicação, etc.).

Pode acontecer igualmente que estejamos em conflitos connosco próprios (conflito intra-pessoal). 7

Subtema 2 : Prevenção e gestão de conflitos

Causas/Factores/Fontes de conflitos

Geralmente, as causas dos conflitos são:

- estereótipos (físicos, espirituais, mentais, sociais, étnicos/tribais, etc.);
- exclusão e discriminação (preconceitos, racismo, agressividade, intolerância, marginalização, discriminação de género, sexismo, preconceitos raciais, xenofobia, intolerância religiosa, fanatismo, parcialidade, desigualdade, injustiça, intolerância...);
- Características individuais inadaptadas (desonestidade, egoísmo, suspeição, gulodice, inveja, ciúme, cupidez, rancor, falta de confiança, sede de poder, receio, medo, agressividade, violência, ...);
- Divergências de opinião (desentendimento, frustrações...);
- défice de comunicação (ideia pré-concebida/falsa, equívoco/falta de compreensão...);
- Má governação e défice democrático (corrupção institucionalizada, impunidade; Estado de não direito, pobreza, luta pelas oportunidades económicas...)
- Decadência do Estado;
- Delinquência nacional e transnacional com a permeabilidade das fronteiras e o desenvolvimento da economia de guerra.

Tipos de conflitos

- Conflitos políticos
- Conflitos sociais
- Conflitos culturais
- Conflitos económicos
- Conflitos religiosos
- Conflitos étnicos/tribais/raciais

Técnicas e estratégias para prevenir e gerir os conflitos

Em tempo de paz, , é possível aprender a viver, de forma construtiva, com os conflitos graças ao ensino/aprendizagem das técnicas e estratégias de gestão de conflitos na escola e nos centros de formação. Permitem inculcar as qualidades e competências seguintes: segurança, habilidade, honestidade, cooperação mútua, imparcialidade, boa comunicação e compreensão recíproca.

As consequências directas das guerras e conflitos armados são múltiplas: perda de vida e de bens, desestruturação do tecido social, traumatismo psicológico, divisionismo, secessionismo, criminalidade, abuso de substâncias psicotrópicas e delinquência, destruição do ambiente e das infra-estruturas, deslocamento de pessoas, doenças, delinquência, rapto e abuso sexual, perturbação dos serviços sociais, por exemplo escolas, hospitais, etc.

Em tempo de guerra, os conflitos são regidos pelo Direito Internacional Humanitário (DIH).

“O DIH visa proteger a vida e a dignidade humana das pessoas afectadas por um conflito armado e limitar os sofrimentos causados pela guerra. É um conjunto de normas internacionais que restringe os meios e métodos de guerra e protege aqueles que não participam ou já não participam nos combates. O DIH, sendo especificamente concebido para os conflitos armados, não substitui o direito dos direitos do Homem, que, se aplica em todas as circunstâncias. Estes dois conjuntos de normas de direitos são complementares.”»⁸

Existe um programa de ensino e de aprendizagem do Direito Internacional Humanitário (DIH) concebido pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) denominado « Exploremos o Direito Humanitário: EDH

A prevenção dos conflitos é um dos principais objectivos da Organização das Nações Unidas, como comprova o Artigo 1 da Carta. Entretanto, desde o fim da década de 1980, a natureza dos conflitos mudou consideravelmente. O conflito entre os Estados, em grande parte, cedeu lugar aos conflitos no seio dos Estados. Os civis, normalmente, são apanhados entre dois fogos, ou pior, tornam-se os principais alvos da violência.

A prevenção de conflitos assumiu uma nova dinâmica no início da década de 1990 através do Programa (Uma Agenda para a Paz) do Secretário Geral Boutros Boutros-Ghali. Dá-se importância à “diplomacia preventiva” definida como “medidas para prevenir os diferendos entre as partes, impedir que os diferendos existentes não degenerem em conflitos e limitar a sua propagação quando se produzem”.⁹

O objectivo da diplomacia preventiva é desanuviar as tensões e garantir a resolução pacífica dos diferendos no seio e entre os Estados-membros por meio de bons ofícios, mediação, conciliação e facilitação baseada no diálogo, na negociação e na arbitragem em geral aplicada no contexto de crise iminente. A diplomacia preventiva é aplicável nas fases de gestão, resolução e construção da paz.

Em 1997, a Comissão Carnegie sobre a prevenção de conflitos mortais fez uma distinção útil entre a prevenção operacional e a prevenção estrutural.¹⁰

A prevenção operacional refere-se, no espaço CEDEAO, a medidas específicas tomadas para fazer face a uma crise iminente, nomeadamente o alerta precoce, a mediação, a conciliação, o desarmamento e o destacamento de prevenção através de meios interactivos como os bons ofícios e a força em alerta da CEDEAO.

A prevenção estrutural, muitas vezes elaborada no quadro das iniciativas de paz, visa lutar contra as causas profundas dos conflitos, nomeadamente as reformas políticas, institucionais (governança) e as reformas de desenvolvimento, o reforço das capacidades e a sensibilização para a cultura da paz.¹¹

Na prevenção de conflitos, as intervenções podem ser feitas graças a iniciativas de diplomacia preventiva - missões de inquérito, diplomacia discreta, pressão diplomática e mediação.

É necessário que não somente as organizações internacionais e regionais, os governos nacionais (os Estados-membros) e as organizações não-governamentais integrem políticas de prevenção nos seus programas, mas que as políticas de prevenção sejam implementadas através de um grupo misto de intervenientes de prevenção.

Os métodos de prevenção de conflitos incluem, mas não se limitam a :

- (a) missões de informação e de supervisão por líderes religiosos, chefes tradicionais e personalidades eminentes, missões de bons ofícios na região para avaliar a situação real e procurar meios de prevenção de conflitos (seminários de resolução das crises com todas as partes interessadas)

9. Secretário Geral das Nações Unidas, *An Agenda for Peace (Uma Agenda para a Paz)*, UN Doc. A/47/277-S/24111 7 de Junho de 1992, parágrafo 20).

10 Comissão Carnegie sobre a prevenção de conflitos mortais: relatório final, (New York: Carnegie Corporation of New York, 1997).

11. Quadro de Prevenção de Conflitos da CEDEAO, Reg. MSC/REG.1/01/08, parágrafo 19).

Subtema 2 : Prevenção e gestão de conflitos

- (b) negociação;
- (c) mediação;
- (d) conciliação - criação de canais de diálogo entre os grupos rivais;
- (e) destacamento de prevenção;
- (f) medidas de confiança.

Os exemplos de medidas concretas regionais incluem:

- (a) uma **Estrutura de Paz e Segurança** construída em torno de princípios políticos de convergência definidos;
- (b) um **Sistema Regional de Alerta Prévio Funcional**: cooperação com os pontos focais dos Estados-membros e da sociedade civil na recolha de informações e de análise (ECOWARN, Escritórios de Zona);
- (c) as actividades de mediação do **Painel dos Sábios e do Representante do Presidente da CEDEAO**;
- (d) os bons ofícios das personalidades eminentes: **enviados especiais** para uma mediação de alto nível;
- e) a adopção de normas através da implementação do **Quadro de Prevenção de Conflitos da CEDEAO (QPCC)**;
- (f) a simplificação das redes regionais para as instituições dos direitos do homem, as instituições de combate à corrupção, os organismos de organização de eleições e dos partidos políticos a fim de reforçarem as suas capacidades.

A CEDEAO está a criar uma Divisão de Apoio à Mediação (MSD) para apoiar os órgãos de diplomacia preventiva como Painel dos Sábios e os representantes/enviados especiais do Presidente. Isto para reforçar a ideia segundo a qual a prevenção de conflitos (tanto estrutural como operacional) na região é altamente desejável e mais rentável a longo prazo.

Modos de gestão e de resolução de conflitos

Identificação das fontes de um conflito

Em primeiro lugar, é preciso identificar as fontes do conflito. Um conflito pode ser causado por um ou vários indutores (ver Causas/Factores/Fontes de Conflitos).

Análise das vantagens e dos inconvenientes das diferentes formas de gestão de conflitos:

O ciclo de gestão e de resolução de conflitos explora, nesta segunda fase, as diversas formas através das quais as pessoas tentam gerir e resolver o conflito de forma mais permanente. Trata-se de analisar as vantagens e os inconvenientes de cada modo, em termos de :

- Controlo pelas duas partes em conflito ou não;
- Cooperação entre as duas partes em conflito ou não;
- Resolução do conflito ou não;
- Eu ganho /tu ganhas ou eu perco/ tu perdes ou eu ganho / tu perdes;
- Compreensão de si e dos outros;
- Utilização do pensamento crítico e de competências na resolução de problemas;
- Quadro lógico para a manutenção das relações.

Entre os modos de gestão de conflitos podemos distinguir:

- **Força/autoridade** (o combate):o ponto de vista de uma parte é imposto à outra.

- **É a lógica da lei do mais forte:** eu ganho/tu perdes : mas o problema não está resolvido?
- **Adjudicação :** refere-se ao sistema legal que funciona em sociedade. O juiz decide - um ganha/o outro perde - com base no direito;
- **Arbitragem :** é quando as duas partes escolhem uma pessoa estranha para tratar da questão e decidem conformar-se com a decisão tomada. É a escolha da pessoa estranha que predomina.
- **Negociação:** é quando as duas partes chegam a um acordo sobre as suas diferenças. Favorece a lógica do «eu ganho, tu ganhas»;
- **Mediação :** é uma negociação facilitada na qual as partes decidiram resolver o conflito de forma permanente de modo a tomarem elas próprias todas as decisões necessárias. O mediador limita-se a dirigir o processo. A mediação privilegia a lógica do «todos ganham». Por vezes, o mediador é também denominado «facilitador»;
- **Reconciliação :** é quando existe uma solução duradoira para o problema. É quando a verdadeira paz começa a crescer;
- **Resolução :** é uma tentativa mútua de resolver o problema de tal forma que as relações sejam modificadas de forma construtiva. Isto não significa que a fase emocional esteja ultrapassada;
- **Transformação :** é a forma mais elevada de participação conjunta. As duas partes tomam uma decisão consciente de construir novas e melhores relações.

A negociação, a mediação, a reconciliação, a resolução e a transformação são os modos de gestão que trazem mais vantagens para as partes em conflito.

Dez etapas para resolver pacificamente os conflitos

1. Tentem identificar os vossos próprios elementos indutores no conflito e não se zangarem. Tentem também identificar nas vossas atitudes o que fez zangar os outros.
2. Cultivem as vossas capacidades de escuta activa - procurem informações, esclarecimentos e façam perguntas.
3. Identifiquem os interesses subjacentes - façam uma distinção entre o vosso interesse verdadeiro e a vossa retórica ou uma posição que tivessem adoptado antes.
4. Centrem a vossa atenção na causa do problema e não nas pessoas em questão.
5. Pensem em várias hipóteses de soluções -“O que é que consideram ser uma boa solução?”- encontrem ideias sem julgar as partes em conflito.
6. Utilizem critérios objectivos para avaliar as soluções possíveis - « O que fizeram outras pessoas em situações semelhantes? »
7. Identifiquem soluções aceitáveis por todas as partes em conflito.
8. Cheguem a acordo sobre a melhor solução.
9. Cheguem a acordo para voltar à mesa de negociações se a solução preconizada não funcionar.
10. Mantenham as relações. ¹²

12. John Whiteclay Chambers II, Arlene Gardner “ Conflict Resolution and United States History” NJ Center for Civic and Law-Related Education, Piscataway, NJ 2007. “Ten Steps to Resolve Conflicts» p. 32

Subtema 2 : Prevenção e gestão de conflitos

FICHA DE PLANIFICAÇÃO

Módulo 1 : Cultura da paz, prevenção e gestão de conflitos

Subtema 2 : Prevenção e gestão de conflitos

Competência do subtema

Integrar valores, noções e comportamentos para a apropriação da abordagem de gestão de conflitos.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Compreender as noções e conceitos ligados aos conflitos e à sua gestão;
- Dominar os mecanismos de prevenção e de gestão dos conflitos;
- Desenvolver estratégias de acções de prevenção, de gestão e de resolução de conflitos tomando em conta os valores e mecanismos endógenos e respeitando as diferenças;
- Conduzir actividades pedagógicas relativas à prevenção, gestão e resolução de conflitos;
- Adoptar atitudes favoráveis à prevenção, gestão e resolução de conflitos (tolerância e paz).

Duração : 16 H

Material/Suportes pedagógicos/documentação

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de referência da CEDEAO,
- Filmes, fotografias, ilustrações, desenhos,
- Documentos e textos importantes,
- Internet.

Quadro de planificação

Sessão	Competências a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégias	Duração Indicativa
1	-Definir os conceitos ligados aos conflitos -Identificar e caracterizar as formas, causas e efeitos dos conflitos	Conflito, conflitos armados, causas, consequências e natureza dos conflitos	- Investigação documental (impressa e digital) - Trabalho de grupo	4 h
2	Identificar os obstáculos ligados à prevenção, à gestão e à resolução dos conflitos	Obstáculos, problemas e dificuldades ligados à prevenção, à gestão e à resolução de conflitos	- Reflexão - Inquérito - Debate	2 h
3	Identificar os factores e os instrumentos para gerir e prevenir os conflitos	Modalidades/instrumentos de prevenção, gestão e resolução de conflitos	Estudo de caso	2 h
4	Comparar modelos de prevenção, de gestão e de resolução de conflitos	Documentos relacionados com a situação política da região	Concepção, elaboração e implementação fichas pedagógicas	2 h
5	Integrar as técnicas de prevenção, de gestão e de resolução de conflitos nas actividades pedagógicas	- Instrumentos didácticos e pedagógicos existentes - Fichas pedagógicas - Realização de sessões de ensino/aprendizagem - Avaliação das aquisições	Organização de um seminário com os outros parceiros do sistema	6 h

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Tema : *Cultura da paz, prevenção e gestão de conflitos*

Subtema 2 : *Prevenção e gestão de conflitos*

Competência do subtema

Integrar valores, noções e comportamentos para apropriação da abordagem de gestão de conflitos.

Título da lição/situação de aprendizagem:

a paz, a tolerância e a solidariedade

Objectivo de ensino/aprendizagem:

- Apropriar-se das noções e conceitos ligados aos conflitos e à sua gestão;
- Envolver-se em acções de prevenção, de gestão e de resolução de conflitos.

Subtema 2 : Prevenção e gestão de conflitos

Competências a desenvolver

Competências		
Intelectuais/saber	Comportamentais/saber fazer	Técnicas/saber estar
Identificar e caracterizar as formas, as causas e os efeitos dos conflitos	Participar activa e pacificamente na procura de soluções em debates contraditórios em situações reais ou simuladas	Discriminar e analisar suportes/ situações relativas às situações de conflito.

Material e documentos

- Imagem das 6 cenas sobre a história dos 2 burros,
- Texto da Constituição,
- Regulamento Interno da instituição de formação.

Duração : 2 horas

Desenrolar da sessão de ensino/aprendizagem

Sequência	Actividades		Estratégias
	Do formador/da formadora	Dos formandos/formandas	
Controlo dos pré-requisitos/ conhecimentos pré-adquiridos	O formador/ a formadora : - faz perguntas para conhecer o nível de assimilação e de cultura dos formandos (as) em relação às noções que vão estudar ;	Os formandos : - respondem às perguntas - evocam e discutem questões ligadas às noções que vão estudar ;	-Q.C.M -Trabalho individual - Reflexão -Discussão livre
Contextualização	- apresenta ou pede para apresentar a imagem das seis cenas sobre a história dos dois burros ; - organiza, em seguida, a exploração da situação;	- exploram a situação (por grupo de trabalho) e apresentam a sua própria compreensão ;	Trabalho de grupo
Animação / restituição dos	- organiza a interpretação dirigida do documento; - organiza as interações relativas à apropriação das informações úteis ; - faz os comentários necessários à eliminação de todas as formas de equívocos ;	- respondem às perguntas - realizam o trabalho sobre a cena que lhes foi atribuída.	Trabalho de grupo
Noções/ consolidação e síntese	- dá uma explicação simples sobre o problema colocado em cada cena apoiando-se na apresentação dos trabalhos de grupo ;	- transpõem as cenas descritas na vida corrente ;	

<p>Noções/consolidação e síntese</p>	<ul style="list-style-type: none"> - ajuda os formandos a transpor para a vida comum (em família, na sociedade, etc.) as cenas descritas ; - pede aos formandos para discutirem entre eles no seio do seu grupo para formularem propostas que possam ajudar a retirar a origem, a causa, a natureza e a prevenção de conflitos ; - ajuda os formandos a retirar o alcance e as consequências dos actos que possam decorrer do agravamento do conflito . 	<ul style="list-style-type: none"> - formulam propostas que possam ajudar a determinar a origem, a causa e a natureza dos conflitos ; - determinam a dimensão e as consequências dos actos que possam decorrer do agravamento de um conflito . 	<p>Trabalho individual, depois colectivo</p>
<p>Avaliação dos conhecimentos/balço</p>	<ul style="list-style-type: none"> -convida os formandos a produzir desdobráveis, cartazes, bandeirinhas, faixas de sensibilização sobre a prevenção de conflitos . 	<ul style="list-style-type: none"> -executam a ordem escolhendo o modo de expressão que melhor a inspira. 	<p>Trabalho individual ou de grupo</p>
<p>Transferência/reinvestimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - pede para produzirem um dossier sobre as causas, as manifestações, as consequências de um conflito imaginário ou real bem como as estratégias para a sua resolução; - promove as actividades extracurriculares de desenvolvimento de actividades culturais e artísticas (clubes de investigação que devem favorecer a ligação entre os formandos, favorecer a integração das várias culturas do país e o conhecimento das outras culturas, libertar a criação artística (criação de bandas desenhadas, produção de poemas...); - organiza, no quadro das actividades de clubes, conferências, saídas culturais, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> - produzem o dossiê (por grupos); - participam nas actividades do/dos clube(s). 	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho de grupo - Pesquisa documental - Estudo do caso - constituição de clubes de investigação tendo em conta as opções escolhidas e decididas pelo grupo de formandos.

Webgrafia do Módulo 1 : Cultura da paz, prevenção e gestão de conflitos

Subtema 1 : Cultura da paz

Noção de paz :

- <http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/paix>

Cultura da paz

- http://www3.unesco.org/iycp/fr/fr_sum_cp.htm

- <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001130/113034F.pdf>

Educação para a paz

- <http://www.ehl.icrc.org/images/resources/pdf/otherlanguages/french/Introductory.pdf>

- <http://www.un.org/cyberschoolbus/peace/frame2.htm>

Conflitos armados

- <http://www.ehl.icrc.org/images/resources/pdf/otherlanguages/french/Module2.pdf>

Qualidades para gerir e prevenir os conflitos : técnicas e estratégias da gestão de conflitos

http://www.ehl.icrc.org/index.php?option=com_content§ionid=15&task=view&hidemanmenu=1&id=548

Poema sobre a paz

Se acreditas que um sorriso é mais forte que uma arma,

*Se acreditas na força de uma mão oferecida,
Se acreditas que aquilo que une os homens é mais importante que aquilo que os divide,
Se acreditas que ser diferente é uma riqueza e não um perigo,
Se sabes olhar para o outro com um pouco de amor,
Se sabes preferir a esperança à desconfiança,
Se pensas que tu é que deves dar o primeiro passo e não o outro,
Se o olhar de uma criança consegue desarmar o teu coração,
Se podes regozijar-te com a alegria do teu vizinho,
Se para ti o estrangeiro é um irmão que te é proposto,
Se sabes dar gratuitamente um pouco de tempo por amor,
Se sabes aceitar que o outro te preste serviço,
Se partilhas o teu pão e se consegues acrescentar-lhe um bocado do teu coração,
Se acreditas que um perdão vai mais longe que uma vingança,
Se sabes cantar a felicidade dos outros e dançar a sua alegria,
Se sabes aceitar a crítica e tirar proveito dela sem a replicar e defender-te,
Se, para ti, o outro é, em primeiro lugar, um irmão,
Se a cólera é para ti uma fraqueza e não uma prova de força,
Se preferes ser lesado a prejudicar alguém,
Se acreditas que o amor é a única força de dissuasão,
Se acreditas que a paz é possível,
Então a paz virá.
Poema sobre a paz*

Pierre Guilbert

anouslesamies.centerblog.net/rub-Textes-beaux-textes.html

MÓDULO 2

DIREITOS HUMANOS



“A universalidade dos Direitos, componente do progresso da Humanidade, opõe-se à predestinação e à fatalidade! Deve-se lembrar aqui que o código genético da espécie humana, de cada ser humano, é em 99,9% idêntico e que partilhamos assim a mesma...humanidade”.

Alain Mouchoux
Vice-presidente da Conferência das OING do Conselho da Europa,
Oslo, 21-22 de Outubro ¹

1 . Alain Mouchoux, Fórum Universalidade dos Direitos do Homem OSLO 21 - 22 de Outubro de 2010, Discurso de abertura [em linha]. Página consultada em 15/06/2012 http://forumoslo.fede.org/textes/fr/Alain_Mouchoux_discours_ouverture_FR.pdf



DIREITOS HUMANOS

- 1- *Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos*
- 2- *Princípios, normas e características dos direitos humanos*

Introdução

A *ctualmente, o mundo enfrenta muitos conflitos, localizados em certos continentes, nomeadamente em África, ou genocídios e guerras tribais e étnicas que ameaçam constantemente a paz e a estabilidade das nações.*

Neste sentido, pareceu cada vez mais necessário criar mecanismos de promoção da paz no espaço CEDEAO e, para isso, reorientar as relações nos Estados e entre eles, no sentido de uma maior protecção dos direitos humanos.

Competência do módulo:

Integrar valores e noções, estratégias de acções e atitudes a fim de promover os instrumentos e mecanismos, os princípios, normas e características dos direitos humanos através dos sistemas internacionais, regionais e nacionais.

Subtemas do Módulo 2

- 1- *Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos*
- 2- *Princípios, normas e características dos direitos humanos*

Subtema 1 : Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos

Competência do subtema

Integrar valores e noções, estratégias de acções e atitudes favoráveis à promoção dos sistemas internacionais, regionais e nacionais para o respeito dos direitos humanos.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Dominar os valores e noções relativas aos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos;
- Desenvolver estratégias de acções de promoção dos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos tendo em conta as contribuições dos diferentes grupos sociais;
- Conduzir actividades pedagógicas relativas aos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos;
- Adoptar atitudes favoráveis aos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos.

Elementos de conteúdo

1. Informações gerais

a. Definições:

Os direitos humanos:

Os direitos humanos são direitos que toda a gente detém pelo facto da sua condição humana. São « garantias universais de direito que protegem os indivíduos e os grupos de todos os actos que atentam as liberdades fundamentais e a dignidade humana. » 2

De acordo com o jurista J. Mourgeon, os direitos do homem são « prerrogativas regidas por normas, que a própria pessoa detém nas suas relações com os outros e com o poder ». 3

Constituem uma base essencial da ética política moderna.

Um direito é uma faculdade reconhecida pela lei de fazer alguma coisa, de usufruir de uma coisa, de dispor dela ou de exigir alguma coisa de outra pessoa.

Os direitos do homem são faculdades desta natureza reconhecidas pela lei a todo o ser humano. São direitos inerentes à pessoa humana, que todos os seres humanos possuem desde o nascimento e que contribuem para garantir ao homem a sua dignidade. Os direitos do homem são, por isso, inalienáveis, universais e indivisíveis.

Os Direitos do Homem:

Conjunto de prerrogativas que qualquer indivíduo pode beneficiar. Estes direitos naturais, universais e inalienáveis são geralmente reconhecidos através de leis ou de textos de cariz constitucional entre os quais um dos mais célebres é a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789.

Dicionário da Língua Francesa

2 . César NTANGU LIHAU *Abordagem bibliométrica e bibliográfica dos Relatórios do Secretário-geral da ONU sobre as violações dos direitos do homem cometidos na República Democrática do Congo. 2001* [Em linha] Página consultada em 15/06/2012. http://www.memoireonline.com/12/08/1716/m_Approche-bibliometrique-et-bibliographique-des-Rapports-du-Secretaire-General-de-lOnu-sur-les-violations.html

3 . J. Mourgeon. *Dictionnaire des questions internationales.* [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012 <http://books.google.sn/books?id=FpshNWAJKKsC&pg=PA123&lpq=PA123&dq=J.+Mourgeon>

a. **Génese do conceito:**

A ideia da protecção do homem por direitos codificados é antiga. Um dos textos mais conhecidos é a Grande Carta (Magna Carta) de Inglaterra, de 1215 que afirma o direito à liberdade individual. Na mesma época, na África Ocidental, a Carta do Mandé ou « KOUROUKANG FOUGA » definia as relações entre os povos com base em princípios éticos para a manutenção da paz. Em Inglaterra, a Magna Carta de 1215 será completada com a Petição dos Direitos de 1628 (que fixa as liberdades imprescritíveis das pessoas perante o rei) e a Lei dos Direitos de 1689.

Com a reforma no século XVI, o protestantismo de Calvino lança o princípio da igualdade de todos os homens perante Deus, e Grotius, Jurista protestante, enuncia em 1625, que o ser humano certamente tem deveres mas também direitos imprescritíveis. As revoluções inglesas constituem, em seguida, um marco essencial na elaboração do conceito, quer através das proclamações quer depois da restauração de 1660, o voto pelo Parlamento britânico do habeas corpus de 1679 que proíbe qualquer detenção arbitrária.

A partir de 1688, foi institucionalizado, em Inglaterra, o Estado de direito inerente à revolução. Os filósofos das luzes fazem a teoria do estado de direito e J. Locke, em particular, no seu Tratado sobre o governo civil, afirma que o único poder legítimo é o conferido pelo consenso dos que lhe estão submetidos, e que os direitos naturais se limitam à autoridade do Estado.

Durante todo o século XVIII, a Declaração de Independência dos Estados Unidos em 1776 e a Declaração de 26 de Agosto de 1789 pelos constituintes franceses fazem da liberdade um atributo do homem. A Declaração de 1789 visava, sobretudo, assegurar aos indivíduos, sob a garantia do Estado, a livre disposição deles próprios e da sua propriedade. Trata-se dos « direitos de », ditos de primeira geração, de inspiração liberal.

Os direitos de segunda geração são « direitos a » (direito ao trabalho, à cultura...) que são direitos - créditos sobre prestações que exigem a garantia e a intervenção do Estado, de inspiração socialista. Hoje, fala-se de direitos de terceira geração como o direito ao ambiente saudável, o direito à paz, o direito à solidariedade.

Esta elaboração do conceito dos direitos humanos, de origem ocidental, fez levantar a questão da universalidade dos direitos do homem e provocou, por vezes, contestações no mundo árabe e na China. A Declaração Islâmica dos Direitos Humanos e a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos parecem participar desta movimentação.

Entretanto, a vocação universal dos princípios contidos na Declaração Universal de 1948 é largamente aceite.

“A Resolução de 1325 suscitou uma grande esperança na altura da sua adopção - a esperança de, finalmente, se ter encontrado um instrumento capaz de tornar efectiva e sistemática a adopção de uma abordagem preocupada com a equidade e a igualdade entre os sexos na resolução de conflitos. Esta esperança também está na base da adopção, pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, das Resoluções 1820, 1888 e 1889, todas incidindo na melhor integração dos direitos da mulher nos esforços de paz e de segurança.”⁴

DIREITO DO HOMEM E DIREITO TRADICIONAL EM ÁFRICA

Il serait erroné de penser que les anciennes sociétés africaines ignoraient les droits de l'homme. L'Afrique a de vieilles traditions de droits de l'homme. Dans l'Afrique traditionnelle, le droit est conçu comme une règle destinée à soutenir et à imposer une prétention. Le droit est inséparable de l'idée de protection et de l'idée de devoir (Kéba MBAYE). En Afrique, Seria

⁴ .Said Djinnit, Representante Especial do Secretário-geral das Nações Unidas para a África Ocidental.

Subtema 1 : Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos

errado pensar que as antigas sociedades africanas ignoravam os direitos do homem. A África tem velhas tradições de direitos do homem. Na África tradicional, o direito é concebido como uma norma destinada a apoiar e a impor uma pretensão. O direito é inseparável da ideia de protecção e da ideia de dever (Kéba MBAYE). Em África, um velho que morre é uma biblioteca (um monumento de conhecimentos, de sabedoria) que desaparece. Segundo os Malinkés, « a pegada de um escravo não se distingue da pegada de um homem livre ».
O direito tradicional considerado como objectivo e processo de libertação e de revalorização dos costumes e das tradições ancestrais, no sentido da humanização da vida e do desenvolvimento de África, volta a dar à mulher o seu papel de fonte de vida, ao homem o de protector e guardião da vida, faz da criança o símbolo da continuidade e da renovação da vida, e do velho o símbolo do carácter sagrado e imortal da vida.

c. Diferença entre uma declaração e uma convenção

Existe, no plano jurídico, uma diferença entre uma declaração e uma convenção dos direitos do homem.

- **Uma Declaração** exprime os princípios e define as normas sobre as quais os Estados-membros de uma organização internacional se entendem e que devem guiar e inspirar a acção dos governos. Não tem carácter jurídico obrigatório e não está submetida, nem à assinatura nem à ratificação de um Estado. A sua adopção faz-se, geralmente, por unanimidade.
- **Uma Convenção** (ou Pacto ou Carta) dos direitos do homem é um tratado internacional que cria obrigações jurídicas face aos Estados partes. É submetida à ratificação dos Estados e entra em vigor depois de atingir o número de ratificações exigidas. Inclui disposições específicas de implementação.

d .As diferentes etapas que determinam a postura de um país face à lei internacional :

Adopção : etapa durante a qual os Estados aceitam, teoricamente, o conteúdo da convenção ou do tratado.

Assinatura : etapa durante a qual os Estados tomam em conta a existência do tratado ou da convenção: um Estado assina para manifestar a sua intenção de se abster de tomar uma medida que seja contra as disposições do texto. A assinatura pode ser feita pelo plenipotenciário do Estado. « A assinatura da Convenção ou de um dos seus Protocolos equivale a uma aprovação prévia. Ela não provoca a obrigação executória mas declara a intenção de um Estado de analisar o tratado ao nível nacional e de prever a sua ratificação. Embora esta assinatura não seja uma promessa de ratificação, compromete o Estado a não cometer actos contrários aos objectivos ou à razão de ser do tratado. » 5

Ratificação de um tratado ou de uma convenção : etapa durante a qual o tratado ou a convenção pode ser invocada.

A ratificação exprime o compromisso do Estado em ser parte, o que o obriga a implementar as disposições do instrumento jurídico. A ratificação é muitas vezes feita pelos representantes do povo, o Parlamento, e é precedida de um controlo de conformidade com a Constituição. Este exercício permite ao Estado emitir reservas, se necessário.

« A ratificação ou a adesão significam que um Estado aceita estar juridicamente ligado pelas disposições da Convenção. Embora a adesão e a ratificação produzam o mesmo efeito, os procedimentos são diferentes. No caso da ratificação, o Estado assina o Tratado primeiro, e depois ratifica-o. O procedimento de adesão realiza-se uma única vez - não é precedido por um acto de assinatura.

Os procedimentos oficiais da ratificação ou da adesão variam conforme a legislação nacional do Estado. Antes de ratificar ou aderir a um tratado, normalmente o país analisa-o para saber se a legislação é compatível com as suas disposições, e para determinar as medidas que deverá tomar para facilitar melhor a sua implementação. » 6

NB : Um Estado pode ratificar um tratado ou uma convenção emitindo reservas sobre disposições especiais.

Entrada em vigor : etapa segundo a qual um tratado internacional pode ser invocado. Muitas vezes é exigido e determinado um número de ratificações para a entrada em vigor.

Depois da entrada em vigor, coloca-se a questão da hierarquia das normas.

A primeira lei fundamental, na quase maioria dos países é a Constituição. Entretanto, deve-se ter em conta duas posições face ao direito internacional:

- **O monismo**, que pressupõe que o direito internacional não é estranho ao direito interno. Por conseguinte, as normas e os procedimentos de direito internacional têm automaticamente força de obrigação ao nível nacional. São integrados na legislação local e os indivíduos podem invocá-los para a sua defesa em caso de violação. « Os defensores do monismo jurídico que, para além do Estado e da sua forma monopolística e centralizada, não vêem nem direito, nem sistema normativo legítimo ou que pensam que todo o «direito» segregado pelos órgãos que não os estatais só é direito porque é uma forma necessariamente derivada do direito estatal. » 7

- **O dualismo**, que considera a legislação internacional como radicalmente diferente da lei local. O que implica a lei internacional não pode ser parte integrante da lei nacional a não ser por um acto legislativo.

Portanto, é necessário que o formador, se tiver de realizar actividades de sensibilização com o seu grupo, lhes peça para trabalhar sobre estas questões que determinam a postura do país face à lei internacional.

2. Sistemas internacionais, regionais e nacionais de protecção dos direitos humanos: instrumentos e mecanismos

A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 serviu de base para a construção de um verdadeiro conjunto de normas internacionais relativas aos direitos do homem. Embora não tendo uma característica jurídica obrigatória, o brilho e a autoridade da Declaração Universal demonstram a sua importância na prática, ao nível mundial.

Em seguida, apareceram muitas convenções relativas aos direitos humanos e que constituem a protecção internacional dos direitos humanos.

6 . http://www.unicef.org/french/crc/index_30207.html, visitado a 6 de Julho de 2012.

7 . http://www.gip-recherche-justice.fr/IMG/pdf/A.O_Pluralisme_juridique.pdf consultado em 6 de Julho de 2012.

Subtema 1 : Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, da ONU, 1948

Em Abril de 1945, delegados provenientes de 48 países reuniram-se para criar a Organização das Nações Unidas (ONU) através de uma Carta. A ONU foi criada para por fim às guerras entre países e servir de plataforma para o diálogo.

Algumas das «grandes potências» na ONU não queriam verdadeiramente discutir os direitos do homem. Não estavam convencidas que outros países (ou a comunidade internacional) deviam intervir na forma como um Estado trata os seus próprios cidadãos. Pensavam que estas questões só entravam no quadro da sua política interna. Entretanto, vários países mais pequenos conseguiram, com o apoio dos Estados Unidos, e na sequência de duras negociações, incluir a expressão « direitos do homem » no Preâmbulo da Carta das Nações Unidas. Mas o documento não indicava quais eram esses direitos do homem, e nada garantia que esses direitos seriam aceites por todas as nações.

A Comissão (hoje Conselho) dos Direitos do Homem foi então criada para elaborar um documento descrevendo os direitos do homem, que toda a gente devia respeitar em todo o mundo, que poderia ser alvo de unanimidade em todo o universo. A Comissão era dirigida por Eleanor Roosevelt e realçou aquilo que iria ser a Declaração Universal dos Direitos do Homem ou a DUDH.

Uma declaração é um documento que estabelece normas que devem ser confirmadas pelos Estados, mas não é juridicamente vinculativa.

A DUDH contém 30 artigos de direitos do homem, divididos em duas grandes categorias:

- **Direitos civis e políticos:** *direitos e liberdades que protegem os indivíduos contra os abusos do poder do Estado e que promovem a liberdade individual.*
- **Direitos económicos, sociais e culturais:** *droits qui assurent la sécurité économique, sociale et culturelle.*

De acordo com o Preâmbulo da Declaração Universal, proteger os direitos do homem conduz à liberdade, à justiça e à paz no mundo ; estes direitos protegem contra a tirania e a opressão, proporcionam um nível de vida melhor e mais justo para toda a gente.

Os direitos civis e políticos protegem as pessoas contra os abusos do poder do Estado e asseguram a promoção da liberdade individual. Figuram nos artigos seguintes: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21.

Os direitos económicos, sociais e culturais garantem a segurança económica, social e cultural e figuram nos artigos seguintes: 22, 23, 24, 25, 26, 27.

Os valores que sustentam a DUDH incluem a dignidade, a igualdade, a liberdade, a justiça e o respeito mútuo entre os seres humanos.

Os redactores/as dos direitos humanos.

René Cassin, formador de direito, França

Peng-chun Chang, filósofo chinês, Vice-presidente

Eleanor Roosevelt, Presidente dos EUA

Pr Valentin Teplikov, professor de direito internacional, Rússia

Charles Malik, filósofo libanês

Dra Hausa Nehta, educadora, Índia

Os instrumentos internacionais são tratados elaborados, assinados e ratificados a nível bilateral ou multilateral e que criam obrigações jurídicas relativamente aos Estados partes. Podemos distinguir várias categorias de convenções relativas aos direitos humanos, que permitem compreender o alcance do campo de aplicação que elas abarcam.

Em primeiro lugar, estão as convenções gerais que dizem respeito a todos os direitos humanos ou a um grupo importante destes ; estas convenções são fundamentais.

1. No quadro universal (ONU), , trata-se de dois Tratados que garantem os direitos proclamados na Declaração Universal dos Direitos do Homem que une as liberdades civis e os direitos sociais numa única síntese e em igualdade:

- O Tratado Internacional relativo aos direitos civis e políticos e o respectivo Protocolo
- O Tratado Internacional relativo aos direitos económicos, sociais e culturais.

2. No quadro regional,

As convenções vêm completar o sistema internacional de protecção dos direitos humanos. Estes mecanismos regionais existem na Europa, nas Américas e em África com os seus órgãos de controlo.

Em África, trata-se da **Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (1981)** com o controlo da **Comissão Africana dos Direitos do Homem. O Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos** contribui igualmente para a promoção e a protecção dos direitos humanos em África.

Existe também um **Protocolo sobre o direito da mulher**, não adoptado ainda mas largamente utilizado pela União Africana. Há igualmente a **Carta Africana dos Direitos e Protecção da Criança**, adoptada em 1990.

Ao nível da CEDEAO, existem protocolos importantes, nomeadamente:

- Protocolo da CEDEAO de 1999 sobre a paz e a gestão de conflitos,
- Protocolo Adicional de 2001 sobre a boa governação,
- Protocolo de 1979 sobre a livre circulação de pessoas, o direito de residência e de estabelecimento, e
- Protocolo de 1982 sobre o Código de Cidadania da Comunidade.

Un second groupe est constitué par les conventions spécifiques qui ont pour objet un droit de l'homme particulier et qui concernent : le génocide, les crimes de guerre et crimes contre l'humanité, l'esclavage, la traite des êtres humains, le travail forcé, l'asile, la sécurité sociale, la torture et autres peines ou traitements cruels, inhumains ou dégradants : exemples,

- La convention pour la prévention et la répression du crime de génocide
- La convention sur l'élimination de toutes les formes de discrimination raciale
- La convention contre la torture et autres peines ou traitements cruels, inhumains ou dégradants.

O terceiro grupo inclui as convenções relativas à protecção de categorias que correspondem às necessidades específicas de uma determinada categoria de seres humanos : os refugiados e apátridas, os estrangeiros, os migrantes, os trabalhadores, as mulheres, as crianças, as pessoas portadoras de deficiência: exemplos:

- A Convenção relativa aos direitos da criança,

Subtema 1 : Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos

- A Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres,
- A Convenção internacional sobre a protecção dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias.

Finalmente, podemos reagrupar as convenções relativas às discriminações que visam lutar contra: a discriminação racial, a baseada no género, a discriminação na área do ensino, a discriminação em matéria de emprego e de salário.

Cada convenção prevê compromissos bem definidos para os Estados e um mecanismo de implementação que inclui diversas medidas de controlo.

A maior parte das convenções institui um sistema de relatórios que os Estados se comprometem a apresentar periodicamente, sobre as medidas que tomaram e os progressos registados para garantir o respeito dos direitos reconhecidos numa convenção. Estes relatórios são analisados e avaliados por um comité composto por peritos internacionais (por exemplo, o **Comité dos direitos do homem** instituído pelo Tratado sobre os direitos civis e políticos), que formula observações ou críticas e recomendações, e pode pedir explicações precisas a um Estado sobre a forma como garante ou não o usufruto dos direitos reconhecidos.

Entretanto, no plano internacional, existem sistemas de tratamento das queixas e petições individuais ou estatais que denunciam as violações dos direitos humanos.

Desde 2007, a Análise Periódica Universal (APU) é um novo mecanismo que permite ao Conselho dos Direitos do Homem, (órgão intergovernamental responsável pelos direitos do homem), analisar a situação dos direitos do homem em cada país. Trata-se de, ao analisar o relatório nacional dos países de 4 em 4 anos, ajudar os 193 Estados-membros da ONU a melhorar a situação dos direitos do homem nos seus respectivos países e encorajar a cooperação e a partilha das boas práticas. Tem por objectivo estabelecer um diálogo interactivo com os Estados a fim de completar os trabalhos dos órgãos convencionais sem que haja duplicação. ⁸

3. As obrigações internacionais dos Estados

- **A obrigação de respeito** : o Estado não deve intervir no usufruto dos direitos.

Exemplo :

- **A obrigação de protecção** : o Estado deve evitar as violações dos direitos cometidos por terceiros, por exemplo, protegendo os direitos fundamentais das mulheres contra os efeitos negativos de determinadas tradições.

- **A obrigação de realização**: o Estado deve adoptar as medidas legislativas, administrativas, judiciais e orçamentais necessárias à promoção e à realização dos direitos humanos.

O não cumprimento destas obrigações constitui uma violação destes direitos.

4. Estratégias nacionais em matéria de direitos humanos

Para reforçar a democracia numa sociedade, é preciso que o exercício real dos direitos humanos esteja ao alcance de todos.

Os Estados devem tomar todas as medidas necessárias para tornar efectiva a realização dos direitos humanos. Cada Estado deve prever e oferecer os meios materiais e económicos, quando forem necessários, para exercer efectivamente um direito. Deve, através de leis adequadas, perseguir os

⁸ . Le Conseil des droits de l'homme. [em linha]. Página consultada em 15/06/2012
<http://www2.ohchr.org/french/bodies/hrcouncil/index.htm>

culpados, fazer com que as vítimas sejam indemnizadas, e combater a impunidade. As Instituições Nacionais de Direitos do Homem tratam das queixas e das petições fora do poder judicial.

5. Harmonização das leis nacionais com os direitos humanos

Os Estados têm o dever de harmonizar as leis nacionais com as normas internacionais de direitos do homem.

As convenções relativas aos direitos do homem pertencem a todos uma vez que visam garantir concretamente os direitos reconhecidos a todo o ser humano. Portanto, é preciso encontrar meios para assegurar aos Estados e aos cidadãos as suas responsabilidades.

A acção em prol dos direitos humanos deve ser partilhada por grupos, movimentos e associações de defesa destes direitos, que lutam para que as promessas e compromissos se transformem em realidades no quotidiano de toda a gente.

FICHA DE PLANIFICAÇÃO

Módulo 2 : Direitos humanos

Subtema 1 : Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos

Competência do subtema

Integrar valores, noções, estratégias de acções e atitudes favoráveis à promoção dos sistemas internacionais, regionais e nacionais visando o respeito dos direitos humanos.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Dominar os valores e noções relativas aos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos ;
- Desenvolver estratégias de acções de promoção dos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos tendo em conta as contribuições dos diferentes grupos sociais;
- Conduzir actividades pedagógicas relativas aos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos ;
- Adoptar atitudes favoráveis aos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos.

Duração : 22 horas

Material/Suportes pedagógicos/documentação

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes
- Fotografias
- Documentos e textos diversos

Subtema 1 : Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos

Quadro de planificação

Sessão	Competências a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégias	Duração indicativa
1.	Definir os conceitos e princípios ligados aos direitos humanos	Conceitos, elementos de conteúdos nos textos relativos aos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos	Análise documental	2 h
2.	Identificar os instrumentos e mecanismos de protecção dos direitos humanos	Recolha dos instrumentos e mecanismos nacionais, regionais e internacionais de protecção dos direitos humanos		2 h
3.	Identificar as obrigações internacionais dos Estados	Obrigações internacionais dos Estados em matéria de direitos humanos		
4.	Mostrar a importância da harmonização dos textos para a aplicação num contexto local	Les stratégies nationales en matière de Estratégias nacionais em matéria de direitos humanos	Estudo de caso	4 h
5.	Adoptar atitudes favoráveis à promoção dos direitos humanos	Exercícios sobre o desenvolvimento de atitudes favoráveis à promoção e ao respeito dos direitos humanos	Dramatização	4 h
6.	Resolver problemas de não respeito dos direitos humanos	Técnicas de resolução de conflitos aplicadas a situações de não respeito dos direitos humanos	Estudo de caso e documental « sketches »	
7.	Tomar iniciativas em prol da defesa e do respeito dos direitos humanos	Desenvolvimento de atitudes positivas e de compromisso para a defesa e o respeito dos direitos humanos	Actividades de mobilização social « sketches »	2 h
8.	Integrar os direitos humanos na execução de actividades pedagógicas	<ul style="list-style-type: none"> - análise dos instrumentos didácticos e pedagógicos dos diferentes ciclos - elaboração de fichas pedagógicas - realização de sessões de ensino/ aprendizagem - avaliação das aquisições 		6 h

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Tema : Direitos humanos

Subtema 1 : Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos

Competência do subtema:

Integrar valores e noções, estratégias de acções e atitudes favoráveis à promoção dos sistemas internacionais, regionais e nacionais visando o respeito dos direitos humanos.

Objectivo geral

Dominar os valores e noções relativas aos sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos.

Título da lição/situação de aprendizagem: a procura dos direitos

Competências a desenvolver

Competências		
Intelectuais/saber	Comportamentais/saber fazer	Técnicas/saber estar
<ul style="list-style-type: none"> -Identificar os tipos de direitos humanos - Definir os conceitos ligados aos direitos humanos 	<ul style="list-style-type: none"> - Respeitar os direitos dos outros - Cumprir os seus deveres 	<ul style="list-style-type: none"> - Determinar os instrumentos de direitos humanos necessários à compreensão e ao tratamento de situações dadas -Analisar uma situação relativa à identificação dos direitos humanos

Duração : 2 horas

Material/Suportes

Instrumentos internacionais, continentais e regionais (acordos, cartas, convenções, protocolos), constituição nacional, leis e outros textos jurídicos. Imagens, fotografias e outros suportes audiovisuais. (sites web)

Subtema 1 : Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

ETAPAS	ACTIVIDADES		ESTRATÉGIAS
	do formador/a	dos formandos (as)	
Controlo dos pré-requisitos/ conhecimentos pré-adquiridos	Faz o diagnóstico do nível de assimilação e de cultura dos alunos (as) em relação às noções a estudar	Respondem às perguntas	- Q.C.M -Trabalho individual
Contextualização	<p>Propõe uma situação: Uma fotografia representando uma manifestação pública. Os manifestantes trazem cartazes nos quais reivindicam alguns direitos humanos: liberdade de expressão, direito à educação, direito ao trabalho, não discriminação. Alguns manifestantes têm paus, cacetes e pedras nas mãos. Instrução: -Comentar esta fotografia -Identificar os direitos reivindicados e completar os direitos humanos fazendo referência aos documentos disponíveis. -Propor aos manifestantes outros processos para além da violência para fazer respeitar os seus direitos. - Distribuir os textos dos principais instrumentos à razão de um texto por grupo;</p>	<p>Respondem às perguntas</p> <p>Comentam a fotografia</p>	<p>Perguntas/respostas</p> <p>Trabalho colectivo</p>
Animação das actividades intra-grupos/restituição dos trabalhos de grupo	Organiza a análise, Impulsiona os debates Organiza as exposições	- analisam a fotografia -executam as instruções	Debate Técnica de resolução de problemas
Contribuições / Consolidação e síntese	Organiza o debate Organiza a síntese	- organizam as suas respostas em torno dos pontos seguintes: categorias de direitos, instrumentos de protecção, mecanismos de protecção	Debate Síntese
Avaliação/ Balanço de actividades	Faz perguntas orais ou escritas para verificar as aquisições.	Respondem às perguntas.	Trabalho individual

Transferência / reinvestimento	Propõe uma situação: No vosso estabelecimento, o redactor-chefe do vosso jornal escolar é expulso na sequência de um artigo considerado tendencioso pelos responsáveis da escola. O grupo dos direitos do homem da vossa escola organiza-se para o defender. Com base nos instrumentos e mecanismos existentes, descrevam o procedimento com a respectiva ilustração	Propõem o procedimento e os artigos que o ilustram.	Trabalho de grupo
-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	-------------------

Subtema 2 : Princípios, normas e características dos direitos humanos

Competência

Integrar valores e noções, estratégias de acções e atitudes favoráveis à promoção dos princípios, normas e características dos direitos humanos.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Dominar os princípios, normas e características dos direitos humanos;
- Desenvolver estratégias de acções de promoção dos princípios, normas e características dos direitos humanos tendo em conta as contribuições dos diferentes grupos sociais;
- Conduzir actividades pedagógicas relativas aos princípios, normas e características dos direitos humanos;
- Adotar atitudes favoráveis aos princípios, normas e características dos direitos humanos.

Elementos de conteúdo

1. Os princípios associados aos direitos humanos

- **Universalidade e inalienabilidade** : os direitos humanos são universais e inalienáveis. Todo o ser humano em toda a parte, pode reivindicá-los. Ninguém pode cedê-los voluntariamente e também ninguém pode privar alguém destes direitos.
- **Indivisibilidade** : os direitos humanos são indivisíveis. Os direitos civis e políticos, económicos, sociais e culturais são inerentes à dignidade da pessoa humana. Têm todo o mesmo valor e não podem ser classificados segundo uma hierarquia qualquer.
- **Interdependência e correlação** : a realização de um direito depende, muitas vezes, total ou parcialmente, da realização de outros direitos.
- **Igualdade e não – discriminação** : todos os seres humanos podem reclamar-se de todos os direitos sem distinção nenhuma, nomeadamente de raça, cor, sexo, etnia, idade, língua, religião, origem nacional ou social, deficiência, fortuna, nascimento ou qualquer outra situação tal como especificado nos instrumentos relativos aos direitos do homem.
- **Participação e inclusão** : todos os indivíduos e todos os povos têm direito a beneficiar da participação activa, livre e significativa e a contribuir para o usufruto do desenvolvimento civil, económico, social, cultural e político no seio dos quais os direitos do homem e as liberdades fundamentais podem ser realizados.
- **Obrigaçao de prestar contas e primazia do direito** : os Estados e outros devedores de obrigações devem responder quanto à forma como aplicam os direitos do homem. Se não se conformarem com as normas jurídicas contidas nos instrumentos relativos aos direitos do homem, os detentores de direitos lesados podem iniciar um processo judicial no tribunal ou outra jurisdição, em conformidade com as normas e procedimentos prescritos pela lei.

2 . Características dos direitos humanos:

- Os direitos humanos são inerentes a toda a pessoa humana e são universais ; são adquiridos à nascença por qualquer pessoa humana ;
- Baseiam-se na dignidade intrínseca e no valor idêntico de todos os seres humanos ;
- São iguais, indivisíveis e interdependentes ;
- É impossível renunciar ou retirar esses direitos a uma pessoa ;
- Impõem obrigações em termos de acção ou de omissão, principalmente para os Estados e os intervenientes públicos ;

- São garantidos ao nível internacional ;
- São juridicamente protegidos ;
- Protegem as pessoas e mesmo os grupos de pessoas.

3 . As normas de direitos humanos são codificadas nos sistemas jurídicos internacionais, regionais e nacionais. São normas de funcionamento e de comportamento em relação às quais os devedores de obrigações, que são as instâncias do Estado, podem ter de prestar contas. Os compromissos internacionais dos Estados são fiscalizados por comités de peritos independentes denominados « órgãos de seguimento dos tratados ou órgãos convencionais ».

4 . Os desafios e obstáculos em matéria de direitos humanos

- Conflitos frequentes na sub-região;
- Violação importante dos direitos humanos nos conflitos;
- Falta de vontade política a favor do respeito e da protecção dos direitos humanos;
- Desconhecimento dos instrumentos e textos relativos aos direitos do homem;
- Deficiente harmonização das leis nacionais com as normas internacionais;
- Pobreza das populações e desigualdades sociais. ⁹

5 . A abordagem baseada nos direitos humanos e a formação em direitos humanos

Os princípios em que se baseiam os direitos humanos orientam todos os programas na sua elaboração, implementação e avaliação.

A abordagem baseada nos direitos humanos assenta no princípio de participação que implica a responsabilidade e o controlo efectivo das populações sobre os processos de desenvolvimento durante cada uma das fases do ciclo de elaboração de programas, a saber, a concepção, a análise, a planificação, a implementação e o seguimento - avaliação. As políticas públicas e de desenvolvimento são, assim, orientadas de forma permanente e com mais eficácia para a realização dos objectivos em matéria de direitos humanos. O ABDH contribui para a qualidade do processo de desenvolvimento com resultados duradouros e mais equitativos.

Os planos, políticas e mecanismos de desenvolvimento são baseados num sistema de direitos e obrigações correspondentes estabelecidos pelo direito internacional.

Hoje, caminhamos para uma interpretação comum das instituições das Nações Unidas no que se refere à abordagem da cooperação para o desenvolvimento com base nos direitos do homem.

Os cidadãos serão, portanto, formados em direitos humanos a fim de que possam participar no processo de elaboração das políticas públicas que condicionam a sua vida quotidiana.

No caso de uma situação comum, 3 critérios permitem que uma questão seja considerada pelas autoridades públicas. Se as 3 condições abaixo indicadas estiverem reunidas, há muitas oportunidades para que uma questão seja tomada em consideração pelos decisores :

- A questão ou o problema é, de maneira geral, de grande interesse;
- Uma parte considerável do público exige que seja tomada uma medida;
- A questão reveste-se de interesse para o organismo estatal ao qual é submetida e, igualmente, este organismo deve estar habilitado a resolvê-la.

⁹ . Alguns sites web úteis :

www.amnesty.org/fr : seguir o link « connaitre les droits humains »;

www.un.org/pubs/cyberschoolbus/ : este site destina-se às crianças e adolescentes para o conhecimento dos direitos humanos;

www.ohchr.org/fr : seguir o link « vos droits de l'homme » para ter informações sobre os instrumentos internacionais de direitos humanos. Seguir o link « les organes des droits de l'homme » para informações sobre os Comitês que seguem a aplicação dos direitos humanos. Podem, igualmente, saber quais são os Estados que ratificaram os instrumentos e aceder aos relatórios sobre vários países.

Subtema 2 : Princípios, normas e características dos direitos humanos

Os decisores são incapazes de tomar em conta todas as questões identificadas por indivíduos ou grupos. A ordem do dia pode ser abundante, enquanto que cada vez mais grupos especializados fazem valer os seus pedidos. Assim, os decisores políticos podem ser assediados. Eles ficam sobrecarregados e tendem a ultrapassar o que os politólogos chamam « a sua capacidade de carga ». Daí resulta um nó de estrangulamento ainda maior no processo de tomada de decisão. Quando a ordem do dia se torna penosa para os decisores e que a frustração atinge os cidadãos, apenas os sujeitos mais inteligentes e suficientemente hábeis para manipular o processo serão capazes de gerar os resultados que desejam. Os poderes públicos são incapazes de fazer qualquer coisa a propósito de cada problema que um segmento da sociedade acha importante.

Contudo, o programa público é o local onde os decisores detectam os sinais para agir e indicar as suas prioridades. Os media constituem, com os cidadãos, os principais construtores do programa público.

Desenvolver competências susceptíveis de levar os cidadãos a inscrever a reivindicação dos seus direitos e o exercício dos seus deveres no programa público.

Portanto, convém pôr os formandos em situações de aprendizagem de modo a que possam agir directamente sobre as questões de política pública que afectam a sua vida quotidiana e a da sua comunidade, procurar soluções e defender, directamente, a assunção destas junto dos poderes públicos responsáveis pela resolução dos problemas em questão. ¹⁰

FICHA DE PLANIFICAÇÃO

Módulo:

Subtema 2 : Princípios, normas e características dos direitos humanos

Competência do subtema

Integrar valores e noções, estratégias de acções e atitudes favoráveis à promoção dos princípios, normas e características dos direitos humanos.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Dominar os princípios, normas e características dos direitos humanos ;
- Desenvolver estratégias de acções de promoção dos princípios, normas e características dos direitos humanos tendo em conta as contribuições dos diferentes grupos sociais ;
- Realizar actividades pedagógicas relativas aos princípios, normas e características dos direitos humanos ;
- Adoptar atitudes favoráveis relativamente aos princípios, normas e características dos direitos humanos.

Duração : 18 horas

Material/Suportes pedagógicos/documentação

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes
- Fotografias
- Documento e textos diversos

Quadro de planificação

Sessão	Competências a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégias	Duração
1	Definir os princípios e normas relativas aos direitos humanos	Princípios e normas	Reflexão, pesquisa documental (impressa e digital), debate, exposição, trabalho de grupo, trabalho individual, inquérito, trabalhos dirigidos, simulação, grafismo, ...	2 h
2	Retirar as principais características dos direitos humanos	Principais características dos direitos humanos		2 h
3	Conceber estratégias de acção para a promoção dos principais direitos humanos	A abordagem “direitos humanos”		4 h
4	Adoptar atitudes favoráveis ao respeito dos princípios, normas e características dos direitos humanos	Exercícios sobre o desenvolvimento de atitudes que expressem o respeito dos princípios, normas e características dos direitos humanos		4 h
5	Integrar os princípios, normas e características nas actividades pedagógicas	- Análise dos instrumentos didácticos e pedagógicos dos vários ciclos - Elaboração de fichas pedagógicas - Realização de sessões de ensino/aprendizagem - Avaliação das aquisições		6 h

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Subtema 2 : Princípios, normas e características dos direitos humanos

Título da lição/situação de aprendizagem : a promoção dos direitos humanos

Competência

Integrar valores e noções, estratégias de acções e atitudes favoráveis à promoção dos princípios, normas e características dos direitos humanos.

Objectivo de ensino/aprendizagem:

- Dominar os princípios de base e as normas relativas aos direitos humanos

Competências a desenvolver:

Competências		
Intelectuais	Comportamentais	Técnicas
-Identificar os princípios e normas de base relativas aos direitos humanos	-Respeitar os direitos dos outros - Cumprir os seus deveres	- Determinar os instrumentos dos direitos humanos necessários à compreensão e ao tratamento de situações apresentadas

Subtema 2 : Princípios, normas e características dos direitos humanos

Duração : 4 horas

Material/Suportes

Extractos de instrumentos internacionais, continentais e regionais (nomeadamente as Secções 1 e 7 do Protocolo Adicional sobre a Democracia e a Boa Governação), nacionais e quaisquer textos afins, suportes audiovisuais, etc.

Desenvolvimento da sessão da ensino/aprendizagem

Etapas	Actividades		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos(as)	
Contrôle les pré-requisitos/ conhecimentos pré-adquiridos	Manda fazer o diagnóstico do nível de assimilação e de cultura dos alunos (as) em relação às noções a estudar	Respondem às perguntas	- Q.C.M -Trabalho individual
Contextualização	<p>Actividade 1 : pedir aos formandos (as) que façam uma cena de violação de um ou dos direitos humanos universalmente reconhecido(s) (Declaração Universal dos Direitos do Homem) e realcem os direitos postos em causa</p> <p>Actividade 2 : o formador/a constitui os grupos de trabalho e propõe uma leitura documental sobre o preâmbulo da Declaração Universal dos direitos do Homem.</p> <p>Instruções: ler e responder às perguntas relativas aos princípios de base e normas dos direitos humanos.</p> <p>O formador/a manda continuar a leitura, nomeadamente os artigos 1, 4, 18, 23 e depois pede aos formandos (as) para tentarem identificar as características dos direitos humanos aí contidas.</p>	<p>Os formandos (as) fazem a cena e retiram os direitos em questão</p> <p>Os alunos(as) lêem e respondem individualmente ou em grupo às perguntas propostas pelo formador/a.</p>	<p>Dramatização Trabalho de grupo Simulação Agitação Recolha de respostas</p> <p>Leitura e análise documental seguida de perguntas/respostas.</p>
Animação das actividades no seio do grupo/ restituição dos trabalhos de grupo	Organiza a análise, Impulsiona o debate Organiza as apresentações	restituem as suas produções durante a plenária animada pelo formador/a	<p>Debate em plenária</p> <p>Técnica de clarificação de valores</p>
Contributos de conhecimentos/ consolidação e síntese	-ajuda a estruturar e a estabilizar as informações recolhidas pelos formandos(as) e introduz melhorias.	elaboram a síntese sobre os princípios, as normas e as características dos direitos humanos num quadro recapitulativo	Quadro recapitulativo

Avaliação/ balanço	propõe uma avaliação sob a forma de um problema de violação de direitos do homem a tratar	-tratam do problema	Trabalho individual
Transferência/ reinvestimento	- ajuda os formandos(as) a criar clubes de promoção e de defesa dos direitos do homem	- mobilizam e criam clubes de promoção e de defesa dos direitos do homem e desenvolvem uma acção de sensibilização	Mobilização social/ adesão Reunião constitutiva Liderança partilhada

Extracto da Declaração do Milénio, Nações Unidas, Dezembro de 2000 , Declaração do Milénio

Direitos do homem, democracia e boa governação

Não pouparemos esforços para **promover a democracia e reforçar o estado de direito**, assim como o respeito de todos os direitos do homem e das liberdades fundamentais reconhecidos no plano internacional, nomeadamente o direito ao desenvolvimento.

Por conseguinte, decidimos:

- ***Respeitar e aplicar na íntegra a Declaração Universal dos Direitos do Homem;***
- ***Procurar garantir, em todos os países, a promoção e a protecção integral dos direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais de todos;***
- ***Reforçar, em todos os países, as capacidades necessárias à aplicação dos princípios e práticas da democracia e o respeito dos direitos do homem, nomeadamente os direitos das minorias;***
- ***Lutar contra todas as formas de violência contra as mulheres e aplicar a Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres;***
- ***Tomar medidas para garantir o respeito e a protecção dos direitos fundamentais dos migrantes, dos trabalhadores migrantes e das suas famílias, para pôr termo aos actos de racismo e de xenofobia cujo número não cessa de aumentar em muitas sociedades e para promover uma maior harmonia e tolerância em todas as sociedades;***
- ***Conjugar esforços no sentido da adopção, em todos os países, de processos políticos mais justos, que permitam a participação efectiva de todos os cidadãos na vida política;***
- ***Garantir o direito dos media de desempenharem o seu papel essencial e o direito do público à informação.***

Proteger os grupos vulneráveis

Não pouparemos esforços para fazer com que as crianças e todas as populações civis, vítimas das consequências de catástrofes naturais, de actos de genocídio, de conflitos armados e outras situações de emergência humanitária, beneficiem da assistência e da protecção necessárias, para poderem retomar, tanto depressa quanto possível, uma vida normal.

Subtema 2 : Princípios, normas e características dos direitos humanos

Por conseguinte, decidimos:

- **Alargar e reforçar a protecção dos civis nas situações complexas de urgência, em conformidade com o direito internacional humanitário;**
- **Reforçar a cooperação internacional, partilhando, nomeadamente, os encargos dos países que acolhem refugiados e coordenando a assistência humanitária ; ajudar todos os refugiados e deslocados a regressarem voluntariamente às suas casas, com toda a segurança e dignidade, e a se reintegrarem harmoniosamente na sociedade a que pertencem ;**
- **Encorajar a ratificação e a implementação integral da *Convenção relativa aos direitos da criança*, bem como dos seus *protocolos facultativos* sobre a participação de crianças nos conflitos armados, a venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia que envolve crianças.**

Responder às necessidades especiais de África

Apoiaremos a consolidação da democracia em África e ajudaremos os Africanos na luta que levam a cabo para instaurar a paz e o desenvolvimento sustentáveis e eliminar a pobreza, a fim de integrar o continente africano na economia mundial.

Por conseguinte, decidimos:

- **Apoiar plenamente as estruturas políticas e institucionais das democracias emergentes em África;**
- **Encorajar e apoiar os mecanismos regionais e sub-regionais de prevenção de conflitos e de promoção da estabilidade política, e garantir um financiamento regular às operações de manutenção da paz levadas a cabo no continente ;**
- **Tomar medidas especiais para vencer os desafios, que são a eliminação da pobreza e a realização do desenvolvimento sustentável em África, nomeadamente a anulação da dívida, a melhoria do acesso aos mercados, o aumento da ajuda pública ao desenvolvimento (APD) e dos fluxos de investimento estrangeiro directo, bem como de transferências de tecnologia;**
- **Ajudar a África a se dotar das capacidades necessárias para travar a propagação da pandemia do VIH/SIDA e outras doenças infecciosas.**

Bibliografia - Webgrafia do Módulo 2 : direitos humanos

Bibliografia

- AGI, Marc. De l'idée d'universalité comme fondatrice du concept des Droits de l'Homme d'après la vie et l'œuvre de René Cassin. Antibes: Éditions Alp'AZUR, 1980.
- KABA Sidiki, Les droits de l'homme au Sénégal, Collection Xaam saa yoon, 1997.
- SECK, Cheikh Yérim. Kéba Mbaye : parcours et combats d'un grand juge (avant-propos de Robert Badinter ; préface d'Amadou Mahtar Mbow). Karthala, Paris, 2009.

Webgrafia

Alguns sites web úteis :

www.amnesty.org/fr : seguir o link « connaitre les droits humains »

www.un.org/pubs/cyberschoolbus/ : este site destina-se às crianças e adolescentes para conhe

cerem os direitos humanos

www.ohchr.org/fr :seguir o link « vos droits de l'homme » para obter informações sobre os instrumentos internacionais de direitos humanos. Seguir o link « les organes des droits de l'homme » para informações sobre os Comités que seguem a aplicação dos direitos humanos. Podem igualmente saber quais são os Estados que ratificaram os instrumentos e aceder aos relatórios de diferentes países.

Anexos do Módulo 2 : direitos humanos

A abordagem baseada nos direitos humanos (ABDH)

A abordagem baseada nos direitos do homem no processo de programação

- O que é uma abordagem baseada nos direitos do homem?

1. A ABDH diz respeito à referência e aplicação consequente dos conceitos de direitos do homem nos relatórios, discursos, documentos e projectos da ONU.
2. A ABDH visa condicionar o apoio dos parceiros de desenvolvimento aos Estados através do respeito dos direitos do homem.
3. A ABDH consiste na concepção e na implementação das intervenções visando a protecção dos direitos do homem.

- O que é uma abordagem baseada nos direitos do homem?

Um quadro conceptual que permite compreender as causas que impedem a realização dos direitos do homem baseados nas normas e princípios universais dos direitos do homem... e que visa desenvolver as capacidades dos detentores de direitos a reivindicar os seus direitos e aos PC a cumprirem as suas obrigações.

Directivas CCA/UNDAF 2007, p.14

- O que é uma abordagem baseada nos direitos do homem?

- O processo de desenvolvimento baseia-se nas normas e princípios internacionais de DH
- Reconhece os seres humanos como detentores de direitos e define as obrigações para os responsáveis.
- Dá importância aos grupos marginalizados e vítimas de discriminação
- Visa a realização progressiva de todos os direitos humanos
- Atribui a mesma importância à realização e ao processo de desenvolvimento.

- Porquê adoptar uma abordagem orientada para os direitos do homem para o desenvolvimento?

- Valor intrínseco
- Importante para as estratégias de desenvolvimento
- Razões institucionais - valor acrescentado das NU

- Compreensão comum das NU face à ABDR

Objectivo

1. Todos os programas de cooperação para o desenvolvimento deverão fazer avançar a realização dos DH tais como definidos na DUDH e noutros instrumentos internacionais.

PROCESSO

2. As normas e princípios dos DH orientam toda a cooperação e a programação para o desenvolvimento em todos os sectores e fases da programação.

REALIZAÇÃO

3. A cooperação para o desenvolvimento contribui para o desenvolvimento das capacidades das pessoas responsáveis para que assumam as suas obrigações e dos detentores de direitos para que reivindicem os seus direitos.

- Todos os programas de cooperação para o desenvolvimento deverão fazer avançar a realização dos DH como definidos na DUDH e noutros instrumentos internacionais de direitos do homem.

OBJECTIVO

- A realização dos direitos do homem é o objectivo final de todos os programas de desenvolvimento.
 - A ABDH influi na identificação das prioridades estratégicas das NU e outros parceiros que optaram por esta abordagem.
 - A programação retira a informação nas recomendações dos órgãos e mecanismos internacionais das NU.
- As normas e princípios dos direitos do homem orientam toda a cooperação e a programação para o desenvolvimento em todos os sectores e fases do processo de programação

PROCESSO

- As normas e princípios dos direitos do homem melhoram a qualidade das realizações e dos processos
- As normas do direito do homem delimitam o «terreno» no qual o desenvolvimento tem lugar
- Os princípios dos direitos do homem fornecem as «regras do jogo» para o processo de desenvolvimento.

- Integração das normas e princípios dos direitos do homem em todas as etapas do processo de programação...



- Norma dos direitos do homem

O conteúdo normativo mínimo do direito: o tipo de reivindicações mínimas implicadas pelo direito na prática

Aquando da programação, as normas orientam...

...a identificação dos desafios de desenvolvimento como as questões dos direitos do homem (avaliação)

...a análise das funções e das capacidades dos detentores de direitos e dos responsáveis

...a definição dos objectivos de desenvolvimento

...a formulação das referências e dos indicadores correspondentes

Anexos do Módulo 2 : direitos humanos

- Princípios dos direitos do homem

Universalidade e inalienabilidade
Indivisibilidade
Interdependência e interconexão
Igualdade e não discriminação
Participação e inclusão
Responsabilidade e autoridade da lei

- A ABDH necessita de uma maior afinidade cultural

A compreensão das crenças e dos valores facilita a implementação da ABDH
A afinidade cultural permite maiores graus de apropriação dos programas pelas comunidades
Todavia, as reivindicações culturais não podem ser evocadas para justificar as violações dos direitos do homem
Algumas práticas culturais podem ser reivindicações em matéria de direitos do homem
A CEDEF exige a modificação dos modelos culturais e das práticas tradicionais quando contribuem para a desigualdade entre os dois sexos.

- A cooperação para o desenvolvimento contribui para o reforço das capacidades dos “R” para cumprirem as suas obrigações e/ou dos “DD” para as legitimar

REALIZAÇÃO

- Dá-se importância às relações entre os indivíduos e o Estado (reivindicações -obrigações)
- Passar da prestação de serviço que representa o centro do desenvolvimento para o reforço das competências para reivindicar e realizar os direitos humanos
- Os Estados precisam de capacidades para reforçar os sistemas nacionais de protecção e cumprir as suas obrigações.

- Os detentores de direitos e os responsáveis

Os detentores de direitos:

6,652,595,567 pessoas

- Cada indivíduo, homem, mulher ou criança, de qualquer raça ou grupo étnico seja qual for a condição social
- Em certa medida, os grupos

Os responsáveis: muito menos em número

- Principalmente os Estados
- Em certos casos, os indivíduos têm obrigações específicas
- Os indivíduos e as entidades privadas têm responsabilidades genéricas para com a comunidade para respeitar os direitos dos outros

- Papel do reforço de capacidades



- Princípios de universalidade e de inalienabilidade

O princípio de universalidade dos direitos do homem exige:

Que ninguém seja eliminado ou excluído dos direitos do homem
 Implicações para os sistemas de protecção dos direitos do homem

As políticas e programas públicos deverão ter:

- Dados segmentados para identificar os casos difíceis de exclusão e de marginalização
- Estratégias específicas para responder a estes casos
- Princípios de indivisibilidade e de interconexão

A indivisibilidade e a interconexão dos direitos do homem necessitam de: reconhecimento e protecção de direitos

Implicações para os sistemas nacionais de protecção

Quadros jurídicos:

- Não deverão privilegiar a protecção de determinados direitos em detrimento de outros
- As políticas públicas deverão:
- Basear-se numa análise global dos problemas de desenvolvimento e fornecer respostas integrais e multisectoriais

Instituições estatais:

- Garantir a coordenação interinstitucional e multisectorial
- Incluir as instituições responsáveis pela protecção, seguimento e responsabilidade

Anexos do Módulo 2 : direitos humanos

- Princípios de igualdade e de não discriminação

A igualdade e a não discriminação obrigam os Estados a :
erradicar a discriminação jurídica, institucional, interpessoal e estrutural

Implicações para os sistemas nacionais de protecção

- Os quadros jurídicos deverão ...
- As instituições públicas deverão garantir ...
- As políticas públicas deverão...

- Princípio de participação

Os princípios de participação dos direitos do homem exigem:
a participação livre, activa, significativa e inclusiva

Implicações para os sistemas nacionais de protecção

As políticas, os processos e os procedimentos deverão fornecer:

- Oportunidades de participação na planificação e no desenvolvimento
- Acesso à informação pertinente
- Capacidades aos grupos marginalizados para que formulem propostas

Os mecanismos institucionais deverão:

- Basear-se nos princípios democráticos
- Não enfraquecer as estruturas democráticas ou tradicionais existentes

A sociedade civil deverá:

- Ser activa, independente e ter capacidades
- Representar a voz dos grupos excluídos e marginalizados
- Controlar os processos de tomada de decisão

- Princípio de responsabilidade

O princípio de responsabilidade exige:

que os Estados e outras pessoas sejam responsáveis pelo respeito dos direitos do homem

Implicações para os sistemas de protecção dos direitos do homem

As instituições estatais deverão:

- Dispor de recursos suficientes, de responsabilidade e de autoridade independente para fiscalizar o Governo de forma eficaz

O Estado coopera com os sistemas internacionais de direitos do homem:

- Conformando-se, nos prazos, com as obrigações internacionais de prestação de contas

- Solicitando os procedimentos especiais e fornecendo as respectivas informações
- Aplicando as recomendações dos órgãos dos tratados e dos procedimentos especiais

- Princípio de responsabilidade

O princípio de responsabilidade exige:

mecanismos e procedimentos de recursos acessíveis, eficazes e independentes
Implicações para os sistemas de protecção dos direitos do homem

Os quadros jurídicos deverão:

- Estar em conformidade com as normas de direitos do homem
- Estabelecer condições, procedimentos e mecanismos de direitos do homem para responder às obrigações

As políticas públicas deverão:

- Tomar medidas progressivas para tratar dos pontos fracos dos sistemas de responsabilidade
- Aplicar as obrigações do Estado em matéria de direitos do homem ao nível central, regional e local

- Princípio de responsabilidade

O princípio de responsabilidade exige:

Meios de comunicação social livres e independentes e grupos de defesa dos direitos do homem que representem os homens, as mulheres e os grupos marginalizados e excluídos.

Implicações para os sistemas de protecção dos direitos do homem

Uma sociedade civil activa deverá:

- Supervisionar a conformidade do Estado com as suas obrigações em matéria de direitos humanos
- Articular as preocupações da sociedade e recomendar uma mudança social positiva
- Fornecer as informações e os contra relatórios aos mecanismos internacionais de direitos do homem

Anexos do Módulo 2 : direitos humanos

Anexo 4.

Sistemas internacionais, regionais e nacionais de direitos humanos

- *Que significam direitos do homem?*

- garantias jurídicas, expectativas sociais e morais universais;
- civis, políticas, económicas, sociais e culturais;
- proteger os valores humanos (liberdade, igualdade e dignidade);
- inerentes aos indivíduos e, muitas vezes, aos grupos; reflectidos nas normas internacionais;
- envolver, legalmente, os Estados a nível principal.

- *Sistemas nacionais de protecção dos direitos do homem*

- Quadros constitucional e jurídico
- Instituições eficazes (Parlamento, Governo, Corpo Judicial, Administração Pública, Instituições de Direitos do Homem)
- Políticas, procedimentos e processos que integram o despertar da consciência
- Sociedade civil activa e media livres

- *Sistemas regionais de direitos do homem*

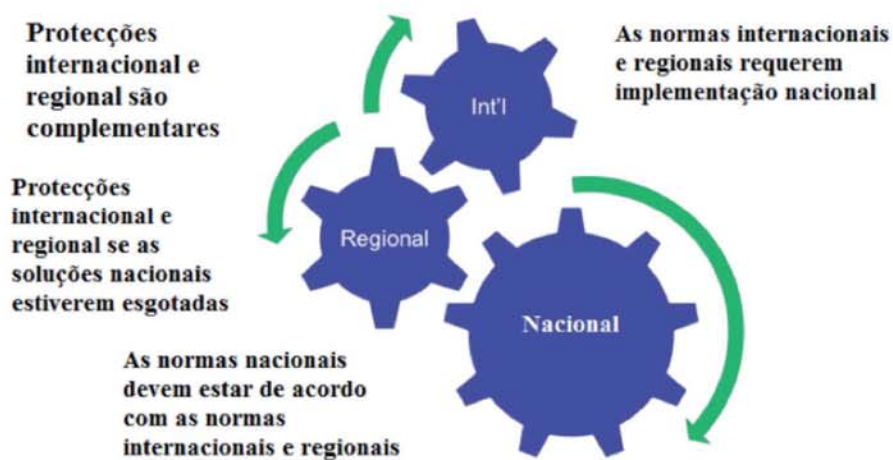
Instrumentos

Convenção Europeia relativa à protecção dos direitos do homem e das liberdades fundamentais
Convenção Americana relativa aos direitos do homem e o Pacto de São José sobre os direitos económicos, sociais e culturais.
Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos.
Carta Árabe dos Direitos do Homem

Mecanismos

Tribunal Europeu dos Direitos do Homem
Comissão Inter-americana sobre os Direitos do Homem
Tribunal Inter-americano dos Direitos do Homem
Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos Povos
Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos

- Ligações entre os sistemas de protecção nacionais, regionais e internacionais



MÓDULO 3

CIDADANIA E CIVISMO



« Avant d'être exigeant, il faut être exemplaire » 1

1 .Civisme et citoyenneté. Le site du CIQ de l'Etang de l'Olivier. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012.
http://ciq.etangolivier.istres.over-blog.fr/pages/Civisme_et_citoyennete-212670.html



CIDADANIA E CIVISMO

1. Cidadania
2. Civismo

Introdução

N ão nascemos cidadãos, tornamo-nos cidadãos. A cidadania é uma longa aprendizagem, uma longa e contínua luta, um combate de todos os momentos. Uma sociedade livre, para ser viável, deve apoiar-se no conhecimento, no saber fazer, no saber reatar, no saber agir e na virtude dos seus cidadãos e cidadãs. Neste contexto, o objectivo da educação cívica é garantir a participação na vida política, económica, social e cultural de cidadãos competentes e imbuídos de valores e princípios da democracia.

Vários países da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental enfrentam situações de conflitos a que se acrescenta a crise democrática através das lutas pós eleitorais, o fraco nível de participação das populações que impedem o desenvolvimento económico e social e a manutenção de uma paz duradoura na região.

É neste sentido que o módulo de formação sobre o civismo e a cidadania se reveste de uma importância vital.

O desafio é, portanto, conviver entre nós e com os outros, respeitando as tradições e os costumes locais ou regionais mas também as normas derivadas de textos livremente adoptados.

Competência do módulo

Integrar valores e conceitos relativos ao civismo e à cidadania em situações da vida comum.

Subtemas:

1. Cidadania
2. Civismo

Subtema 1: Cidadania

Competência do subtema

Integrar valores e conceitos relativos à cidadania em situações da vida comum

Objectivos de ensino/aprendizagem

1. Dominar os valores e conceitos relativos à cidadania
2. Apropriar-se dos princípios da cidadania
3. Realizar actividades pedagógicas ligadas à cidadania
4. Adotar uma atitude de cidadão responsável

Elementos de conteúdo:

1 – Definições de cidadania

Cidadania: qualidade de cidadão. O cidadão é “uma pessoa que goza, no Estado de que depende, dos direitos civis e políticos, nomeadamente do direito ao voto”.²

A **cidadania** é o estado ou a qualidade de **cidadão**. Permite que um indivíduo seja reconhecido como membro de uma sociedade, de uma cidade, na Antiguidade, ou de um Estado, hoje, e participar na vida pública e política.

A cidadania dá acesso a **todos os direitos políticos**, criando deveres e permitindo a participação na vida cívica de uma sociedade ou comunidade política.

Cidadão :sujeito de direito que goza dos seus direitos civis e políticos, e que tem obrigações para com o Estado. Hoje, um cidadão é uma pessoa que depende da **protecção** e da autoridade de um Estado, **de que é cidadão**. Goza dos direitos civis e políticos e deve cumprir os seus deveres para com o Estado (ex: pagar impostos, respeitar as leis, cumprir os seus deveres militares, exercer o seu direito de voto...).

A qualidade de cidadão está ligada à aquisição da nacionalidade por filiação ou por naturalização. O cidadão também deve ser maior.

A cidadania segundo a abordagem baseada nos direitos humanos

A abordagem baseada nos direitos humanos liga a cidadania com o processo de formulação das políticas públicas. Neste sentido, a cidadania é definida a partir da capacidade e do empenhamento do cidadão em participar em todas as fases do processo de concepção, implementação e avaliação das políticas públicas. ³

No quadro da formação seria útil e oportuno realizar debates sobre:

- Os **seguintes conceitos chave ligados à cidadania**::
 - Legitimidade política/soberania nacional ou popular
 - Definição de direitos e responsabilidades de todos
 - Vínculo social, comunidade de cidadãos
 - Respeito pelos direitos dos outros
 - Participação no processo democrático e de representação
 - Paz e coesão social
 - Estatuto do cidadão
 - Estado providência

- Respeito pelo pluralismo cultural
 - Respeito e aplicação da lei
 - Debate cidadão
- Desafios e obstáculos, como:
- A fragilidade das instituições democráticas
 - A crise de confiança face aos poderes públicos
 - A crise de governação
 - A má percepção social da cidadania
 - O enfraquecimento dos laços de solidariedade nacional
 - A má percepção da diversidade e da integração política
 - A falta de cultura cidadã
 - O défice de educação para a cidadania democrática
 - A perda de valores ou crise do sentido de cidadania
 - O aumento crescente da falta de civismo
 - A falta de um espaço público de comunicação
 - A falta de consciência colectiva de construção nacional
 - A falta de cidadania activa (capacidade de participar, opinar, julgar e decidir)

2. Cidadania e desenvolvimento nacional

A percepção do cidadão e da cidadania no plano nacional, exige necessariamente mais esclarecimentos sobre a definição conceptual de cidadão já descrita. Assim, um cidadão é uma pessoa que detém uma parte da soberania política, isto é, que contribui para fazer as leis, determinar as orientações da acção política e social do Estado. Qualquer comunidade humana é obrigada a desenvolver-se, a progredir e prosperar para atingir o seu bem-estar e o seu desenvolvimento. Portanto, é preciso determinação e empenhamento firme de todos os cidadãos que compõem o povo.

A cidadania democrática é o direito e o dever de todo o cidadão se envolver no debate público para participar na definição do bem comum. O cidadão é aquele que exerce uma vigilância crítica em relação a todos os poderes. O cidadão respeita a lei porque esta é o resultado de uma elaboração democrática, porque ela resulta de um processo deliberativo (parlamentar).

Através da cidadania activa, os cidadãos devem exercer acções a vários níveis da sociedade: ao nível local, regional, nacional e mundial e serem capazes de se pronunciar sobre importantes questões sociopolíticas.

Entretanto, para todo o cidadão, a reivindicação de um direito é também e reciprocamente o cumprimento de um dever. Tudo o que constitui um direito para um cidadão é também um direito do outro e cada um, na matéria, tem o dever de garantir e de conhecer os direitos dos outros.

O exercício da cidadania activa pressupõe a realização de actividades em vários níveis da sociedade: a nível local, regional, nacional e mundial e de se tornar capaz de se pronunciar sobre questões sociopolíticas importantes.

No entanto, para todo o cidadão, a reivindicação de um direito vem acompanhada da assunção do cumprimento de um dever. Tudo o que constitui um direito de um cidadão, é também o direito de outro cidadão e todos têm o dever de conhecer e respeitar os direitos do próximo.

Cidadania económica

Este conceito remete para o papel do cidadão no desenvolvimento económico do país

Subtema 1: Cidadania

É importante promover a aprendizagem da cidadania económica em relação com os deveres cívicos que vêm como contrapartida dos direitos.

Trata-se de estar consciente quanto ao pagamento do imposto e de outras taxas. Este “civismo fiscal” consiste em levar os cidadãos a pagar os impostos e outras taxas para permitir ao Estado ter uma maior autonomia financeira e uma melhor gestão das despesas de funcionamento e de investimento.

3. Os desafios da construção nacional e regional no espaço CEDEAO: o papel do cidadão na gestão da diversidade ao nível nacional e a integração regional

A capacidade de viver com os seus concidadãos, tendo em conta as suas diferenças e manifestar uma vontade de viver juntos é uma qualidade cidadã importante que implica uma apreensão do conceito de nação numa perspectiva sociológica.

Ao abordar o problema da construção nacional na África negra e, particularmente, na CEDEAO, faz-se sempre referência ao Estado tal como herdado do colonialismo.

As fronteiras herdadas da época colonial, ao fixar o quadro territorial dos Estados actuais, partilharam em muitos casos, o mesmo «grupo étnico», o mesmo «povo», a mesma «tribo», a mesma «nação» entre vários Estados...

As “Nações” africanas de hoje, criadas artificialmente pelas potências estrangeiras, não provêm da antiga civilização africana e não respondem aos hábitos de troca ou ao género de vida africano. Coloca-se então o problema da construção, em novas bases, de um nacionalismo no espaço CEDEAO, tanto a nível interno dos Estados-membros como a nível regional.

É por isso que os novos modos de funcionamento devem, necessariamente, ter em conta as diversidades étnicas bem como as interacções sustentáveis e constantes tornadas necessárias através de uma vida política e económica comum em quase todos os Estados africanos, particularmente no espaço CEDEAO.

É preciso resolver as diferenças e as contradições entre as formas de pensamento e de comportamento culturais e harmonizá-las.

Hoje, o problema reside na dificuldade de os países conseguirem conciliar o desenvolvimento das culturas particulares e o reforço da “unidade nacional” para evitar a explosão dos Estados. “A gestão da diversidade e da integração política passa necessariamente pelo respeito pelos princípios de igualdade, de justiça e de prosperidade partilhada pelos diferentes estratos sociais que constituem a comunidade nacional.” Isso também exige de todos, “um salto qualitativo que conduza à negação do desprezo de qualquer pessoa, independentemente do seu estatuto social ou político, ou por causa da sua etnia ou das suas opiniões políticas.

Uma política que visa promover o intercâmbio entre as várias entidades poderá contribuir para o enriquecimento cultural das comunidades nacionais, em vez de as dividir.

A gestão da diversidade baseia-se em última análise no diálogo inclusivo entre os actores políticos, no respeito mútuo e no interesse superior da nação em construção.

O avanço das individualidades e a procura e a defesa do interesse geral são a base do surgimento e da afirmação de uma cidadania responsável.

Os formadores/as podem expor o problema do nacionalismo e suas implicações e debatê-los longamente com os formandos. Eles podem incentivá-los a efectuar pesquisas e a produzir registos, dossiês que serão apresentados em público: por exemplo estudar os conflitos na região Oeste Africana.

PLANIFICAÇÃO DO SUB-MÓDULO

Módulo 3 : Cidadania e Civismo

Subtema 1 : a cidadania

Competência do subtema :

Integrar valores e noções relativas à cidadania em situações do quotidiano

Objectivos de ensino/aprendizagem :

1. Dominar os valores e conceitos relativos à cidadania
2. Compreender os princípios da cidadania
3. Realizar actividades pedagógicas relacionadas com a cidadania
4. Adoptar uma atitude de cidadão responsável

Duração indicativa : 16 H

Material/Suportes pedagógicos/documentação

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes
- Fotografias
- Documentos e textos diversos

Quadro de Planificação

Sequências	Capacidades a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégia	Duração
1	Conhecer os fundamentos da cidadania	Noções, valores e conceitos relativos à cidadania	Pesquisa documental (impresa ou digital) Estudos de caso: análise de situação do país ; Simulação Debates	3H
	Compreender os princípios ligados à cidadania	Princípios e actos de cidadania		3H
2	Propor acções para a promoção da cidadania	Comportamento responsável; Compromisso individual e adesão a movimentos de cidadania; Actos de apoio à comunidade etc.		4H
3	Integrar a temática cidadania nas actividades pedagógicas	Análise das ferramentas didácticas e pedagógicas dos diferentes ciclos ; Elaboração de fichas pedagógicas ; Realização de sessões de ensino/ aprendizagem; Avaliação dos conhecimentos adquiridos		6H

Subtema 1: Cidadania

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Módulo 3 : Cidadania e civismo

Subtema 1 : a cidadania

Competência do subtema :

Integrar os valores e noções relativas à cidadania em situações do quotidiano

Objectivo de ensino/aprendizagem : Adoptar uma atitude de cidadão responsável

Título da lição/situação de aprendizagem : Os princípios e os actos de cidadania

Capacidades a desenvolver

CAPACIDADES		
Intelectuais (conhecimentos)	Comportamentais (atitudes)	Técnicas (aptidões)
<ul style="list-style-type: none">- Identificar os princípios da cidadania- Identificar actos de cidadania- Definir as atribuições do Presidente da Câmara e a competência territorial do município	<ul style="list-style-type: none">- adoptar atitudes de cidadão/cidadã responsável- participar na vida do meio imediato, da autarquia e da nação.	<ul style="list-style-type: none">- explicar a importância da participação cívica local e nacional- estabelecer uma ligação entre a construção nacional e a participação cívica

Duração : 2 H

Material/suporte pedagógico/documentação:

- Programas e manuais escolares da disciplina
- Manuais de referência da CEDEAO
- Filmes, fotografias e outros suportes audiovisuais
- Documentos e textos diversos relativos ao civismo e cidadania
- Websites relativos ao civismo, à cidadania e o seu ensino.

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

Etapas	Actividades		Estratégias
	Do formador(a)	Dos formandos/as	
Controlo dos pré-requisitos/ conhecimentos pré-adquiridos	Faz o diagnóstico do nível de assimilação e de cultura dos formandos (as) em relação às noções de participação cidadã	-Respondem às perguntas -Evocam e discutem questões relativas à participação cidadã	- Q.C.M -Trabalho individual - reflexão - discussão livre
Contextualização	<p>Propõe uma situação descrevendo um cidadão/ cidadã que não se interessa pela vida do município. Exemplo : Ao passar diante da Câmara Municipal, dois amigos constataam a situação de degradação dos serviços de limpeza e de acumulação de lixo.</p> <p>-Pergunto-me para onde vai o dinheiro que a Câmara cobra todos os dias, diz o primeiro. -Meu caro, eu votei nele, o resto não me diz respeito, responde o segundo.</p> <p>O professor leva os alunos - professores a tratar desta situação procurando nos princípios e actos de cidadania , os argumentos para responder às preocupações do primeiro amigo e convencer o segundo a participar na vida do município.</p>	-Por grupo, procuram nos documentos postos à sua disposição e na sua própria experiência, os argumentos e as informações para tratar da situação.	- Pesquisa documental (impresa e digital) - Trabalho de grupo
Animação dos trabalhos intra-grupo/ instituição dos trabalhos de grupo	Pede aos formandos (as) para apresentarem as suas produções por grupo de trabalho /	-fazem propostas com base nos resultados das pesquisas e sobre a sua experiência vivida.	- Plenária de restituição e discussão - Resolução de problemas

Subtema 1: Cidadania

<p>Contributos/ consolidação - síntese</p>	<p>-Propõe um plano que identifique as atribuições e os recursos de um município bem como as suas competências territoriais.</p> <p>Manda fazer a síntese das aquisições com a inclusão dos contributos necessários</p>	<p>-A partir da exposição de um grupo e através de um debate fundamentado o grupo - classe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - elabora o plano de resolução do problema - enuncia os argumentos e as informações a dar aos dois amigos - organizam a síntese segundo o plano seguinte: -os princípios da cidadania -definição, responsabilidade e competência territorial do município -os actos de cidadania para além do acto de votar ; -a importância da participação cidadã na vida do município e do país 	<ul style="list-style-type: none"> - Exposição -Debate fundamentado -Reflexão -Trabalho de grupo - Trabalho colectivo -Debate entre os indivíduos
<p>Avaliação/ balanço</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Propõe uma situação - problema para avaliar a lição 	<ul style="list-style-type: none"> - Resolvem individualmente a actividade de integração. - Recapitulam os elementos de conteúdo essenciais relativos aos princípios e actos de cidadania, por um lado, e à participação cidadã, à vida do município e do país, por outro. 	<p>Trabalho individual</p>
<p>Transferência/ re-investimento</p>	<p>Propõe iniciar actividades no estabelecimento favorecendo a participação na gestão do estabelecimento</p> <p>Organiza o seguimento da implementação das actividades iniciadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Escolhem as actividades; iniciam actividades ou associações para o seguimento das acções de administração do estabelecimento ou as do presidente de câmara da cidade em prol das escolas (infra-estruturas e populações escolares) -planificam estas actividades durante o ano escolar 	<ul style="list-style-type: none"> -eleição de delegados; -Criação de quadro de concertação com a administração ; - Dramatização -concepção e encenação de pequenas peças ou sainetes.

Subtema 2 : o Civismo

Competência do subtema :

Integrar os valores e noções relativas ao civismo nas situações da vida comum

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Dominar os valores e conceitos relacionados com o civismo
- Conhecer os direitos e deveres cívicos
- Realizar actividades pedagógicas relacionadas com o civismo
- Adoptar comportamentos cívicos

Elementos de conteúdo

1. Civismo

Definições

- **Civismo** : « Atitude de dedicação à comunidade nacional e às suas instituições e de participação regular nas suas actividades, nomeadamente através do exercício do direito de voto »
« Prioridade dada pelo cidadão aos interesses da nação sobre os seus interesses pessoais » ⁴
- **Civismo** : « Observância das convenções utilizadas pelas pessoas que vivem em sociedade ; delicadeza ; cortesia. » ⁵

De um modo geral, o civismo é a dedicação pelo interesse público, pela «coisa pública». O civismo, portanto, requer uma «consciência política» e implica o conhecimento dos direitos como cidadão e deveres perante a comunidade. O civismo é o estado de cidadão cumpridor dos seus direitos e deveres.

2. Valores associados ao civismo

- “Amor à Pátria”
- Respeito pela coisa pública
- Lealdade, integridade, fidelidade
- Responsabilidade
- Participação na vida pública
- Tolerância
- Promoção do interesse geral e do bem comum
- Solidariedade
- Controlo cidadão da acção pública

3. Conceitos chave relacionados com o civismo

O civismo e a cidadania recorrem a um quadro de exercício constituído pelo Estado e a Nação, em que a clarificação do conceito é indispensável.

3.1 - Estado : nom masculin (bas latin status, forme de gouvernement)

- Sociedade política resultante da fixação, num território delimitado por fronteiras, de um grupo humano que apresente características mais ou menos marcadas de homogeneidade cultural e regido por um poder institucionalizado. (Em direito constitucional, o Estado é uma pessoa moral territorial de direito público que personifica juridicamente a nação, titular da

4 . Dictionnaire Français Larousse. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012 <http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/Civisme%20>

5 . Dictionnaire Français Larousse. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012 <http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/Civilité>

Subtema 2 : o Civismo

soberania interna e internacional e do monopólio da restrição organizada).

- Elementos centrais da Administração, conjunto de poderes públicos, em oposição a cidadãos ⁶
- O Estado designa a pessoa moral de direito público que, no plano jurídico, representa uma comunidade, um povo ou uma nação. Exerce poder supremo ou soberano sobre um determinado território e em relação aos outros Estados.

A nível sociopolítico, o Estado é a forma mais elaborada da vida comum da sociedade humana. Exerce o seu poder através do governo. O Estado dispõe de um determinado número de monopólios que estão ligados à sua soberania como as forças armadas, a restrição legítima, etc.

Por extensão, o Estado refere-se a todas as instituições e serviços que permitem governar e administrar um país.

O Estado tem o dever de proteger e fornecer todos os serviços (educação, saúde, água e electricidade, ambiente saudável, etc.) através de serviços públicos e de acordo com um modelo de gestão centralizado, desconcentrado ou descentralizado.

O Estado tem a obrigação de fazer uma gestão transparente dos assuntos públicos e de prestação de contas. O Estado soberano organiza-se racionalmente dotando-se de uma Constituição e de leis.

O Estado-nação é a noção segundo a qual o Estado coincide com a Nação definida em termos de uma identidade comum e que lhe confere a sua legitimidade.

O **Estado providência** enfatiza o papel particularmente importante deste em termos de redistribuição da riqueza, regulação da economia, assistência aos mais desfavorecidos e provisão de bens públicos.

Um conjunto de Estados pode constituir uma organização supranacional, funcionando como um Estado. Este é o caso da CEDEAO constituída por **Estados-membros** com um tratado que lhe serve de constituição e de órgãos dirigentes que são as suas instituições.

3.2 Nação: substantivo feminino (latim natio, - onis)

- Conjunto de seres humanos que vivem no mesmo território, com a mesma comunidade de origem, de história, de cultura, de tradições, por vezes de língua, e que constitui uma comunidade política.
- Entidade abstracta, colectiva e indivisível, distinta dos indivíduos que a compõem e titular da soberania. ⁷

Uma **nação**, portanto, é uma comunidade humana consciente de estar unida por uma identidade histórica, cultural, linguística ou religiosa. Enquanto entidade política, a nação é uma comunidade caracterizada por um território próprio, organizado em Estado. É a pessoa jurídica constituída por pessoas regidas pela mesma constituição.

O conceito de nação implica também um sistema de **valores**, muitas vezes resumido num **lema** baseado num contrato social implícito entre os membros da nação. Para alguns sociólogos, o único critério determinante é subjectivo: é necessário que os membros duma comunidade estejam convencidos de que dependem da mesma pertença nacional.

Nem todas as Nações estão constituídas em Estado.

Algumas comunidades ou subconjuntos de comunidade linguística ou étnica têm consciência da sua pertença a uma nação, embora por motivos relacionados com a história, eles dependem geograficamente de um Estado (Ex: os malinkés, os iorubas e os peulhs).

3.3- Povo : nome masculino (latim populus)

« Conjunto de pessoas que vivem em sociedade no mesmo território e unidas por laços culturais e instituições políticas : O povo francês. (O povo é, com o território e a organização política, um dos três elementos que constituem o Estado.) » ⁸

⁶ . Dictionnaire Français Larousse. [em linha]. Página consultada em 15/06/2012 <http://www.larousse.fr/dictionnaires/français/Etat/31318#31250>

⁷ . Dictionnaire Français Larousse. [em linha]. Página consultada em 15/06/2012 <http://www.larousse.fr/dictionnaires/français/nation>

⁸ . Dictionnaire Français Larousse. [em linha]. Página consultada em 15/06/2012. <http://www.larousse.fr/dictionnaires/français/people>

PLANIFICAÇÃO DO SUB-MÓDULO

Módulo 3 : Civismo e Cidadania

Subtema 2 : Civismo

Competência do subtema :

Integrar valores e noções relativas ao civismo em situações de vida normal.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Dominar os valores e conceitos relacionados com o civismo
- Conhecer os direitos e deveres cívicos
- Realizar actividades pedagógicas relacionadas com o civismo
- Adoptar comportamentos cívicos

Duração indicativa: 14 H

Material/Suporte pedagógico/documentação:

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de Referência da CEDEAO
- Filmes, fotos e outros suportes audiovisuais
- Documentos e textos que tratam de civismo e cidadania
- Sítios na Web relativos ao civismo e seu ensino

Quadro de Planificação

Sequências	Capacidades a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégia	Duração indicativa
1	Conhecer os fundamentos do civismo	Noções de Estado, de Nação, de direito e de dever, de civismo, tipologia comparada dos direitos e deveres...	Pesquisa documental (impresa e digital) Estudo de caso: análise de situação do país	4 h
2	Propor temas de reflexão para o envolvimento no esforço de construção nacional	Desafios da construção nacional - a solidariedade nacional - o diálogo inter-étnico e religioso - a promoção da diversidade cultural - o desenvolvimento da afinidade cultural		4 h
3	Integração da temática do civismo nas actividades pedagógicas	- Análise das ferramentas didácticas e pedagógicas dos diferentes ciclos; - Elaboração de fichas pedagógicas; - Realização de sessões de ensino/aprendizagem Avaliação das sessões de micro ensino adquiridas		6 h

Subtema 2 : o Civismo

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Módulo 3 : Cidadania e Civismo

Subtema 2 : o civismo

Competência do subtema:

Integrar valores e noções relativas ao civismo nas situações de vida comum

Objectivo de ensino/aprendizagem:

Conhecer os direitos e deveres cívicos

Título da lição/situação de aprendizagem:

os desafios da construção nacional : o diálogo interétnico e religioso

Capacidades a desenvolver

Capacidades		
Intelectuais (conhecimentos)	Comportamentais (atitudes)	Técnicas (aptidões)
<ul style="list-style-type: none">- Distinguir os grandes grupos étnicos- Identificar as grandes religiões- determinar o papel da diversidade étnica e religiosa na construção nacional	<ul style="list-style-type: none">- respeitar a diversidade étnica e religiosa- viver a integração nacional- reforçar o diálogo interétnico e inter-religioso	<ul style="list-style-type: none">- estabelecer laços entre as diferentes etnias e religiões- explicar a importância da diversidade étnica e religiosa- estabelecer ligação entre a construção nacional e a diversidade étnica e religiosa- argumentar em prol do diálogo inter-religioso e inter-étnico

Duração: 2 horas

Material/Suportes pedagógicos/documentação:

- Programas e manuais escolares da disciplina;
- Manual da CEDEAO;
- Filmes, fotografias e outros suportes audiovisuais;
- Documentos e textos diversos que tratam de religiões, etnias, diferentes aspectos da diversidade étnica e religiosa e da construção nacional.
- Sítios na Web relativos às religiões, etnias, diferentes aspectos da diversidade étnica e religiosa e da construção nacional.

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

Etapas	Actividades		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos/as	
Controlo dos pré-requisitos/ conhecimentos pré-adquiridos	Diagnostica o nível de assimilação e de cultura dos formandos/ formandas em relação às junções de diversidade étnica e religiosa.	Respondem às perguntas Evocam e discutem problemas relativos à diversidade étnica e religiosa.	<ul style="list-style-type: none"> - Q.C.M - Trabalho individual - reflexão - discussão livre
Contextualização	<p>Propõe uma situação descrevendo duas famílias de origem étnica e religiosa diferente que se opõem quanto à celebração de uma festa religiosa.</p> <p>Exemplo : no dia da festa de Natal, o pequeno Kané Mohamed, muçulmano de etnia Malinké é convidado pelo seu amigo Alain Séry, cristão de etnia Bété a vir almoçar com ele. Mas o pai de Kané Mohamed recusa-se a autorizar o seu filho a aceitar o convite. O pai de Séry intervém a favor do pequeno Mohamed mas o pai deste mantém a sua posição. O professor leva os alunos - professores a tratar desta situação procurando desafios da construção nacional, os argumentos para convencer o pai de Mohamed a aceitar viver a diversidade étnica e religiosa.</p>	<p>Por grupo de 4 o5, os formandos (as) procuram nos documentos postos à sua disposição e na sua própria experiência, os argumentos a favor da diversidade étnica e religiosa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa documental (impressa e digital) - Trabalho de grupo
Animação dos trabalhos no seio do grupo/ restituição dos trabalhos de grupo	Pede aos formandos/as para apresentarem as suas produções por grupo de trabalho	-fazem propostas com base nos resultados das investigações e sobre a sua experiência vivida	<ul style="list-style-type: none"> - Plenária de restituição e discussão - Resolução do problema

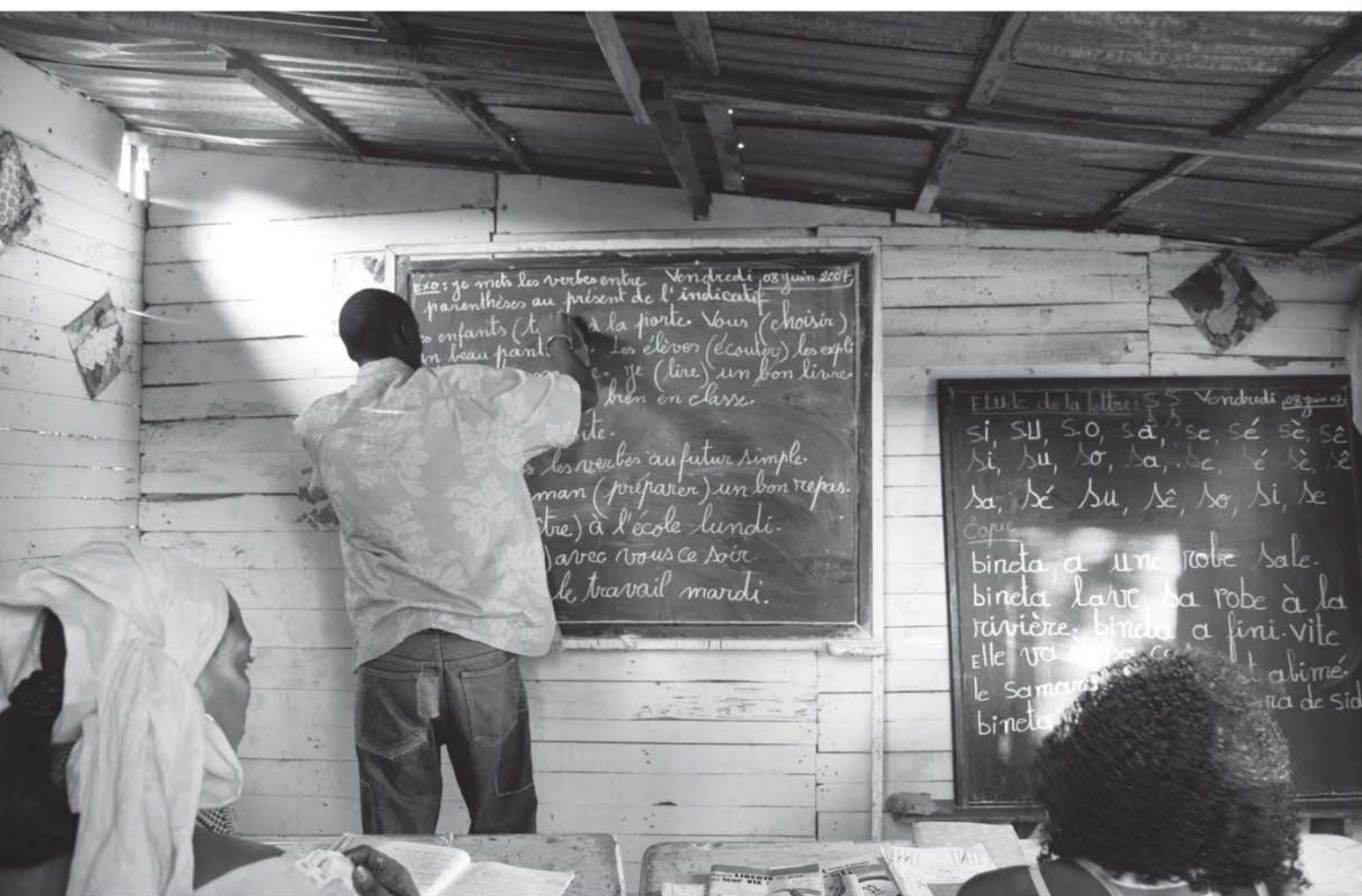
Subtema 2 : o Civismo

Etapas	Actividades		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos/as	
Contributos de noções/consolidação e síntese	<p>-Propõe um plano identificando as diferentes etnias e religiões, as suas ligações e a sua importância na construção nacional.</p> <p>-Manda fazer a síntese das aquisições realçando os contributos de noções.</p>	<p>A partir da exposição de um grupo e através de um debate fundamental, o grupo - classe</p> <ul style="list-style-type: none"> - elabora o plano de resolução do problema - -enuncia os argumentos a favor do pequeno Mohamed. - organizam a síntese segundo o plano seguinte: - as grandes religiões e etnias -os pontos de convergência entre as grandes etnias e religiões evocadas - a importância das diversidade étnica e religiosa na construção nacional 	<p>Exposição</p> <ul style="list-style-type: none"> -Debate fundamentado -Reflexão - trabalho de grupo -trabalho colectivo -debate entre os indivíduos
Avaliação/balanço	<p>-Propõe uma situação - problema para avaliar a lição.</p>	<p>Resolvem individualmente a situação - problema</p> <p>Recapitulam os elementos de conteúdo essenciais relativos à relação entre a diversidade étnica e religiosa e a construção nacional</p>	<p>Trabalho individual</p>
Transferência/reinvestimento	<p>Propõe iniciar actividades no estabelecimento que favoreçam a integração étnica e religiosa.</p> <p>-Organiza o seguimento da implementação das actividades iniciadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Escolhem as actividades -Iniciam as actividades fazendo a sua planificação para o ano escolar 	<ul style="list-style-type: none"> -Criação de clubes ecuménicos -Concepção e encenação de pequenas peças ou sainetes.



MÓDULO 4

DEMOCRACIA E BOA GOVERNAÇÃO



« Uma democracia não é um regime que mantém artificialmente entre os homens uma igualdade quimérica ; é um regime de selecção livre que não atribui outros limites à ascensão social a não ser os próprios limites do esforço e da vontade do indivíduo. »¹

¹ Citations Françaises. Edouard Herriot. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012. <http://www.citations-francaises.fr/Une-democratie-bien-comprise-est-pas-un-regime-qui-maintenance-artificiellement-entre-les-hommes-une-egalite-chimerique-est-un-regime-de-libre-selection-qui-assigne-autre-limite-ascension-sociale-que-l-citation-177702.html>



DEMOCRACIA E BOA GOVERNAÇÃO

- 1- Democracia
- 2- Boa governação

Introdução

Os múltiplos obstáculos ao desenvolvimento constatados na região oeste africana tais como a corrupção, a instabilidade política, etc., revelam um défice em matéria de cultura democrática e de governação. A democracia é o “governo do povo, pelo povo e para o povo” mas é legítimo perguntar se o «povo» está qualificado para esta tarefa e, caso contrário, quais seriam as virtudes e a ética daqueles que, nas democracias representativas que caracterizam os sistemas políticos do espaço CEDEAO, governam em «nome do povo».

Por outro lado, é imperativo assegurar-se que uma maioria dos cidadãos detenha os instrumentos intelectuais e morais, as aptidões e atitudes necessárias a uma participação sensata nas questões públicas para defender os seus direitos, cumprindo os seus deveres e garantindo a promoção da democracia e da boa governação. O módulo sobre a democracia e a boa governação é destinado a este tema.

Competência do módulo

Integrar noções e valores, estratégias e atitudes positivas para a promoção da democracia e da governação.

Subtemas

- 1- Democracia
- 2- Boa governação

Subtema 1 : Democracia

Competência do subtema:

Integrar noções e valores, estratégias e atitudes positivas para a promoção da democracia e da boa governação.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- 1- Dominar as noções, valores e princípios ligados à democracia
- 2- Desenvolver estratégias para acções de promoção de uma cultura democrática tendo em conta os valores endógenos e as contribuições de diferentes grupos sociais
- 3- Levar actividades pedagógicas e escolares favoráveis à instauração/e ao desenvolvimento de uma cultura democrática
- 4- Adotar atitudes favoráveis à promoção de uma cultura democrática

Elementos de conteúdo

Definições do conceito

O termo democracia vem do grego demos, povo e kratos, poder, autoridade, legitimidade. Designa, segundo a célebre definição de Abraham Lincoln, : o « governo do povo, pelo povo e para o povo ». 2

A democracia define-se igualmente como :

- « ...um governo dirigido com o consentimento do povo.»
- « ...um sistema de governo cuja autoridade suprema pertence ao povo.»
- « Um governo no qual o controlo político é exercido por todos os cidadãos, directamente ou através dos seus representantes eleitos. »
- «Uma democracia é um sistema onde os indivíduos podem mudar de dirigentes de forma pacífica e onde o governo tem o direito de governar porque o povo lhe conferiu esse direito.»

O povo é aqui entendido como o conjunto de cidadãos de um dado território que são supostos ser ao mesmo tempo governantes e governados. 3

O exercício da democracia pelo povo : democracia directa, democracia indirecta

Inicialmente, na Grécia antiga, a democracia era exercida de forma directa, isto é todos os cidadãos (com excepção das mulheres, crianças e escravos) reuniam-se no terreiro para, eles próprios, tomarem as decisões : é uma democracia participativa, os cidadãos estão associados às decisões tomadas, desde a elaboração à sua aplicação.

Hoje, na quase totalidade dos sistemas políticos, encontramos a democracia sob a forma indirecta, isto é o povo não exerce directamente o poder mas limita-se a eleger representantes que governam em seu nome.

Os valores, princípios e fundamentos da democracia

O sistema político democrático caracteriza-se por valores, princípios, instituições, práticas, cultura, etc. que constituem os fundamentos. A maior parte destas características são explícitas: liberdade, igualdade, eleições livres, justas e transparentes, separação dos poderes, etc. ; no entanto, há representações « latentes » da democracia, leis não escritas sob forma de « regras do jogo » que devem ser respeitadas (aceitação de uma derrota eleitoral, proibição da violência, etc.)

2 Gaxie, Daniel. "Démocratie". In *Encyclopédia Universalis [em linha]* (página consultada em 15/06/2012) <http://www.universalis.fr/encyclopedie/democratie/>

3. ACE. Definição da democracia. [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012) <http://aceproject.org/main/francais/ve/vec05b01.htm>

Os valores da democracia

A democracia caracteriza-se por dois valores primordiais: a liberdade e a igualdade. Estes valores são proclamados em todas as declarações de direitos : a de 1789 ou de 1948. Outros valores vêm-se juntar a estes como : a tolerância, o respeito, a cooperação, o pluralismo e o compromisso social, a aceitação da diferença, a solidariedade, a paz, etc.

Os princípios da democracia

- **O voto e o sufrágio universal** que devem dar a cada um o meio igual para influenciar a orientação das grandes decisões.
- **A soberania popular** : O poder é detido pelo povo e o governo é responsável pelo povo
- **A regra da maioria e os direitos das minorias** : O poder é exercido pela maioria, mas os direitos das minorias devem ser protegidos.
- **A constitucionalidade** : Os poderes e as limitações do poder do governo estão enunciados na Constituição que protege os direitos de todos os cidadãos. O controlo da constitucionalidade das leis é necessário para garantir o respeito das disposições constitucionais.
- **A separação dos poderes (legislativo, executivo e judicial)**: aquele que vota as leis (poder legislativo ou parlamento) não pode ser aquele que as aplica (poder executivo ou governo); uma terceira instância separada é necessária para julgar a boa aplicação das leis (poder judicial).
- **A justiça e a imparcialidade**: As decisões governamentais devem ser justas e imparciais.
- **Um sistema judicial independente**: O sistema judicial deve ser imparcial e separado das outras instituições governamentais.
- **Debate de ideias livre e aberto** : O direito à liberdade de palavra, liberdade de expressão, liberdade de imprensa, liberdade de associação.
- **A subordinação das forças armadas ao poder civil**: como os oficiais militares não são eleitos, portanto é a administração civil que os deve gerir.
- **O pluralismo político e eleições livres e justas**: As eleições pluripartidárias são livres, abertas, regulares e transparentes.
- **O bem comum**: A promoção do que é bom para toda a sociedade.
- **A participação** : Os cidadãos participam livremente na vida cívica.
- **O Estado de direito** : os poderes públicos são submetidos ao direito, o que induz uma limitação dos poderes destes. Todas as decisões devem, assim, ser conformes à Constituição, aos compromissos internacionais, às leis e aos regulamentos.
- **A alternância do poder**: é desejável, em democracia, que a gestão da coisa pública se faça alternadamente, por organizações políticas diferentes.
- **Controlo cidadão**: deve ser garantido ao cidadão o direito de constatar por ele próprio ou pelos seus representantes “a necessidade da contribuição pública (...) e de seguir o seu emprego” e à sociedade em geral o de “pedir contas a todo o funcionário público da sua administração” para que possam desempenhar o seu papel de vigilância e de alerta. ⁴
- Etc.

Instrumentos, instituições e ferramentas da democracia

Pode-se, igualmente, caracterizar a democracia através de diversos instrumentos, instituições e dispositivos:

- A nível regional, podemos citar, por exemplo, o Tribunal Africano dos Direitos do Homem, o Tribunal de Justiça da CEDEAO, o Protocolo Adicional sobre a Democracia e a Governação.
- A nível nacional, o poder legislativo (o Parlamento) é uma das instituições mais importantes

4. Déclaration des droits de l'homme et du citoyen, Articles 14 et 15 de 1789

Subtema 1 : Democracia

de uma democracia representativa. Existem igualmente outras instituições públicas como o Provedor da República, o Conselho Consultivo para os Direitos do Homem, a Comissão Nacional dos Direitos do Homem, etc. que podem variar segundo as especificidades de cada país.

- A **Constituição** garante os direitos dos cidadãos e impõe limites aos poderes dos governantes;
- O **poder judicial** deve gozar de independência que é a garantia de uma sã democracia.
- Ao nível local, existem, por exemplo, as assembleias locais como os conselhos rurais, os conselhos de prefeitura, os conselhos municipais onde os eleitos locais têm assento.
- A **sociedade civil** tem o papel de contra-poder mas pode igualmente servir de mediador em caso de conflito entre os políticos;
- Os **media** devem ser livres; uma das funções mais importantes é a de informar os governados e os governantes sobre os problemas de política pública;
- O **referendo** é um procedimento pelo qual os eleitores podem votar directamente numa questão política, constitucional ou legislativa específica;
- O **orçamento participativo** : os seus objectivos são a co-gestão e a co-decisão.

Os desafios da democracia na região

O desenvolvimento e a consolidação da democracia no espaço da CEDEAO enfrentam obstáculos enormes, entre os quais destacamos :

- O analfabetismo : a fraca taxa de alfabetização em vários países da CEDEAO impede os cidadãos de conhecer e de reivindicar os seus direitos e, igualmente, de participar na vida pública. É, portanto, absolutamente necessário, que os Estados aumentem as despesas em matéria de educação, condição indispensável à promoção de uma cultura democrática na região;
- O tribalismo e o etnocentrismo : convém, a este nível, zelar pelo respeito das culturas locais, promover o multiculturalismo e a abertura aos outros, através da educação para a paz e da gestão dos conflitos;
- O défice da assunção dos valores endógenos : estes valores estão ameaçados pelo fenómeno da globalização. Trata-se de os proteger como património cultural imaterial;
- Os golpes de estado militares : a tomada de poder pelos militares é, em democracia, contrária às disposições constitucionais. Ela deve ser sistematicamente condenada e combatida, na medida em que só o povo é susceptível de conduzir a mudança em democracia;
- Os golpes de estado constitucionais com as mudanças unilaterais de Constituição;
- A pobreza constitui um perigo à perenidade da democracia e à sua consolidação visto que impede o acesso à educação, à participação na vida pública e favorece a corrupção;
- Os problemas sociopolíticos, geralmente ligados às eleições, ameaçam a estabilidade dos Estados e constituem uma fonte de angústia para os povos da CEDEAO;
- A fraqueza das instituições públicas : a perda de credibilidade ligada às instituições públicas, por causa da corrupção, constitui um sério entrave à democracia. A confiança nas instituições deve ser restabelecida através de uma política transparente e de prestação de contas;
- O abuso de poder: não respeito dos direitos do homem, modificação (“deturpação”) da Constituição, abuso de autoridade...

FICHA DE PLANIFICAÇÃO

Subtema 1 : Democracia

Competência do subtema:

Integrar noções e valores, estratégias e atitudes positivas para a promoção da democracia.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- 1- Dominar as noções, valores e princípios ligados à democracia;
- 2- Desenvolver estratégias de promoção de uma cultura democrática tendo em conta os valores endógenos e as contribuições dos diferentes grupos sociais;
- 3- Realizar actividades pedagógicas e escolares favoráveis à instauração/ desenvolvimento de uma cultura democrática;
- 4- Adoptar atitudes favoráveis à promoção de uma cultura democrática.

Duração : 18 H

Material/Suportes pedagógicos/documentação

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes, fotografias, ilustrações e desenhos
- Documentos e textos diversos

Quadro de planificação

Sequência	Capacidades a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégias	Duração indicativa
1	Definir as noções, valores e conceitos	Valores, princípios e fundamentos da democracia	Pesquisa documental (impresa e digital)	3 h
2	Apropriar-se dos instrumentos, mecanismos, normas e regras de funcionamento da democracia	Instrumentos, instituições e instrumentos da democracia	- Trabalho de grupo - Pesquisa documental (impresos e numéricos)	3 h
3	Identificar os obstáculos e os constrangimentos	Os desafios da democracia a nível nacional e na região	- Reflexão	2 h

Subtema 1 : Democracia

Sequência	Capacidades a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégias	Duração indicativa
4	Propor acções para a promoção da democracia	-Importância dos media para uma cultura democrática efectiva -Respeito das leis e regulamentos -Debate sobre a limitação do número de partidos políticos -Pacificação e transparência dos processos eleitorais Etc....	- Inquérito - Debate -Estudo de caso - Simulação	4 h
5	Integrar a temática democracia nas actividades pedagógicas	- Análise dos instrumentos didácticos e pedagógicos dos diferentes ciclos - Elaboração de fichas pedagógicas - Condução de sessões de ensino/ aprendizagem - avaliação dos conhecimentos	- Dramatização - Teste	6 h

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Subtema 1 : Democracia

Competência do subtema :

Integrar noções e valores, estratégias e atitudes positivas para a promoção da democracia.

Título da lição/situação de aprendizagem : o processo eleitoral

Objectivo de ensino/aprendizagem:

1- Adoptar atitudes favoráveis à promoção de uma cultura democrática

Capacidades a desenvolver

Capacidades		
Conhecimentos	Atitudes	Aptidões
Identificar as etapas do processo eleitoral Analisar as consequências do não respeito das normas do jogo democrático.	-Aceitar os resultados -Respeitar o código eleitoral -Respeitar as normas da transparência e da equidade	-Desenvolver um espírito crítico - Analisar um processo eleitoral

Duração : 04 h

Materiais/Suportes pedagógicos/Documentação : código eleitoral, regulamento interno, jornal da escola, circulares e notas de serviço, fotografias e imagens de cenas eleitorais, material eleitoral (urnas, boletins, formulários de actas, cabine de voto, canetas, carimbo «VOTOU » tinta indelével, envelopes, registos eleitorais, giz, quadro preto, etc.)

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

Sequência	Actividades		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos(as)	
Controlo dos pré-requisitos/ conhecimentos pré adquiridos	O formador(a) - faz perguntas para conhecer o nível de assimilação e de cultura dos formandos (as) em relação às noções a estudar	Os formandos(as): - respondem às perguntas	- Q.C.M -Trabalho Individual
Contextualização	- Apresenta um extracto de documento relativo a uma situação pós-eleitoral caótica. - faz algumas perguntas de compreensão do documento	- Observam; - exprimem-se sobre a situação apresentada	Trabalho individual
Animação das actividades no seio do grupo/ restituição dos trabalhos de grupo	Pôr os formandos em três pequenos grupos e pedir-lhes que descrevam o processo eleitoral e que analisem os acontecimentos pós-eleitorais (os problemas e as suas consequências); - pede propostas de resoluções para estes flagelos; - organiza a acta das produções	- descrevem o processo eleitoral (por pequenos grupos): - antes das eleições (preparativos); - durante as eleições (escrutínio); - depois das eleições; - analisam as causas e as consequências dos conflitos pós-eleitorais; - debatem esses conflitos; - sugerem abordagens de solução; - tomam medidas.	Trabalho de grupo, depois em sessão plenária -Técnica de esclarecimento de valores -Dramatização
Contributos de noções/ consolidação e síntese	- revê e completa: - as definições dos conceitos chave; -as três etapas do processo eleitoral; -ajuda os formandos a identificar as causas e as consequências dos conflitos pós-eleitorais; -orienta para o enunciado de boas resoluções para eleições justas e pacíficas; -pede que façam a síntese sob a forma de quadro; -atribui notas.	- definem: - os conceitos chave - as três etapas do processo eleitoral; - identificam as causas e as consequências dos conflitos pós-eleitorais; -procedem à sua análise; -discutem; -retiram as etapas fundamentais de um processo eleitoral; -apresentam as suas produções.	Trabalho colectivo Método de resolução de problemas

Subtema 1 : Democracia

Sequência	Actividades		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos(as)	
<i>Avaliação dos conhecimentos adquiridos/balanco</i>	<ul style="list-style-type: none">- pede aos formandos(as) para: indicar as etapas do processo eleitoral;-identificar os problemas que possam estar ligados a cada etapa;-sugerir meios para a sua resolução.	<ul style="list-style-type: none">- executam as instruções (a partir dos debates e das informações dadas na sequência anterior.	Trabalho individual
<i>Transferência/reinvestimento</i>	<ul style="list-style-type: none">- pede aos formandos(as) para produzirem várias séries de temas favoráveis a :- campanhas eleitorais...-escrutínios...-pós-eleições sem violência	<ul style="list-style-type: none">-produzem palavras de ordem a favor de eleições pacíficas, justas e transparentes	Trabalho individual

Subtema 2 : Boa governação

Competência do subtema :

Integrar noções e valores, estratégias e atitudes positivas à promoção da boa governação.

Objectivos de ensino/aprendizagem

1. Dominar as noções, valores e princípios ligados à boa governação;
2. Desenvolver estratégias de acções de promoção de uma cultura de boa governação tendo em conta os valores endógenos e as contribuições dos diferentes grupos sociais;
3. Dirigir actividades pedagógicas e escolares com vista a reforçar a boa governação;
4. Adoptar atitudes favoráveis à promoção da boa governação.

Elementos de conteúdo

A análise dos problemas ligados à corrupção mostra que existem, no espaço da CEDEAO, sérias dificuldades na prática do Estado de direito. Estas dificuldades reflectem um défice em matéria de boa governação. O termo boa governação veio da teoria macroeconómica e da ciência administrativa anglo-saxónica. Foi divulgado nos anos 90 pelo Banco Mundial como condição necessária para as políticas de desenvolvimento.

Definição de boa governação

Sem entrar numa definição exaustiva de boa governação (ou governação democrática) poderemos, a partir de uma abordagem funcional, reter que é a relação entre governantes e governados na gestão das questões públicas implicando:

- a existência de instituições democráticas,
- o funcionamento destas instituições que corresponda ao espírito e à letra das leis e regulamentos,
- a participação de cidadãos imbuídos de uma cultura cívica democrática e respeitadora das regras do jogo democrático.

« A boa governação designa o conjunto de medidas, regras, órgãos de decisão, de informação e de vigilância que permitem assegurar o bom funcionamento e o controlo de um Estado, de uma instituição ou de uma organização, seja ela pública ou privada, regional, nacional ou internacional »

Princípios da boa governação

Quatro princípios estão na base de uma governação democrática.

- **Responsabilidade:** diz respeito tanto aos poderes públicos como aos cidadãos. Os Estados da CEDEAO harmonizaram as respectivas legislações com os instrumentos internacionais dos direitos humanos, como a Declaração Universal dos Direitos do Homem e outras convenções internacionais. No entanto, persistem ainda problemas ligados à corrupção e a deficiências em termos de respeito do Estado de direito. Isso significa que os problemas da governação democrática não se resolvem unicamente pela criação de instituições democráticas : por outras palavras, a existência destas instituições não é suficiente para garantir a boa governação.

É da responsabilidade dos dirigentes, tanto ao nível nacional como local, assegurar a estrita aplicação das leis e regulamentos, uma justiça imparcial e independente no respeito das leis Constitucionais. Os cidadãos devem tomar consciência de que a procura e a pressão social sobre o governo ou as

Subtema 2 : Boa governação

colectividades locais deve, necessariamente, ter em conta os limites dos recursos públicos, tanto humanos como organizacionais ou financeiros. Esta responsabilidade não poderá ser o resultado de uma manifestação cidadã espontânea ou objecto de uma realidade inata ; deve ser aprendida através de um conjunto de saberes, de saber fazer e de saber estar.

Para isso, os cidadãos devem adquirir e cultivar a cultura cívica. A cultura cívica pode ser definida como um « conjunto de crenças, de convicções, de visões do mundo e de práticas formadas ao longo da história de uma sociedade, de tal maneira que elas se constituem num conjunto de detritos sedimentados ». J. Pershoor, Conferência Civitas, Cidade do México, Setembro, 1999.

A sociedade civil deve desempenhar um papel importante. Ela deve contribuir eficazmente para tornar um Estado de direito dinâmico, promover a educação cívica e os direitos humanos, a paz e a democracia. Ela deve, também, contribuir para a divulgação da informação e para combater os abusos e a impunidade a todos os níveis, nomeadamente posicionando-se como defensora das camadas mais carenciadas da população.

- **Transparência:** é baseada na livre circulação da informação. As pessoas em questão podem, directamente, ter acesso ao processo e às instituições e a informação acessível é suficiente para compreender e garantir o seguimento das questões. O Estado intervém para, eventualmente, regular o mercado, regulamentar a contribuição fiscal e promover o bem-estar das populações.

Para dar uma eficácia máxima à sua intervenção, o governo deve informar pontualmente das suas decisões tanto por uma questão de transparência como para permitir o controlo das mesmas pelos cidadãos, mas igualmente suscitar a indispensável participação destes últimos no êxito das políticas públicas.

- **Estado de direito:** os quadros jurídicos devem ser equitativos e os textos jurídicos aplicados de forma imparcial, em particular as leis relativas aos direitos do homem.

- **Participação:** todos os homens e todas as mulheres devem ter voto na matéria em termos de tomada de decisões, directamente ou através de instituições legítimas que representam os seus interesses.

Uma participação assim alargada baseia-se na liberdade de associação e de expressão, assim como nas capacidades necessárias para participar, de forma construtiva, na tomada de decisões. Por exemplo, os cidadãos aprendem a organizar-se em grupos de pressão ou de facilitação, para obrigar os poderes públicos a resolver problemas de política pública que lhes dizem respeito e/ou a assisti-los, se necessário, na resolução destes problemas. Este trabalho pode ser feito com a ajuda das O.N.G. (Organizações Não Governamentais).

Os desafios da boa governação na região

A CEDEAO dotou-se de importantes instrumentos para garantir uma boa governação regional:

- Protocolo A/SP1/12/01 sobre a democracia e a boa governação adicional ao protocolo relativo ao mecanismo de prevenção, de gestão, de resolução de conflitos, de manutenção da paz e da segurança;

Protocolo A/SP1/12/01 sobre a democracia e a boa governação, adicional ao protocolo relativo ao mecanismo de prevenção, de gestão, de resolução de conflitos, de manutenção da paz e da segurança. [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012)

- <http://www.comm.ecowas.int/sec/fr/protocoles/Protocole-additionnel-sur-la-Bonne-gouvernance-et-la-democ.pdf>

- Protocolo de 1979 sobre a livre circulação de pessoas, o direito de residência e de estabelecimento;
- Protocolo de 1982 sobre o código da cidadania da Comunidade.

Mas, apesar de todas estas disposições, nota-se ainda :

A persistência da corrupção, que ainda está presente nos Estados. A corrupção activa e passiva manifesta-se nas áreas económica e social bem como ao nível dos princípios republicanos e do processo de democratização. Por exemplo:

- obras públicas mal realizadas por empresas que não respeitam as normas de realização destes contratos provocando custos suplementares suportados pelo contribuinte;
- um professor do sector público que, pelo facto de dar aulas no sector privado, não termina o seu programa escolar com alunos que devem, no fim do ano, apresentar-se a exame;
- ou ainda a subida do custo de vida provocada pela corrupção que na maior parte dos casos tem repercussão sobre os preços;
- as dificuldades de implementação da delegação de poder e da descentralização em relação com o défice de transparência e de boa governação;
- a falta de sentido e de respeito pela coisa pública.

As dificuldades ligadas à livre circulação de bens e pessoas: existem ainda incómodos nas fronteiras e mesmo no interior dos países a segurança das pessoas e dos bens não é garantida.

Outros problemas ligados à governação merecem ser estudados, tais como:

- as políticas de exclusão;
- a falta de transparência;
- a ausência de acompanhamento e a lentidão no tratamento de alguns processos sub-regionais;
- a inexistência de prestação de contas;
- o défice ou ausência de Estado de direito;
- os incómodos transfronteiriços.

A CEDEAO continua, no entanto, a ser um dos modelos de integração com maior sucesso. Trata-se de melhorar os esforços para generalizar a boa governação, a cidadania regional e a integração dos povos.

FICHA DE PLANIFICACAO

Módulo 4 : Democracia e Boa Governação

Subtema 2 : Boa governação

Objectivo do subtema :

Integrar noções e valores, estratégias e atitudes positivas para a promoção da boa governação.

Objectivos de ensino/aprendizagem

1. Dominar as noções, valores e princípios ligados à boa governação,
2. Desenvolver estratégias de acção para promoção de uma cultura de boa governação tendo em conta os valores endógenos e as contribuições de diferentes grupos sociais,

Subtema 2 : Boa governação

3. Levar a cabo actividades pedagógicas e de vida escolar com vista ao reforço da boa governação,
4. Adoptar atitudes favoráveis à promoção da boa governação

Duração : 18 H

Material/Suportes pedagógicos/documentação

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes
- Fotografias, ilustrações e desenhos
- Documentos e textos diversos
- Internet

Quadro de planificação

Sequência	Capacidades a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégias	Duração indicativa
1	Definir as noções, valores e conceitos	-Valores, princípios e fundamentos da boa governação		2 H
2	Apropriar-se dos instrumentos, mecanismos, normas e regras de funcionamento da boa governação	-Instrumentos, instituições e instrumentos da democracia -Características e condições da boa governação	Pesquisa documental (impresa e digital) - Trabalho de grupo - Reflexão	4 H
3	Identificar os obstáculos e constrangimentos	Os desafios da democracia ao nível nacional e na sub-região	- Inquérito - Debate	2 H
4	Propor acções para a promoção de uma boa governação	-Media e boa governação - Tipologia de actos de boa governação -etc. ...	Recurso a pessoas recurso e a associações - Estudo de caso	4 H
5	Integrar a temática da boa governação nas actividades pedagógicas	- análise dos instrumentos didácticos e pedagógicos dos diferentes ciclos - elaboração de fichas pedagógicas - condução de sessões de ensino/ aprendizagem - avaliação dos conhecimentos adquiridos	- Simulação - Dramatização - Aulas de demonstração - Aulas de teste	6 H

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Tema : Democracia e boa governação

Subtema 2: Boa governação

Competência do subtema :

Integrar noções e valores, estratégias e atitudes positivas para a promoção da boa governação
Título da lição/situação de aprendizagem : Princípios, fundamentos e desafios da boa governação

Objectivo de ensino/aprendizagem :

- Dominar as noções, valores e princípios ligados à boa governação

Capacidades a desenvolver

Capacidades		
Intelectuais	Comportamentais	Técnicas
<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer os princípios e os fundamentos - Identificar os desafios da boa governação - Analisar uma situação de governação 	<ul style="list-style-type: none"> -Demonstrar imparcialidade -Ter um espírito crítico - Demonstrar rigor - Respeitar os princípios de igualdade 	<ul style="list-style-type: none"> -Resolver um problema de má governação -Elaborar um organigrama respeitando os princípios de boa governação Propor soluções para os problemas identificados

Duração : 02 h

Suportes /materiais :

Lista dos membros do Gabinete do Ministério da Educação Nacional

Apelido e nome	Função	Perfil	Sexo
Ekwe Abiola	Director de Gabinete	Diplômé de L'ENA	H
Ekwe Nestor	Secretário-geral	Inspecteur Général des impôts	H
Koffi Gregoire	Encarregado de missão	DESS en GRH	H
Ekwe Alimatou	DAF	Professeur d'histoire-Géo	F
Ekwe Kossiwa	Chefe de Gabinete	Directrice de jardin d'enfants	F
Kamara Toffa	Condutor	Titulaire d'un Permis de conduire - Cat B	H
Dieng Henri	Chefe do serviço de correspondência	Etudiant en thèse	H
WALA Henriette	Secretária Particular	Esthéticienne diplômée	F

Subtema 2 : Boa governação

Desenvolvimento das actividades de ensino/aprendizagem

Sequência	Actividades		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos	
Controlo dos pré-requisitos/ conhecimentos pré-adquiridos	O formador (a): - faz perguntas para conhecer o nível de assimilação e de cultura dos formandos(as) em relação à matéria a estudar	Os formandos(as) respondem às perguntas	-Q.C.M -Trabalho individual
Contextualização	- propõe a seguinte situação aos formandos(as): “2 semanas depois do Conselho de Ministros e a pedido do Presidente da República, o Ministro da Educação Nacional, Sr. Ekwe Hassan Isholah publica a lista dos membros do seu Gabinete (ver documento de apoio). Depois da publicação desta lista, o Ministro recebe um pedido de explicação do Gabinete do Primeiro-Ministro. - Responde ou manda responder aos pedidos de esclarecimento que foram feitos	- descobrem e observam a lista; -pedem alguns esclarecimentos	Trabalho individual Em grupo grande (sessão plenária)
Animação das actividades intra-grupo/ restituição dos trabalhos de grupo	- organiza os formandos por grupo de 5 ou 6; - dá as instruções de trabalho: - analisar a lista observando a adequação, o perfil/posto e a equidade na distribuição dos papéis; - justificar a queixa do Primeiro Ministro; -esboçar abordagens de solução	- analisam a lista por grupo; -identificam os problemas; - propõem abordagens de soluções	Trabalho colectivo (em sessão plenária, em seguida por grupo)
Contribuição de noções/ consolidação e síntese	- organiza a acta dos trabalhos de grupo; -completa as informações dadas pelos formandos(as); -“injecta” progressivamente outros casos de má governação relativos a: - governação social; -governação económica; -governação política ; -participação dos cidadãos na gestão da “coisa pública”; -pede que façam a síntese dos novos conhecimentos sobre: -definição de boa governação; -características e condições da boa governação; -desafios da boa governação;	-apresentam os resultados dos trabalhos de grupo sobre: - a má governação (nepotismo, não integração do género, não valorização dos recursos humanos...); -os possíveis efeitos desta má governação; -propõem o que teriam feito no lugar do Ministro; -respondem às perguntas sobre os outros tipos de má governação; -participam na elaboração da síntese dos conhecimentos adquiridos no dia;	Trabalho colectivo (em grupos grandes, depois em grupos pequenos)
Avaliação dos conhecimentos adquiridos/ balanço	- pede uma proposta de composição do comité de saúde do instituto de formação (ou qualquer outros comité ou comissão); - pede a cada formando(a) para justificar a opção de cada um dos membros	- présentent les résultats des travaux de groupe sur : - la mauvaise gouvernance (nép	Trabalho individual

<p>Transferência/ reinvestimento</p>	<p>- propõe um quadro que os formandos(as) devem preencher progressivamente realçando as formas de má governação que terão identificado no seu meio (família, centro de formação, bairro, município/prefeitura, região, nação) durante o trimestre (lista das situações, suas causas e consequências) e o que eles teriam feito face a cada caso apresentado/denunciado.</p>	<p>Propõe a composição do comité que tenha em conta as disposições do regulamento interno da instituição de formação</p>	<p>Trabalho individual Dramatização Simulação</p>
-------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

Webgrafia do Módulo : Democracia e Boa Governação

Subtema 1 : Democracia

Definições do conceito

- <http://www.universalis.fr/encyclopedie/democratie/>
- <http://aceproject.org/main/francais/ve/vec05b01.htm>

Subtema 2 : Boa Governação

<http://www.comm.ecowas.int/sec/fr/protocoles/Protocole-additionnel-sur-la-Bonne-gouvernance-et-la-democ.pdf>

ANEXOS

A democracia

(Texto de Daneil Gaxie , Professor de Ciências Políticas na Universidade de Paris I - Panthéon-Sorbonne).

A democracia é uma forma de organização política tradicionalmente definida, segundo a fórmula de Abraham Lincoln, como « governo do povo, pelo povo e para o povo ». Como em todo o sistema político, « o povo », isto é a população de cidadãos reagrupados num território, é governado aí. A especificidade de um sistema democrático é que os governados são ao mesmo tempo governantes, associados às principais decisões relacionadas com a vida da cidade. E é porque o povo é ao mesmo tempo sujeito (isto é submetido ao poder político) e soberano (detentor desse poder) que os sistemas democráticos devem agir no interesse do povo.

A questão de saber como e em que medida o « povo » está associado ao seu próprio governo é evidentemente fulcral no que diz respeito ao carácter democrático dos sistemas políticos. Da Antiguidade grega até ao século XIX, só um regime ao qual chamamos hoje democracia directa, onde as leis são debatidas e votadas pela assembleia (ekklèsia) dos cidadãos, podia ser qualificada de democrática. A designação dos governantes através de eleição, reservando o poder a « alguns » e não a « todos », era considerada como um procedimento aristocrático. Progressivamente, o governo representativo (isto é o governo exercido pelos representantes do « povo », eleitos pelos cidadãos) vai ser reconhecido como uma forma particular, e depois como a única forma de democracia. As formas contemporâneas de representação electiva são consideradas como democráticas e, com excepção de alguns cantões suíços, todas as democracias são, actualmente, representativas.

A democracia abrange instituições, textos jurídicos, práticas, uma cultura, mas também representações difusas. Estas representações são normativas (no sentido em que elas prescrevem normas a respeitar ou a atingir) e legitimadoras (no sentido em que elas justificam e « dogmatizam » uma ordem política). É em seu nome que são feitas diversas lutas políticas para conservar ou modificar a organização política existente. Tradições intelectuais decorrentes do direito e da filosofia são centradas no comentário e, muitas vezes, na celebração destas componentes jurídicas, institucionais e ideológicas. Tradições importantes inventariam os limites ou insuficiências de democracias concretas e propõem diversas mudanças para as tornar mais autênticas. As ciências sociais, cujo ponto de vista será adoptado aqui, não procuram julgar ou defender a democracia. Elas propõem sim compreender e explicar as suas modalidades de funcionamento. Encontraremos mais abaixo um estudo não exaustivo dos traços característicos do funcionamento das democracias contemporâneas. Nesta perspectiva, as representações oficiais permitem confrontar a realidade dos sistemas democráticos com a sua idealidade e constituem um ponto de apoio para análise. As pesquisas das ciências sociais podem então comportar uma carga crítica, mas são também susceptíveis de inspirar aqueles que desejam aproximar os sistemas democráticos do seu ideal normativo. 6

MÓDULO

5

GÉNERO, PERSPECTIVA DE PAZ E DESENVOLVIMENTO



A obrigação dos Estados e das sociedades de prestar contas pelos crimes cometidos contra as mulheres, tem um impacto que ultrapassa as sanções infligidas aos autores destes crimes. Ela implica o estabelecimento de um Estado de direito e de uma ordem política e social justa. Sem isso, não pode haver uma paz duradoira.

*A impunidade enfraquece os fundamentos das sociedades que saem de conflitos legitimando a violência e a desigualdade. Ela prolonga a instabilidade e a injustiça e expõe as mulheres a ameaças de retorno dos conflitos. Ellen Johnson-Sirleaf (Primeira mulher presidente da Libéria e em África) (apresentação a uniformizar) “A compreensão da dimensão de género em matéria de conflitos é essencial para que as abordagens de medidas de manutenção e consolidação da paz sejam produtivas a longo prazo”, **Nações Unidas** (apresentação a uniformizar).*



GÉNERO, PERSPECTIVA DE PAZ E DESENVOLVIMENTO

- 1- Abordagem do género*
- 2- Género, desafio para a paz e o desenvolvimento*

Introdução

O género é muitas vezes entendido como um conceito que trata apenas das questões relativas às mulheres. Uma revista literária mostrou a dimensão da má interpretação do conceito em todo o mundo.

O género é um conceito sociológico que determina as diferenças entre os indivíduos ao nível do sexo, das minorias, das classes sociais, da idade, etc. Estabelece as relações hierárquicas de poder entre os grupos. O género visa a promoção e o desenvolvimento humano largamente partilhado valorizando as capacidades sociais e as potencialidades humanas de cada um dos membros da sociedade na perspectiva de uma paz duradoira.

Por outro lado, apesar da tendência para a redução dos conflitos observada nos últimos anos, a segurança e a manutenção da paz continuam a ser uma grande preocupação na África Ocidental. A prevenção e a mediação, o sucesso das operações de manutenção da paz, de reconstrução, de consolidação da paz, o reforço da democracia e a boa governação nos países em situação de pós-conflito são desafios em torno dos quais se concentram os esforços de diversos intervenientes na área da paz.

Embora o conceito “género” seja englobante, “as mulheres e as crianças são as principais vítimas dos conflitos, é evidente que o sucesso dos esforços colectivos de paz depende da sua capacidade em garantir a participação destas na promoção e manutenção da paz”. Este postulado da Rede paz e segurança para as mulheres do espaço CEDEAO (RESPFECO) na sua nota introdutória, preparatória do seu seminário de lançamento, realizado em Abidjan em 2009, coloca a problemática da maior participação das mulheres no processo de manutenção da paz e gestão de conflitos.

No entanto, se a mulher continua confinada a papéis secundários, se as suas necessidades práticas e interesses estratégicos não forem tomados em

Subtema 1 : Abordagem do género

conta, é evidente que ela não poderá desempenhar plenamente o seu papel no desenvolvimento económico e social.

Perante este facto, consciente do desafio de uma maior participação das mulheres em matéria de paz e segurança, o Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento do Género (CCDG), escolheu a paz e a segurança como parte integrante das principais orientações do seu plano estratégico. Esta opção justifica claramente a integração neste manual, que visa consolidar as atitudes e comportamentos favoráveis à paz, de um módulo « GÉNERO, perspectiva de paz e desenvolvimento »

Competência do módulo :

Integrar valores, noções e comportamentos relativos à promoção da abordagem do género numa perspectiva de edificação da paz e do desenvolvimento.

Este módulo está articulado em torno de dois subtemas:

- **Abordagem do género**
- **Género, desafio para a paz e o desenvolvimento**

Competência do subtema:

Integrar valores, noções e comportamentos relativos à promoção da abordagem do género.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- 1- Dominar as noções de género e abordagem do género
- 2- Dirigir actividades pedagógicas e escolares favoráveis à integração da abordagem do género
- 3- Adoptar atitudes favoráveis à promoção do género

Elementos de conteúdo

Definição de conceitos chave

- **Género**

Se a palavra « género » existe em francês, no contexto da análise do género, trata-se da tradução francesa do conceito inglês “gender”. O género significa ao mesmo tempo as relações entre homens e mulheres no seio da sua sociedade e a forma como estas são construídas, social e culturalmente.

As diferenças entre a mulher e o homem, que são adquiridas, susceptíveis de se modificarem com o tempo, são variáveis no seio de uma mesma cultura e de uma sociedade para outra.

Subtema 1 : Abordagem do género

- O sexo biológico: é um dado de nascimento imutável, pelo menos naturalmente;
- O sexo social: é uma construção social, dinâmica e evolutiva, variável no tempo e no espaço;
- Igualdade de género: refere-se à igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, no acesso e controlo dos recursos disponíveis e dos benefícios do desenvolvimento;
- Equidade de género: é a qualidade de ser justo e recto em relação ao homem e à mulher para uma igualdade de género;
- Paridade de género: igualdade perfeita entre os dois sexos, igual participação dos dois sexos nos diferentes níveis do sistema educativo, é um conceito quantitativo.
- Discriminação/ disparidade de género: é um tratamento injusto ou desigual aplicado a um homem ou a uma mulher baseado em estereótipos de género.
- Estereótipos de género: São crenças enraizadas e simplistas que atribuem características e actividades específicas ao homem ou à mulher. Tentam justificar o domínio dos homens sobre as mulheres, não a partir do modo de organização da sociedade mas como uma situação que depende das características naturais das mulheres e dos homens;
- Aquisição de poder/ empowerment/empoderamento : processo de reforço do poder, da participação, das capacidades de escolha e de negociação, da autonomia. Os textos da ONU traduzem por vezes “empowerment” por “aumento do poder de acção das mulheres”. O termo “empouvoirement” é igualmente utilizado.

- **Abordagem do género**

“A abordagem do género” pressupõe a análise das diferentes oportunidades oferecidas aos homens e às mulheres, os papéis que lhes são socialmente atribuídos e as relações que existem entre eles. Trata-se de componentes fundamentais que influenciam o processo de desenvolvimento da sociedade e o sucesso de políticas, programas e projectos de organismos internacionais e nacionais. O género está intimamente ligado a todos os aspectos da vida económica, social, quotidiana e privada dos indivíduos e aos que a sociedade atribuiu a cada um (homens e mulheres) papéis específicos », segundo a FAO nas « estatísticas e género, recenseamento agrícola (2001).

- **Historial da abordagem do género:**

Os anos 50 são anos de reconstrução, com a teoria das grandes agências (FMI, BM) e da modernização. A norte, é o período do fim da guerra, a sul, os movimentos de independência vêm a luz do dia e, em 1946, é criada a Comissão da Condição Feminina.

O princípio dos anos 60 é marcado pelas reivindicações dos direitos jurídicos e os movimentos espalham-se pelo mundo:

- Abordagem do bem-estar social,
- Novas abordagens para fazer das mulheres sujeitos de desenvolvimento,
- Integração das mulheres no desenvolvimento : IFD e
- FED (Mulher e Desenvolvimento) as actividades geradoras de rendimentos desenvolvem-se.

Resultados para a integração das mulheres no desenvolvimento IFD: diferença de experiências entre a mulher e o homem em matéria de desenvolvimento, daí o interesse em pôr a tónica sobre as mulheres e o seu modo de percepção dos problemas.

Resultados para Mulher e Desenvolvimento (FED): tentativa de responder às necessidades específicas das mulheres em todos os sectores, orientando os respectivos projectos para operações em que elas seriam as únicas **beneficiárias**.

Subtema 1 : Abordagem do género

As mulheres adquiriram mais autonomia, mas tiveram igualmente de enfrentar fenómenos de violência, ligados à perda de emprego dos homens. A abordagem do « género », ou seja, a análise e a tomada de consciência, em todos os domínios de relações sociais entre mulheres e homens, é essencial para atingir os objectivos de igualdade, em conformidade com os direitos humanos e, melhorar a eficácia das estratégias que visam o desenvolvimento sustentável.

Nos anos 90, o desenvolvimento sustentável visando conciliar as componentes ecológicas, sociais, económicos, culturais e de desenvolvimento, pôs a tónica na participação dos intervenientes do desenvolvimento e a igualdade entre mulheres e homens.

Em 1995, a Conferência de Pequim sobre o estatuto das mulheres, difundiu a abordagem do género e desenvolvimento. Trata-se de responder às necessidades específicas de cada sexo, visando uma autonomia (empowerment) das mulheres e tendo em conta ao mesmo tempo as desigualdades familiares e sociais.

A abordagem género e desenvolvimento (GED) é uma nova abordagem das disparidades existentes entre mulheres e homens, entre rapazes e raparigas.

- ***Transversalidade/integração:***

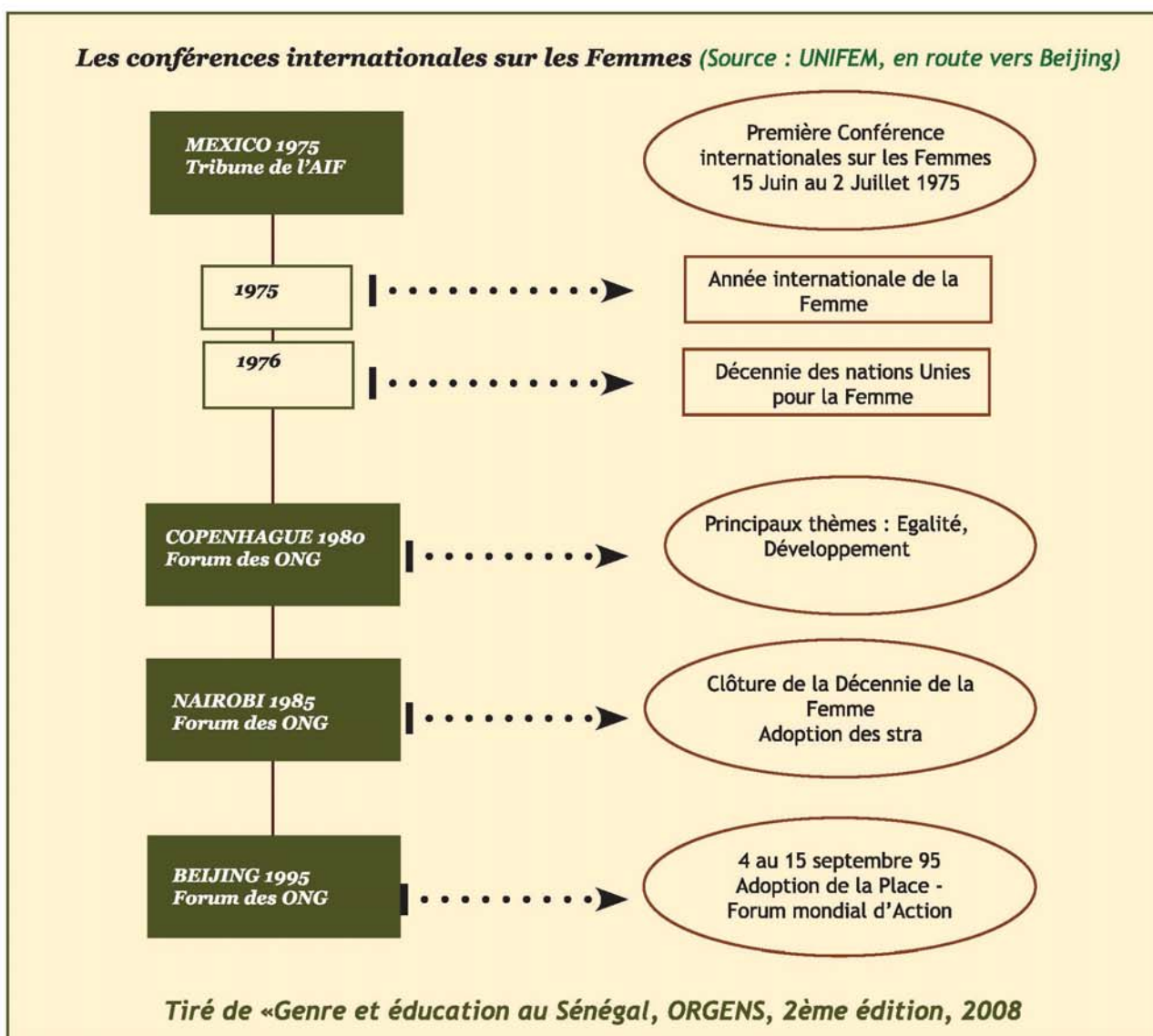
A transversalidade da problemática homens - mulheres ou ainda a abordagem integrada da igualdade que os anglo-saxões designam por «mainstreaming», é uma estratégia para a promoção da igualdade. Ela põe a tónica numa atenção constante para a igualdade entre as mulheres e os homens na política, nas estratégias e nas intervenções para o desenvolvimento. A transversalidade da problemática homens - mulheres não significa apenas a garantia que as mulheres participem, num programa de desenvolvimento previamente estabelecido. Ela pretende igualmente garantir que as mulheres, assim como os homens, participem na definição de objectivos e na sua planificação, de modo a que o desenvolvimento tenha em conta as prioridades e necessidades das mulheres e dos homens. A transversalidade da problemática homens - mulheres exige uma análise das repercussões eventuais das intervenções de desenvolvimento sobre as mulheres e os homens, em todas as áreas do desenvolvimento social. Esta análise deve ser feita antes da tomada de decisões importantes em relação aos objectivos, estratégias e distribuição dos recursos.

- ***Repartição dos papéis e relações sociais na sociedade***

Os papéis do género		
De produção	De reprodução	Comunitário
de bens e de serviços: ensino, costura, confecção de sapatos...	-biológica e cultural: - fazer filhos, - lazer, - educação, formação	- organização colectiva das actividades e serviços sociais - actividades políticas locais - participação nos grupos sociais - gestão social - gestão comunitária...

• Sensibilização/ Consciencialização (abordagem do género): uma situação não pode mudar a não ser que os políticos que a adoptam se ocupem dela convenientemente. Neste caso preciso, trata-se de fazer uma mudança de cultura, de representação, de forma de pensar, numa palavra, de paradigmas. O que significa que esta questão deve ser tratada na óptica cultural com estratégias orientadas por intervenientes e por zonas de intervenção em função das especificidades locais. “As relações sociais de sexo e os papéis atribuídos às mulheres e aos homens (e à família) são em grande parte determinados pelas estruturas económicas, a natureza do Estado e suas orientações sociais, a religião, a cultura, assim como pelas estreitas relações entre todos estes elementos, relações que podem mudar. Por exemplo: Um Estado pode institucionalizar e manter a desigualdade entre homens e mulheres através de leis e políticas relativas ao casamento, ao divórcio, à função parental, à guarda das crianças, à propriedade e às políticas de assistência social”.¹

Os instrumentos de promoção do género :



1. Massan D'Almeida em « Genre en action: comprendre le concept genre»Abril de 2007. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012. <http://www.genreenaction.net/spip.php?article5514>

Subtema 1 : Abordagem do género

- Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a África Ocidental

A RESOLUÇÃO 1325 SOBRE MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

A resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas foi adoptada por unanimidade em Outubro de 2000. Trata-se de um quadro jurídico e político histórico que reconhece a importância da participação das mulheres e a integração da dimensão género nas negociações de paz, na planificação humanitária, nas operações de manutenção da paz, na consolidação da paz e na governação pós-conflito.

A resolução 1325 compreende 4 áreas de intervenção:

1. A participação das mulheres a todos os níveis de tomada de decisões, nomeadamente :
 - nas instituições nacionais, regionais e internacionais;
 - nos mecanismos de prevenção, de gestão e de resolução dos conflitos;
 - nas negociações de paz;
 - nas operações de paz, como soldados, polícias e civis;
 - como Representantes Especiais do Secretário-Geral das Nações Unidas.
2. A protecção das mulheres e raparigas contra a violência sexual e a violência baseada no género, nomeadamente:
 - em situações humanitárias e de urgência, como nos campos de refugiados;
 - através da formação do pessoal das operações de paz, no teatro das operações e antes do seu destacamento, no que diz respeito aos direitos das mulheres e raparigas, assim como medidas de protecção eficazes.
3. A prevenção da violência contra as mulheres através da promoção dos direitos da mulher, a aceitação e a aplicação das leis, nomeadamente:
 - a perseguição dos autores de crimes de guerra, de genocídio, de crimes contra a humanidade e outras violações do direito internacional;
 - o respeito do carácter civil e humanitário dos campos de refugiados;
 - a exclusão dos crimes de violência sexual dos acordos de amnistia, porque poderão estar ligados a crimes contra a humanidade, crimes de guerra ou genocídio;
 - o reforço dos direitos da mulher conforme a legislação nacional;
 - o apoio às iniciativas a favor da paz e dos processos de resolução de conflitos tomadas pelas mulheres ao nível local.
4. A integração da dimensão género nas operações de paz, nomeadamente:
 - nomeando conselheiros em género em todas as operações de paz das Nações Unidas;
 - tendo em conta as necessidades específicas das mulheres e raparigas aquando da concepção e desenvolvimento de políticas em todos os domínios;
 - integrando as perspectivas, as contribuições e as experiências de organizações femininas, na elaboração de políticas e de programas.

A RESOLUÇÃO 1820 SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL LIGADA AOS CONFLITOS

A Resolução 1820 (2008) reconhece a violência sexual ligada aos conflitos, como um problema de paz e de segurança internacionais. A resolução apela:

- aos intervenientes armados a pôr termo à utilização da violência sexual contra as populações civis, como táctica para atingir objectivos políticos ou militares;
 - a todas as partes envolvidas no conflito, a lutar contra a impunidade na sequência de violências sexuais e a fornecer uma protecção eficaz às populações civis;
 - às Nações Unidas e às operações de paz para que desenvolvam mecanismos de prevenção e de resposta no que diz respeito à violência sexual.
- **Convenções**
 - Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, (CEDEF)
 - Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos relativo aos Direitos da Mulher em África,
 - Protocolo de Maputo
 - Plano de Acção da CEDEAO para a implementação das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas na África Ocidental
 - Estratégias nacionais para a equidade e a igualdade do género

PLANIFICAÇÃO DO MÓDULO

Subtema : Abordagem do género

Objectivo do subtema :

Integrar valores, noções e comportamentos relativos à promoção da abordagem do género.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- 1- Dominar as noções de género e abordagem do género;
- 2- Dirigir actividades pedagógicas e escolares favoráveis à integração da abordagem do género;
- 3- Adoptar atitudes favoráveis à promoção do género.

Duração : 14 H

Materiais/suportes pedagógicos/documentação

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes
- Fotografias
- Documentos e textos diversos
- Internet/Intranet/TIC/ Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação (TICE)

Subtema 1 : Abordagem do género

Planificação do módulo

Sequência	Capacidades a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégias	Duração indicativa
1	Definir as noções de género e abordagem do género	-Noções ligadas aos conceitos de género: igualdade de género, equidade de género, paridade de género -abordagem do género	-Pesquisa documental (impresa e digital) - Trabalho de grupo -Pesquisa documental (impresa e digital) - Reflexão - Inquérito - Debate	2H
2	Apropriar-se dos fundamentos da abordagem do género	Princípios ligados à abordagem do género		2H
3	Identificar os constrangimentos e desafios ligados à realização da abordagem do género	Constrangimentos e desafios ligados à realização da abordagem do género		2H
4	Conceber acções de promoção da abordagem do género	Acções/ actividades de promoção da abordagem do género: autonomização/ capacitação (plena participação da mulher nas actividades de desenvolvimento e de tomada de decisão); Segurança e desenvolvimento sustentável; Violência baseada no género		2H
5	Integrar a temática da abordagem do género nas actividades pedagógicas	Análise dos instrumentos didácticos e pedagógicos - elaboração de fichas pedagógicas - realização de sessões de ensino/ aprendizagem - avaliação dos conhecimentos adquiridos		Estudo de caso

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Subtema 1 : Abordagem do género

Competência do subtema:

Integrar valores, noções e comportamentos relativos à promoção da abordagem do género.

Título da lição/Situação de aprendizagem : o género na sociedade

Objectivo de ensino/aprendizagem :

Dominar as noções de género e abordagem do género

Competências a desenvolver

Competências		
Intelectuais/Conhecimentos/Saber	Comportamentais/Saber estar	Técnicas/Saber fazer
-Distinguir o género do sexo -Explicar a evolução do conceito de abordagem do género	- Respeitar os princípios de equidade e de igualdade do género	Implementar uma metodologia de investigação sobre as noções de género e de abordagem do género

Duração : 2H

Materiais/suportes :

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes
- Fotografias
- Documentos e textos diversos
- Internet/ Intranet/ TIC/ Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação (TICE).

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem:

ETAPAS	ACTIVIDADES		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos (as)	
Controlo dos pré-requisitos/conhecimentos pré-adquiridos	Faz o diagnóstico do nível de assimilação e de cultura dos formandos (as) em relação às noções a estudar	Respondem às perguntas	-Q.C.M -Trabalho individual

Subtema 1 : Abordagem do género

ETAPAS	ACTIVIDADES		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos (as)	
Contextualização	<ul style="list-style-type: none"> -Apresenta uma situação relativa a uma problemática de género. Por exemplo : as 24 horas dos homens e das mulheres -Pede aos formandos (as) para fazerem uma lista de actividades, identificarem e justificarem as reservadas aos homens e as que são reservadas exclusivamente às mulheres 	Executam a tarefa	Trabalho de grupo
Animação das actividades no seio dos grupos e análise	<ul style="list-style-type: none"> -Organiza a acta dos trabalhos de grupo -Completa as informações dadas pelos formandos (as) -Insiste nos seguintes Elementos de conteúdo : sexo biológico, sexo social, igualdade de género, equidade de género, paridade de género, discriminação/ disparidade de género, estereótipos de género, Historial da abordagem do género, Abordagem do bem-estar social, Integração das mulheres no desenvolvimento, Abordagem do género, Transversalidade/ capacitação/integração, Sensibilização/ Consciencialização (abordagem do género), Repartição dos papéis e relações sociais na sociedade 	Apresentar os resultados dos trabalhos de grupo	Plenária
Síntese	Manda fazer a síntese das situações	Organizam a síntese segundo o plano seguinte : <ul style="list-style-type: none"> -definição dos conceitos chave -historial da abordagem do género 	Harmonização em plenária, com vista a estabilizar as informações
Avaliação/ balanço	<ul style="list-style-type: none"> - Pede aos formandos(as) para trabalharem sobre uma série de afirmações pedindo-lhes que identifiquem as que são relativas ao género e/ ou sexo - Manda produzir um suporte de promoção do género (slogan, desenho ou um texto) 	<ul style="list-style-type: none"> -Respondem às perguntas -Produzem um suporte. 	<ul style="list-style-type: none"> -Trabalho individual -Correcção
Transferência/ reinvestimento	<ul style="list-style-type: none"> -Pede aos formandos(as) que proponham uma reorganização na repartição das tarefas quotidianas segundo o género -Pede aos formandos(as) para formarem um governo de 25 ministros tendo em conta o género. 	<ul style="list-style-type: none"> - reorganizam a repartição das tarefas quotidianas na escola -Formam um governo segundo as instruções do formador/a . 	Trabalho individual Produção escrita Simulação Dramatização

Subtema 2 : Género, desafio para a paz e o desenvolvimento.

Competência do Subtema

Integrar valores, noções e comportamentos relativos à promoção da abordagem género que favoreçam a construção da paz e do desenvolvimento.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- 1- Analisar as estratégias de investigação da paz ligadas ao género,
- 2- Desenvolver estratégias de promoção da abordagem género no seu meio para a realização da paz e do desenvolvimento,
- 3- Realizar actividades pedagógicas e académicas favoráveis à integração da abordagem género,
- 4- Adoptar atitudes favoráveis à promoção do género.

Elementos de conteúdo

A análise do género

A análise do género consiste na avaliação das repercussões, nas mulheres e nos homens, de qualquer acção planificada, nomeadamente em matéria de legislação, de política e de programas, em qualquer sector e a qualquer nível. É um instrumento para levantar questões, analisar as informações e formular estratégias, passo a passo, para aumentar a importância e a participação das mulheres e dos homens a todos os níveis.

É uma estratégia que visa incorporar as preocupações e as experiências das mulheres, bem como as dos homens na elaboração, implementação, monitorização e avaliação das políticas e dos programas em todos os domínios de modo a que as mulheres e os homens ***beneficiem de vantagens iguais*** e que a desigualdade não persista.

Quem faz o quê, quem e para quê, quem tem necessidade de quê, quais são as estratégias e abordagens existentes para reduzir a diferença entre aquilo que as mulheres e os homens necessitam e querem; etc., são perguntas que devem ser colocadas e analisadas para se apresentar um quadro completo da situação actual. Isto permitirá identificar as falhas (o que não existe), as disparidades (o que não é suficiente).

Uma análise exaustiva sobre o género é um ponto de partida essencial para qualquer programa de integração sistemática do género.

Em cada etapa de um projecto, a abordagem do género permite levantar as seguintes questões essenciais:

- Quem faz o quê?
- Com que recursos?
- Quem tem acesso aos benefícios?
- Quais são as necessidades e interesses dos homens e das mulheres, e porquê?
- Quem controla os recursos e os benefícios?
- Quais as forças motoras identificadas favoráveis às mudanças procuradas?
- Quais são as forças de obstrução?

Obstáculos à paz e ao desenvolvimento ligados ao género

De acordo com a ONU, “ a noção de género remete aos diferentes papéis e relações entre homens e mulheres, rapazes e raparigas. Estes papéis são moldados pelas condições sociais, culturais, económicas e políticas, bem como pelas expectativas e obrigações na sociedade que, por seu turno, influenciam o modo de expectativa dos grupos pelos conflitos armados.

Subtema 2 : Género, desafio para a paz e o desenvolvimento.

O estudo de Femme Africa Solidarité (FAS) sobre « Género e Violência contra as mulheres nas zonas de conflitos », apresentado em 2009 na ENOA, em Thiés revelou que, apesar das formações e da existência de textos internacionais sobre a integração do género nas Operações de Manutenção da Paz (OMP), as mulheres estão pouco representadas nas operações de manutenção da paz no espaço CEDEAO.

A existência de textos não é suficiente para garantir a integração do género na Gestão e Resolução de Conflitos. A mudança de comportamentos passa pela formação dos homens através de actividades de sensibilização, de informação e até de educação sobre:

- as situações de injustiça (exclusão, parcialidade, ..etc) : « o que nos magoa não é a injustiça, é ser objecto dela” afirmou Pierre Nicolas nas “ Relações humanas”.
- as violências (violência baseada no género durante os conflitos ; abusos e exploração sexual de crianças, etc.). A violência é um termo geral empregado para descrever um comportamento agressivo, desagradável, não pacífico, beligerante, inimigo, ou seja um constrangimento imposto, que causa dor e tristeza. «A violência baseada no género é uma violência que inclui homens e mulheres, em que a mulher é normalmente a vítima. Resulta de relações desiguais de poder entre homens e mulheres. A violência é dirigida contra uma mulher pelo facto de ela ser mulher ou afecta as mulheres de modo desproporcional. Inclui, mas não se restringe apenas a agressões físicas, sexuais e psicológicas... Trata-se igualmente da violência perpetrada ou perdoada pelo Estado : ” [Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), Grupo do Tema Género]

O Estudo de FAS sobre o género e a violência contra as mulheres nas zonas de conflitos permite :

- Mostrar como é que um conflito pode mudar as relações e os papéis específicos ao sexo entre homens, mulheres, raparigas e rapazes.
- Consciencializar os soldados da paz das consequências dos seus actos nas vidas dos homens, mulheres, raparigas e rapazes.
- Debater os efeitos da especificidade do género na logística.
- Ter em conta a cultura : com efeito, os participantes nas operações de manutenção da paz devem saber em que contexto cultural a missão irá decorrer, porque a problemática H-M e a cultura estão estreitamente ligadas.
- As práticas socioculturais negativas (ex: as mutilações genitais femininas - MGF -, que ocorrem muitas vezes na idade pré-escolar ou no ensino básico);
- A não harmonização dos quadros jurídicos nacionais com os instrumentos jurídicos internacionais e a sua não aplicação, não permitem o tratamento efectivo da questão da violência ao nível dos Estados. Ela favorece as violências sexuais e outros abusos em que as mulheres são as primeiras vítimas (jovens e/ou adultas) e sanções à dimensão do crime para os autores desses actos.
- A integração da dimensão género nas políticas e práticas, a definição e a implementação de políticas públicas mais justas : uma política sensível ao género é um conjunto de princípios que estabelecem as formas de colmatar as disparidades e desigualdades resultantes das diferenças sociais e culturais criadas entre os homens e as mulheres.

Acções e comportamentos ligados ao género favoráveis à paz e ao desenvolvimento

- Uma política que tenha em conta a questão do género tenta atenuar as desigualdades de ordem histórica, base de hierarquias de género, que limitam o desenvolvimento das potencialidades das mulheres ao mesmo tempo que constituem um obstáculo à realização dos seus direitos

humanos fundamentais. Uma política tem em conta o género quando, de forma sistemática e consistente, introduz a questão desde a formulação do projecto de desenvolvimento - a definição de resultados exequíveis - a determinação dos objectivos, estratégias e indicadores de acompanhamento, até ao fim de todo o processo : elaboração como implementação.

- A educação da rapariga e do rapaz é garantida por uma política educativa que tem em conta o género em todos os estratos, da definição das políticas e programas à gestão da classe. Trata-se de proceder à cartografia dos intervenientes e das infra-estruturas para acções focadas por intervenientes e categorias de intervenientes e permitir a disponibilização de infra-estruturas adequadas. Ter em conta o género nas situações de ensino/aprendizagem permite inculcar atitudes e comportamentos favoráveis à equidade e à igualdade.
- Aprendizagem ao longo da vida
- Práticas sociais e culturais que tenham em conta os diferentes interesses das mulheres e dos homens
- Participação equitativa das mulheres e dos homens no processo de desenvolvimento.

Os desafios da segurança e da paz no espaço CEDEAO

A diversidade de situações no espaço CEDEAO influencia grandemente os desafios face à problemática da paz e do desenvolvimento. Entre outros podemos citar:

- as eleições que muitas vezes são ocasiões de tensão e de escalada de violência e ponto de partida de graves crises políticas ;
- as dificuldades de instauração e consolidação da democracia ;
- o surgimento de movimentos sociais e ideológicos extremistas ;
- a demografia galopante e a juventude da população (jovens com menos de 20 anos representam mais de 50% da população na África Ocidental);
- as dificuldades de acesso à educação, formação e emprego,
- oferta educativa inadequada às necessidades das populações. As estratégias de manutenção da paz, de integração e de assunção das questões de equidade e igualdade não são devidamente tomadas em consideração,
- uma taxa de empobrecimento elevada com 50% das populações a viver abaixo do limiar da pobreza e mais de 60% com menos de um dólar por dia ;
- o crescimento exponencial da migração devido às crises político-militares.
- a livre circulação de bens e pessoas no espaço CEDEAO facilitou o desenvolvimento de pandemias, mas também o tráfico de pessoas e o contrabando,
- a circulação de armas ligeiras e de pequeno calibre,
- a ineficácia das políticas públicas,
- as tensões étnicas,
- o aumento do tráfico de estupefacientes,
- a persistência dos conflitos armados.

Para qualquer acção que vise enfrentar estes desafios, é imperativo proceder-se a uma análise da situação para a integração da dimensão género.

Subtema 2 : Género, desafio para a paz e o desenvolvimento.

PLANIFICAÇÃO DO MÓDULO

Competência do subtema

Integrar valores, noções e comportamentos relativos à promoção da abordagem género favoráveis à edificação da paz e ao desenvolvimento.

Objectivos de ensino/aprendizagem:

- Analisar as estratégias de investigação da paz segundo o género ;
- Desenvolver estratégias de promoção da abordagem género no seu meio para a realização da paz e do desenvolvimento,
- Realizar actividades pedagógicas e académicas favoráveis à tomada em consideração da abordagem do género,
- Adoptar acções favoráveis à promoção do género.

Duração : 12 H

Materiais/Apoios pedagógicos/documentação :

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes
- Fotografias
- Documentos e textos diversos

Quadro de planificação

Sessão	Aptidões	Conteúdo	Estratégias	Duração
1	Apropriar-se das ferramentas de análise da abordagem género	-a tabela de análise de aquisição do poder -a GAM (quadro de análise do género) -a tabela de análise do sistema educativo com base no género	- Investigação de documentos (impressos ou digitais) - trabalho de grupo	2H
2	Dominar os trâmites da análise do género	-As diferentes etapas de análise -os recursos associados		2H
3	Conceber as estratégias de promoção da paz e do desenvolvimento na óptica da abordagem género	-Os dispositivos de implementação das políticas de género. -as ferramentas e os instrumentos de implementação das políticas de género.		2H
4	Integrar a abordagem do género nas actividades pedagógicas.	Análise dos materiais didácticos e pedagógicos. Elaboração de fichas pedagógicas que integram a dimensão em relação com as questões de autonomização das mulheres, de segurança e desenvolvimento sustentável e violência baseada no género; - realização de sessões de ensino/aprendizagem Avaliação dos conhecimentos adquiridos	- Reflexão - Inquérito - Debate Estudo de caso	6H

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Subtema 2 : Género, desafio para a paz e o desenvolvimento

Competência do Subtema :

Integrar valores, noções e comportamentos relativos à promoção da abordagem do género favoráveis à edificação da paz e do desenvolvimento.

Título da lição/situação de aprendizagem: as técnicas de análise da abordagem do género

Objectivo de ensino/aprendizagem

Desenvolver estratégias de promoção da abordagem do género no seu meio para a realização da paz e do desenvolvimento.

Competências a desenvolver

Competências		
Intelectuais/saber	Comportamentais/saber estar	Técnicas/saber fazer
<ul style="list-style-type: none"> - Analisar o impacto das acções e comportamentos positivos e negativos nas condições de vida de ambos os sexos. - conceber dispositivos pertinentes favoráveis à paz e ao desenvolvimento que integrem a dimensão do género (em relação com as questões de autonomização da mulher, de segurança e desenvolvimento sustentável e de violência baseada no género). 	<ul style="list-style-type: none"> - Respeitar a equidade e a igualdade do género na implementação das acções favoráveis à paz e ao desenvolvimento. - Agir com vista à integração do género nas acções de promoção da paz e do desenvolvimento. (capacitação, participação nas tomadas de decisão) 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar actividades de desenvolvimento e paz numa comunidade de acordo com a perspectiva género - Contribuir para a evolução de boas práticas tradicionais sobre as questões de género. - Contribuir para a participação equitativa de mulheres e homens no processo de desenvolvimento e de consolidação da paz

Duração: 2 horas

Material/suportes/textos de apoio

- Programas e manuais escolares
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes
- Fotografias
- Documentos e textos diversos
- Internet/Intranet/TIC/Tecnologias da Informação e da Comunicação aplicadas à educação (TICE)

Subtema 2 : Género, desafio para a paz e o desenvolvimento.

Quando as mulheres decidiram cruzar os braços

Era uma vez um reino semelhante a muitos outros, com um rei, uma rainha, soldados, agricultores e tudo mais. No entanto, as mulheres não tinham permissão para sair das suas casas ou para fazer outras tarefas para além das que lhes eram reservadas. Os homens saíam para trabalhar e regressavam à noite, pediam o jantar e, em seguida, encontravam-se com os amigos para jogar às cartas ou o dominó. Pouco lhes importava se as suas mulheres estavam felizes ou não. Um dia, as mulheres disseram basta. O que se passa com os homens? Chegam a casa, são autoritários, gritam e tratam-nos mal. Têm noção do quanto trabalhamos? É assim, respondeu outra mulher. Nós tratamos dos filhos, dos afazeres da casa, tratamos da roupa, moemos o milho, preparamos a comida e mil e uma coisas. E eles se limitam a jogar o dominó enquanto nós vivemos trancadas em casa. Fazemos greve! Gritaram todas em coro. E assim começaram a parar de trabalhar. Que surpresa quando os homens voltaram do campo e dos seus trabalhos! A comida não estava pronta, as roupas estavam sujas, e as mulheres não estavam em casa. Mães, irmãs, primas, noivas, todas haviam partido. Reuniram-se numa grande casa de uma viúva e jogavam às cartas e o dominó. Até a Rainha lá estava. Nenhum homem conseguiu trazer a sua companheira para casa.

Ah! Elas vão regressar em breve, diziam os homens entre eles. Não regressaremos até que tenham aprendido a lição ! Diziam as mulheres. Entretanto, os homens tentavam fazer as tarefas das mulheres, mas sem êxito. Desbotaram as cores das roupas ao lavá-las. As crianças não paravam de chorar. Queimavam a comida e ... sentiam-se sós. Enquanto isso, as mulheres do reino não cediam. - Eles hão-de vir em breve buscar-nos e pedirão perdão por nos terem maltratado! Os homens estavam à beira da loucura. Pararam de trabalhar para se ocuparem da casa, visto que as mulheres cruzaram os braços. Pouco a pouco, um a um, foram descobrindo que o trabalho das mulheres era difícil. Como é que não se aperceberam antes ? Elas estavam prestes a alcançar os seus objectivos... mas algo de inesperado aconteceu. Os homens estavam ocupados em casa, as plantações começaram a secar. O gado deambulava por todo o lado, o trigo começou a escassear em todo o reino bem como os alimentos. Tudo se transformou num desastre. As mulheres e os homens decidiram encontrar um meio de resolver o problema. Foi escolhida uma pessoa de cada lado para a negociação.

Os homens escolheram o rei e as mulheres a rainha.

Reuniram-se em território neutro : na floresta junto ao lago. Estavam zangados e mal-humorados. - Vocês fecham-nos em casa ! Disse a rainha. - Nós apenas vos protegemos do mundo exterior! Respondeu o rei. - Tratam-nos como escravas, insistiu a rainha. - Escravas! Trabalhamos como bestas para vocês! Respondeu. Nós também ! Mas não querem reconhecer. Fizemos uma lista de exigências, disse a Rainha. E ela enumerou a longa lista. As mulheres exigiam que lhes fosse autorizado saírem de casa e que pudessem aprender novas profissões. Algumas queriam ser agricultoras, outras artesãs, trabalhar na construção, carpinteiras, compositoras de música, enfim, muitas profissões. O rei franziu a testa e reflectiu um pouco. - De acordo, se assim o desejam assim será. É tudo? A rainha franziu o sobrolho e prosseguiu : - Outra coisa, os homens devem participar nas tarefas domésticas. - Como? Ora, isto nunca! Num gesto decidido a rainha pegou no seu longo casaco e preparou para sair. - Espera! Espera! Bom...de acordo... Vamos participar nas tarefas domésticas, Mas irão ajudar-nos nas colheitas, propôs o Rei. A Rainha aceitou. Não era caso para se aproveitar da situação. E assim, as exigências foram analisadas e discutidas uma a uma. Algumas foram aceites, outras alteradas, para satisfação de todos. No fim das negociações, o rei e a rainha juntaram as coroas e olharam para a mesma direcção.

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

ETAPAS	ACTIVIDADES		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos (as)	
Controlo dos pré-requisitos /conhecimentos pré-adquiridos	Faz o diagnóstico do grau de aprendizagem dos formandos em relação à questão levantada	Respondem as perguntas/exprimem a sua compreensão da questão	Perguntas/ Respostas/ Instruções de investigação / Execução das tarefas
Contextualização	Actividade 1 : Situação/problema Apresenta uma situação da vida quotidiana em que há disparidade de tarefas entre homens e mulheres	Analizam a situação e discutem os papéis	Trabalho individual
Animação das actividades no seio dos grupos e análise	- manda ler o texto “Quando as mulheres decidiram cruzar os braços” - organiza trabalhos de grupo em torno das seguintes instruções : 1- Quais eram as tarefas das mulheres e dos homens antes do incidente ? 2- Qual foi o elemento que fez desencadear o conflito ? 3- O conflito foi resolvido? 4- Que impacto terá o acordo na vida dos habitantes do reino ?	Lêem o texto Apresentam os resultados da sua produção Grupo 1 : Responde à questão relativa às actividades dos homens e mulheres antes do conflito Grupo 2 : Analisa o elemento que desencadeou o conflito Grupo 3 : identifica os efeitos do acordo na vida socioeconómica dos habitantes do reino.	Trabalho de Grupo
Contributos de noções Consolidação/ Síntese	Organiza a harmonização das pesquisas e das informações recolhidas nos diferentes grupos - convida cada grupo a fazer a síntese sob a forma de texto, de um quadro ou de uma ilustração que resuma a problemática abordada. - traz algumas informações complementares que ilustram a sua observação através das realidades tiradas do quotidiano e da actualidade	- apresentam e comentam os diferentes trabalhos. O resumo é apresentado em forma de quadros, ilustrações e textos conforme as competências desenvolvidas.	Trabalho em grupo Discussão em plenária
Avaliação/ balanço	Pede que façam uma reflexão sobre as actividades levadas a cabo e as informações desenvolvidas : Ensino: (abordagem, domínio dos elementos de conteúdo, avaliação, material de apoio); Aprendizagem (pertinência das actividades, nível de domínio dos elementos de conteúdos, atitudes e comportamentos dos formandos(as)).	Os formandos, por grupos, são convidados a resumir pelas suas próprias palavras / figuras/ quadros as questões abordadas.	Trabalho individual Trabalho de grupo Discussão
Transferência/ reinvestimento	Preparar/montar uma peça de teatro que ilustre um cenário de correcção das disparidades denunciadas no texto.	Preparam e fazem a cena	Trabalho de grupo Dramatização

MÓDULO

6

SAÚDE PÚBLICA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



« Todos querem salvar o planeta, mas ninguém quer ir à lixeira.
(Jean Yanne) ¹

1. [em linha]. Página consultada em 15/06/2012
<http://scarlettsansrhett.wordpress.com/2009/05/30/tout-le-monde-veut-sauver-la-planete-mais-personne-ne-veut-descendre-les-poubelles/>



SAÚDE PÚBLICA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. Santé publique et environnement
2. Développement durable

Introdução

Construído em torno do princípio fundamental da igualdade e da não discriminação, o direito do ambiente, as considerações bioéticas, o direito ao desenvolvimento, à saúde e à paz, não se relacionam apenas com o homem que vive em sociedade, mas também com o ser humano como espécie. Assim, a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, estabelece que « todos os povos têm direito a um ambiente saudável e global, propício ao seu desenvolvimento ».

Entretanto, num contexto em que a ignorância e a desinformação podem representar uma ameaça para a vida, as questões de saúde pública e de ambiente sustentável constituem um enorme desafio, sobretudo na África Subsaariana e, particularmente, na região da África Ocidental. O protocolo da CEDEAO relativo à democracia e à boa governação nota que a democracia, a paz, a estabilidade política e a justiça social não podem existir fora das regras da boa governação.

Na mesma perspectiva, os dirigentes do mundo aquando da Cimeira do Milénio realizada pelas Nações Unidas em Setembro de 2002, decidiram adoptá-los entre um conjunto de objectivos mensuráveis e limitados no tempo com o nome de Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD).

É tomando medidas idóneas de luta contra o empobrecimento, as doenças endémicas e epidémicas, a marginalização económica que, muitas vezes, estão na base da exacerbação de conflitos e instabilidade, que os Estados da África Ocidental podem contribuir para

Introdução

o desenvolvimento, procedendo à restauração da saúde para todos, à distribuição equitativa dos recursos, ao reforço da coesão social e da democracia.

O aspecto mais preocupante desta problemática é a definição e a implementação de políticas eficazes e eficientes que permitam a resolução de problemas de saúde pública, tendo em conta a dimensão de um ambiente são e sustentável.

Nesta lógica o sistema educativo de cada Estado da CEDEAO deve ter em conta estas realidades e integrá-las nos currícula e nos dispositivos de formação de formadores, dos estudantes e alunos.

É neste espírito, que o presente tema lida com a saúde pública e as suas interações com o ambiente na visão sistémica do desenvolvimento sustentável.

Competência do módulo :

Integrar valores e noções, experiências e comportamentos favoráveis a uma boa gestão ambiental para a melhoria da saúde pública e do desenvolvimento sustentável.

Subtemas :

- 1. Saúde pública e ambiente**
- 2. Desenvolvimento sustentável**

Subtema 1 : Saúde pública e ambiente

Competência do subtema

Integrar valores e noções, experiências e comportamentos favoráveis a uma boa gestão ambiental para a melhoria da saúde pública.

Objectivos de ensino/aprendizagem

- Identificar os diferentes problemas ambientais
- Identificar os diferentes problemas de saúde pública
- Estabelecer a relação entre os problemas de saúde pública e o ambiente
- Apropriar-se das técnicas e acções de protecção do ambiente
- Promover acções de gestão do ambiente e de preservação da saúde pública
- Adoptar comportamentos responsáveis face aos problemas ambientais e de saúde pública.

Elementos de conteúdo :

I. Saúde pública

a. Definição

A saúde pública pode ser definida de diversas formas. Podemos apresentá-la como « o estudo de determinantes físicas, psicossociais e socioculturais da saúde da população, e por outro lado, por acções com vista à melhoria da saúde da população». Ou ainda, como “uma actividade organizada da sociedade com vista a promover, proteger, melhorar e, se necessário, restabelecer a saúde das pessoas, grupos ou de toda a população.»

Pode-se também evocar a antiga definição de Charles-Edward Winslow publicada na revista *Ciência* em 1920 : « A saúde pública é a ciência e a arte de prevenir doenças, prolongar a vida e promover a saúde e o bem-estar físicos através de esforços coordenados da comunidade para o saneamento ambiental, o controlo das infecções da população, a educação do indivíduo sobre os princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermeiros para o diagnóstico precoce e tratamento preventivo de patologias, o desenvolvimento de dispositivos sociais que garantam a todos um nível de vida adequado para a manutenção da saúde, sendo o objectivo final permitir que todos gozem o seu direito inato à saúde e à longevidade. ».²

Partindo desta concepção, a OMS, numa reunião de trabalho em 1952 realçou a importância que se devia atribuir à educação sanitária individual e colectiva, mas ficou sobretudo impressionada pelo alargamento dos conceitos relativos à administração da saúde pública, sendo que esta evolução necessita da integração num sistema único de todos os ramos da acção sanitária: profilaxia ou prevenção, cuidados aos doentes e recuperação dos convalescentes.

Desde então, é opinião geral que a organização dos cuidados curativos também faz parte das funções essenciais da Saúde Pública.

Contudo, convém precisar que a saúde pública se diferencia da medicina essencialmente em dois aspectos :

Dá mais ênfase à prevenção que aos tratamentos curativos ;
Desenvolve uma abordagem de população em vez de se interessar individualmente pelos problemas de saúde das pessoas.

2. Saphir Développement. *Assistance en Santé publique*. [em linha]. (página consultada em 15/06/2012 <http://saphirdeveloppement.org/domaine-competendes/assistance-sante-publique.html>)

Subtema 1 : Saúde pública e ambiente

b. Os problemas de saúde pública na África Subsariana

A OMS publicou um relatório sobre a saúde dos « 738 milhões de africanos» em 20 de Novembro de 2006 ³

Hoje a população do Continente Africano é estimada em 1.073.487 habitantes ⁴

Os quinze países membros da CEDEAO contam com uma população estimada em 322.990.000 habitantes ⁵

No relatório, a organização realçava que o desenvolvimento económico dos Estados membros da região “África” da OMS passa pela melhoria da saúde dos seus habitantes. Porque, sublinham os autores, “ uma má saúde conduz as pessoas ao ciclo vicioso da pobreza, precariedade, empobrecimento, muitas vidas perdidas, fraca produtividade...»

Mas os problemas de saúde pública em África são enormes. Uma situação em grande parte devido ao enorme fardo das doenças infecciosas, nomeadamente o VIH/SIDA, o paludismo e a tuberculose que fazem, todos os anos, mais de 3 milhões de vítimas. Entre estas, muitos recém-nascidos e crianças, que sofrem com os conflitos armados e a precariedade dos sistemas de saúde».

c. Educação para a saúde

A educação para a saúde permite ao formando(a) adquirir saberes e comportamentos necessários para :

- Prevenir uma situação de perigo,
- Proteger-se,
- Socorrer outras pessoas,
- Desenvolver um espírito crítico,
- Ser capaz de fazer escolhas responsáveis,
- Ser autónomo.

A educação para a saúde apoia-se numa abordagem global e positiva, estruturada em torno de sete (7) eixos prioritários :

- Vida saudável,
- Educação nutricional e promoção de actividades físicas;
- Educação sexual, acesso a métodos contraceptivos, prevenção das IST e do SIDA;
- Prevenção de comportamentos que levam à dependência
- Prevenção de comportamentos de risco
- Contribuição para a prevenção e a luta contra o assédio;
- Prevenção do mal-estar;
- Educação para a responsabilidade face aos riscos (formação em primeiros socorros).

II. AMBIENTE

a. Definição

Yvette Veyret, geógrafa, Actas do Colóquio - Educar para o ambiente, para um desenvolvimento sustentável, 17-19 de Dezembro de 2003 :

“Para a geógrafa que eu sou, o ambiente inscreve-se no campo de uma ciência social, que tem no centro da sua problemática, a sociedade e os homens. Consequentemente, esta deve ter em conta a relação que os homens têm com o meio, físico ou natural (atmosfera, água, rochas, biosfera).

3. L' OMS penchée sur les Africains. 20 Nov. 2006. [em linha]. Página consultada em 15/06/2012
http://www.destinationsante.com/fr_depeche.php?id_rubrique=26&id_article=19917&ca t=1

4 .Census.gov, People and household, International programs, main data, International data base. 2012. [Em linha] Página consultada em 15/06/2012
<http://www.census.gov/population/international/data/idb/region.php>.

5. Census.gov, People and household, International programs, main data, International data base. 2012. [Em linha] Página consultada em 15/06/2012
<http://www.census.gov/population/international/data/idb/region.php>

Estas relações são complexas pois integram uma longa história, a da natureza e das sociedades. A **antropização** do planeta constitui, para nós, um dado fundamental, que importa reflectir numa série de termos e de conceitos tais como a estaca zero da biodiversidade, da vegetação, ou o efeito da antropização . 6

A noção de história é central quando se aborda a questão do ambiente : os geógrafos também são historiadores. A dimensão do espaço também é muito importante para os geógrafos. Trabalhar sobre o ambiente é também abordar a questão da organização do espaço, do ordenamento e do desenvolvimento. A questão do ambiente inscreve-se finalmente em torno de quatro conceitos chave:

- Uma reflexão sobre os recursos em que concebemos a importância em termos de organização do espaço e do ordenamento);
- A noção de constrangimentos (os dados físicos podem ser limitações ao ordenamento);
- A noção dos riscos;
- A noção de paisagem e de património.

Estas noções inscrevem-se no quadro de muitos intervenientes e conflitos. Na nossa opinião existe uma grande dimensão geopolítica na temática do ambiente.”

b.A educação para o ambiente

Definições do conceito

«A educação relativa ao ambiente é o processo de reconhecimento dos valores e de clarificação de conceitos que desenvolvem as competências e as atitudes necessárias para compreender e apreciar as relações entre as pessoas, a sua cultura e os seus contextos biológicos e físicos. A educação ambiental inclui também uma abordagem de tomada de decisões e de auto-formação do comportamento em relação à qualidade ambiental « (IUCN União Internacional para a Conservação da Natureza, 1971).

« A educação ambiental, numa perspectiva de Desenvolvimento Sustentável, é uma educação que privilegia os valores. As sequências educativas que criamos devem levar à consciencialização que a Terra é um bem comum que todos devemos cuidar, que todos os seres humanos devem ser solidários entre si para com esta Terra e todos os que nela vivem. Esta educação deve conduzir à autonomia que permite que cada pessoa pense, decida e aja por si própria. Deve levar à responsabilidade que nos põe em acção, deve fazer com que todos os cidadãos sejam portadores de valores democráticos e sempre mobilizados para a sua implementação...” . 7

• Objectivos da educação para o ambiente

- A educação para o ambiente tem por objectivos ajudar os grupos sociais e os indivíduos a:
- tomar consciência do ambiente global e dos problemas conexos ; favorecer a sua sensibilização sobre estas questões.
 - adquirir uma experiência variada e um conhecimento fundamental ao do ambiente e dos problemas conexos.
 - adquirir um sentido dos valores, sentimentos de interesse para o ambiente para que possam participar activamente na melhoria e na protecção do ambiente.
 - adquirir as competências necessárias para a definição e a solução de problemas ambientais.
 - contribuir para solucionar os problemas ambientais.

6. Antropização: « Processo pelo qual as populações humanas modificam ou transformam o ambiente natural. (A desflorestação, a pecuária, a urbanização e a actividade industrial estão entre os principais factores de antropização)»

Fonte : Dictionnaire Français Larousse. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012.

<http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/anthropisation%20>

7. Plaque de l'ONG Planet'Ere. [Em linha] Página consultada em 15/06/2012 http://www.planetere.org/ancien_site/telech_doc/plaque_ong.pdf

Subtema 1 : Saúde pública e ambiente

PLANIFICAÇÃO DO MÓDULO

Subtema 1 : Saúde pública e ambiental

Competência do subtema

Integrar valores e noções, saberes e comportamentos favoráveis a uma boa gestão ambiental para a melhoria da saúde pública.

Objectivos de ensino/aprendizagem:

- Identificar os diferentes problemas ambientais
- Identificar os diferentes problemas de saúde pública
- Estabelecer a relação entre os problemas de saúde pública e o ambiente
- Apropriar-se das técnicas e acções de protecção do ambiente
- Promover as acções de gestão do ambiente e de preservação da saúde pública
- Adoptar comportamentos responsáveis face aos problemas do ambiente e da saúde pública.

Duração indicativa : 14 H

Material/apoio: jornais especializados, artigos de jornais, Tratado Revisto da CEDEAO, todos os documentos pertinentes relativos aos problemas do ambiente.

Quadro de planificação

Sequência	Capacidades	Elementos de conteúdo	Estratégias	Duração
1	- Apropriar-se das noções de ambiente e saúde pública	noções e conceitos ligados à saúde pública e ao ambiente		2 H
2	Identificar os diferentes problemas ambientais e de saúde pública	problemas ambientais e de saúde pública		2 H
3	Estabelecer a relação entre os problemas ambientais e os problemas de saúde	Os efeitos destruidores do homem no ambiente - os efeitos da degradação ambiental na a saúde pública	- Investigação de documentos (impressos e em formato digital)	2 H
4	Conceber estratégias de promoção de um ambiente saudável e de boas políticas de saúde pública	Estratégias de acção de promoção de uma boa saúde pública	-Trabalho de grupo - Reflexão - inquérito	2 H
5	Integrar a temática do ambiente e da saúde pública nas actividades pedagógicas	Análise de instrumentos didácticos e pedagógicos dos diferentes ciclos - elaboração de fichas pedagógicas - realização de sessões de ensino/aprendizagem - avaliação das sessões de micro ensino - produção de fichas pedagógicas ajustadas	- Debate	6 H

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Subtema 1 : Saúde pública e ambiente

Competência do Subtema:

Integrar valores e noções, saberes e comportamentos favoráveis a uma boa gestão ambiental para a melhoria da saúde pública.

Título da lição/situação de aprendizagem: problemas ambientais e saúde pública

Objectivos de ensino/aprendizagem

Identificar os problemas ambientais

estabelecer a relação entre os diferentes problemas ambientais e de saúde pública

Competências a desenvolver

Competências		
Intelectuais (conhecimentos)	Comportamentais (atitudes)	Técnicas (aptidões)
-Definir a saúde pública -definir o conceito de ambiente	-Adoptar comportamentos responsáveis e que respeitem o ambiente e directivas em matéria de saúde pública .	- Explicar os problemas do ambiente e de saúde pública - relacionar o ambiente e a saúde pública -argumentar sobre a promoção de um ambiente saudável

Duração indicativa : 3 H

Material de apoio: jornais especializados, artigos de jornais, Tratado Revisto da CEDEAO, todos os documentos pertinentes relativos aos problemas do ambiente e de saúde pública

Subtema 1 : Saúde pública e ambiente

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

Etapas	Actividades		Estratégias
	Do (a) formador (a)	Dos formandos	
Controlo dos pré-requisitos/ conhecimentos pré-adquiridos	Faz o diagnóstico do nível de assimilação e de cultura dos formandos em relação às noções de ambiente e saúde pública	<ul style="list-style-type: none"> - Respondem às perguntas - evocam e discutem os problemas 	<ul style="list-style-type: none"> - Q.C.M. -Trabalho de grupo -discussão interactiva -reflexão
Contextualização	<p>1- Após uma descrição do meio de vida dos formandos, uma visita do sítio ou a observação de imagens, de fotografias ligadas a diferentes situações ambientais, o formador(a) a partir de questões abertas :</p> <ul style="list-style-type: none"> - identifica os problemas ambientais e faz uma lista das questões relacionadas com a protecção do ambiente em ligação com a saúde pública ; - identifica os grandes desafios ligados ao ambiente e à saúde pública <p>2- O(a) formador (a) divide os formandos em quadro grupos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - definição e conservação do meio - protecção e preservação do ambiente e importância da educação ambiental - correlação entre a saúde pública e o ambiente - Os problemas de saúde pública e do ambiente ao nível nacional e mundial 	<ul style="list-style-type: none"> - Por grupo os formandos enunciam o que sabem sobre os problemas e os desafios do ambiente e da saúde pública. - Com a ajuda do(a) formador (a) os formandos identificam as questões relativas à saúde pública e ao ambiente. Com a consulta dos documentos disponibilizados e através de debates em grupo, os formandos tratam das questões submetidas aos seus grupos e redigem a sua apresentação 	<ul style="list-style-type: none"> Reflexão Trabalho de grupo Observações perguntas e respostas. Investigação
Animação dos trabalhos no seio do grupo Restituição dos trabalhos de grupo/ discussão	O (a) formador (a) atribui um tempo a cada um dos grupos para apresentar os resultados dos seus trabalhos.	Cada grupo apresenta o seu trabalho e responde às questões dos pares	Discussões em sessão plenária

Consolidação/síntese	<p>O (a) formador (a) valida os pontos de convergência em relação com tema analisado e introduz mais noções.</p> <p>Assim o (a) formador (a) harmoniza :</p> <ul style="list-style-type: none"> - os conceitos chave ligados à saúde pública e ambiente; - as actividades de conservação e protecção do meio e seu alcance ; - os mecanismos de protecção do ambiente ao nível nacional, regional (CEDEAO) e mundial ; - a correlação entre o ambiente, a saúde pública e o desenvolvimento ; - os valores relacionados com o ambiente ; - a importância da educação, na saúde pública e no ambiente, considerada como um direito dos direitos humanos . 	<p>Os formandos consolidam os resultados obtidos e fazem a síntese dos novos conhecimentos :</p> <ul style="list-style-type: none"> - os conceitos chave ligados à saúde pública e ao ambiente : - as actividades de conservação e de protecção do meio e seu alcance; - os mecanismos de protecção do ambiente ao nível nacional, regional (CEDEAO) e mundial ; - A correlação entre o ambiente, saúde pública e desenvolvimento ; - os valores ligados ao ambiente; - A importância da educação para a saúde pública e para o ambiente considerados como direitos humanos 	Debate
Avaliação/Balço	<p>O (a) formador (a) propõe actividades de avaliação sob a forma de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - questões fechadas, de QCM - contextualização pouco complexa para verificar os conhecimentos adquiridos sobre a importância da preservação do ambiente através das suas ligações com a saúde pública e os valores relacionados 	<p>Os formandos respondem por escrito, em grupo ou individualmente.</p>	Perguntas-Respostas Trabalho individual ou de grupo
Transferência/reinvestimento	<p>- O formador(a):</p> <ul style="list-style-type: none"> - ajuda a criar o clube Saúde Ecológica, clube ecológico - inscreve o tema do ambiente e da saúde nas actividades dos clubes culturais 	<p>Os formandos criam o clube Saúde Ecológica no seu estabelecimento ou no seu bairro</p>	Reunião Debate

Subtema 2: Desenvolvimento Sustentável

Competência do subtema

Integrar valores e noções, saberes e comportamentos favoráveis a uma boa gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável.

Objectivos de ensino/aprendizagem:

- Identificar os factores importantes do desenvolvimento sustentável
- Estabelecer a relação entre o ambiente e o desenvolvimento sustentável
- Apropriar-se das técnicas e acções de protecção do ambiente.
- Caracterizar os domínios de aplicação do desenvolvimento sustentável
- Identificar as acções ambientais e de saúde pública concretas ligadas ao desenvolvimento sustentável numa localidade, região ou país
- Propor acções concretas para um ambiente são e equilibrado
- Envolver-se na promoção do desenvolvimento sustentável no seu ambiente

Elementos de conteúdos

Desenvolvimento sustentável

a. Definição

Yvette Veyret, Geógrafa, Actas da Conferência - Educar para o Ambiente, para um desenvolvimento sustentável 17-19 de Dezembro de 2003:

« A noção de desenvolvimento sustentável desperta em mim um cepticismo relativo.

Em primeiro lugar, relembro que o desenvolvimento sustentável é uma noção pensada pelos movimentos ecologistas a partir dos anos 70, antes do relatório Brundtland, devido aos impactos negativos do nosso modo de gestão no estado do planeta e nas sociedades. A abordagem é baseada nas afirmações sistematicamente catastrofistas e muitas vezes globalizantes.

Em segundo lugar, uma dimensão ética está presente mesmo no centro da noção do desenvolvimento sustentável. Estabelece uma correcção dos desequilíbrios e uma justiça para todos. A abordagem apoia-se em três fundamentos: a ecologia, a economia e o social.

Em terceiro lugar, não podemos afirmar que o desenvolvimento sustentável seja um campo de investigação científica, visto que não dispõe de indicadores científicos. Apresenta-se em constante construção com uma faceta mais política do que científica. Desde o fim dos anos 80, logo após a popularização do termo, existiam já quarenta definições, que correspondiam a diferentes tipos de posições, em função do grau de importância atribuída ao liberalismo.

Em quarto lugar, o desenvolvimento sustentável pode levar a abordagens muito diferentes nos países ricos e nas regiões pobres. Nos primeiros, os especialistas e investigadores põem a questão da manutenção da evolução económica actual. A ideia de uma melhor qualidade de vida (em termos gerais, de uma melhor preservação do planeta que nos rodeia) é facilmente aceite pelas populações e é cada vez mais tida em conta na educação.

Nos países em vias de desenvolvimento põe-se a questão da escolha de um modelo económico. Devemos modificar o nosso modelo de desenvolvimento? Podemos conceber que 1.3 mil milhões de chineses tenham todos um carro? Podemos considerar que as necessidades destas populações sejam satisfeitas, sem que haja um desenvolvimento semelhante ao nosso? É concebível que

haja governo mundial, que vele pelo planeta e pela biodiversidade? Isto levanta a questão da integração do cidadão e da governação.

O desenvolvimento sustentável tal como preconizado nos países ricos levanta problemas nos países em vias em desenvolvimento : a preocupação de preservar a biodiversidade leva ao estabelecimento de inventários crescentes, destinados a beneficiar mais a realização de patentes que a protecção dos habitantes. Portanto, podemos perguntar, de forma provocadora, se uma forma de neocolonialismo não está por detrás desta terminologia. O desenvolvimento sustentável realça a questão da ingerência, que é defendida por diversos actores e autores dos países do Norte para os países do Sul de modo a gerir a biodiversidade.

Na verdade, não estou totalmente céptica porque estou de acordo com alguns elementos desta noção. Mas as minhas investigações recentes impõem-me alguma prudência.»

b.A educação para o desenvolvimento sustentável

A educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) permite apreender a complexidade do mundo nas suas dimensões científicas, éticas e cívicas. Transversal, figura nos programas de ensino.

A compreensão das relações entre as questões ambientais, económicas, socioculturais deve ajudar os formandos a perceber melhor :

A interdependência das sociedades humanas

A necessidade de adoptar comportamentos que tenham em conta estes equilíbrios

A importância da solidariedade à escala mundial

A finalidade da educação para o desenvolvimento sustentável é dar ao futuro cidadão os meios de fazer escolhas através de raciocínios que integrem as complexas questões do desenvolvimento sustentável que lhe permitam tomar decisões, agir de forma lúcida e responsável, tanto ao nível pessoal como na esfera pública.

PLANIFICAÇÃO DO MÓDULO

Subtema 2: Desenvolvimento sustentável

Competência do subtema

Integrar valores e noções, saberes e comportamentos favoráveis a uma boa gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável.

Objectivos de ensino/aprendizagem:

- Identificar os factores importantes do desenvolvimento sustentável
- Estabelecer a relação entre o ambiente e o desenvolvimento sustentável
- Apropriar-se das técnicas e acções de protecção do ambiente
- Caracterizar os domínios de aplicação do desenvolvimento sustentável
- Identificar as acções ambientais e de saúde pública concretas ligadas ao desenvolvimento sustentável numa localidade, região, país
- Propor acções concretas para um ambiente são e equilibrado
- Envolver-se na promoção do desenvolvimento sustentável no seu ambiente

Materiais/apoio pedagógico/documentação

Manual de referência da CEDEAO, artigos de jornais, dicionários, imagens e fotografias, apoio

Subtema 2: Desenvolvimento Sustentável

audiovisual, textos legislativos sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável, Instrumentos jurídicos nacionais e internacionais : Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, de 27 de Junho de 1986 ; Declaração do Rio, 1992, Agenda 21, Convenção de Basileia de 22 de Março de 1989 sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de lixos tóxicos e sua eliminação; convenções sobre a proibição de importação de lixos tóxicos em África, etc. etc.

Quadro de planificação

Sequências	Capacidades	Conteúdos	Estratégias	Duração
1	Definir as noções de desenvolvimento sustentável	-As noções ligadas ao desenvolvimento sustentável e ao ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Investigação documental (impressa ou digital) - Trabalho em grupo - Reflexão - Inquérito - Debate 	2 h
2	-Identificar os diferentes problemas relativos à não realização do desenvolvimento sustentável	-Obstáculos ambientais ao desenvolvimento sustentável		2 h
3	-Estabelecer a relação entre os problemas ambientais e a realização do desenvolvimento sustentável	-Os efeitos da degradação ambiental no desenvolvimento sustentável		2 h
4	-Conceber estratégias de promoção do desenvolvimento sustentável	-Estratégia de acção de promoção do desenvolvimento sustentável		4 h
5	-Integrar a problemática do desenvolvimento sustentável nas actividades pedagógicas	Análise dos instrumentos didácticos e pedagógicos dos diferentes ciclos - elaboração de fichas pedagógicas - realização de sessões de ensino/ aprendizagem - avaliação das sessões de micro ensino -produção de fichas pedagógicas ajustadas		6 h

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Competências		
Intelectuais	Comportamentais	Técnicas
-Definir o desenvolvimento sustentável -Identificar os problemas ambientais do seu meio	-Adoptar um comportamento cidadão na gestão do ambiente	-Identificar as características do desenvolvimento sustentável. - Realizar acções de conservação e saneamento no seu meio

Subtema 2: Ambiente e desenvolvimento sustentável

Competência do subtema

Integrar valores e noções, saberes e comportamentos favoráveis a uma boa gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável.

Objectivo de ensino/aprendizagem

Estabelecer um plano de acção para a promoção do desenvolvimento sustentável

Título da lição/situação de aprendizagem: A promoção do desenvolvimento sustentável

Competências a desenvolver

Duração : 06 h

Material/suportes

Manual de referência da CEDEAO, jornais especializados, artigos de jornais, dicionários, imagens e fotografias, apoios audiovisuais, textos legislativos sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável, **Instrumentos jurídicos nacionais e internacionais** : Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos de 27 de Junho de 1986 ; Declaração do Rio, 1992, Agenda 21, Convenção de Basileia de 22 de Março de 1989 sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de lixos tóxicos e sua eliminação; convenções sobre a proibição de importação de lixos tóxicos em África.

1. Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

Etapas	Actividades		Estratégias
	Do Formador	Dos formandos	
Controlo dos pré-requisitos e conhecimentos pré-adquiridos	Faz o diagnóstico do nível de assimilação e de cultura dos formandos (as) em relação às noções a estudar	Respondem às perguntas Evocam e discutem sobre o desenvolvimento sustentável	-Q.C.M -Trabalho individual -Reflexão -Discussão livre

Subtema 2: Desenvolvimento Sustentável

Etapas	Actividades		Estratégias
	Do Formador	Dos formandos	
Controlo dos pré-requisitos e conhecimentos pré-adquiridos	Faz o diagnóstico do nível de assimilação e de cultura dos formandos (as) em relação às noções a estudar	Respondem às perguntas Evocam e discutem sobre o desenvolvimento sustentável	-Q.C.M -Trabalho individual -Reflexão -Discussão livre
Contextualização	<ul style="list-style-type: none"> - Propõe a execução de um cenário ou a observação de imagens e desenhos - Pede aos formandos para demonstrarem a interdependência entre o homem e o seu ambiente - O/a formador (a) põe à disposição dos formandos suportes informativos sobre o ambiente (ambiente limpo, poluído, definição, qualidade de vida, capacidade de carga...) e o desenvolvimento sustentável e pede-lhes para definir o ambiente e identificar as características do desenvolvimento sustentável. 	<p>Os formandos fazem uma dramatização ou observam os desenhos e imagens</p> <p>Tentam demonstrar a interdependência entre o homem e o seu ambiente.</p> <p>Os formandos usam os materiais de apoio e respondem às questões</p>	<p>Dramatização Observações</p> <p>Brainstorming</p> <p>Trabalhos em grupo de grupo</p>
Animação dos trabalhos no grupo/ restituição dos trabalhos do grupo	Ajuda na estruturação dos dados recolhidos referindo-se aos diferentes instrumentos (material de apoio pedagógico).	<p>O relator de cada grupo apresenta o trabalho sobre :</p> <ul style="list-style-type: none"> - a definição do ambiente e de desenvolvimento sustentável ; - o levantamento das necessidades humanas : alimentação, ar puro, ambiente limpo e saudável. - os problemas ambientais e de desenvolvimento sustentável da sua localidade ; - a gestão de recursos ; - as causas e as consequências da degradação do ambiente - a relação entre o ambiente e o desenvolvimento sustentável ; 	Sessão plenária de debate e validação dos dados.
Noções/ consolidação e síntese	O formador ouve as exposições dos grupos, fornece informações adicionais sobre os assuntos discutidos, valoriza-os e ajuda a elaborar o resumo final	<p>Os formandos :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seleccionam as actividades mais realistas e exequíveis a favor do desenvolvimento sustentável no seu meio - Prometem resolver todos os problemas de desenvolvimento sustentável - Comprometem-se a promover o desenvolvimento sustentável 	Trabalhos de grupo Elaboração de um quadro de recapitulação

Avaliação/ Balanço das actividades	-propõe actividades de avaliação sob a forma de produção de dossier sobre os problemas ligados ao seu ambiente imediato e as acções a realizar para melhorar a situação	Os formandos pesquisam informações sobre as realidades do seu ambiente. Os formandos elaboram um plano de acção.	Criação do dossiê Trabalho do grupo.
Transferência/ Reinvestimen- to	O formador realiza um plano de acção (acções a implementar, meios, programação, parceiros monitorização e avaliação) para melhorar o ambiente da sua escola em relação com o desenvolvimento sustentável.		

Bibliografia do módulo: Saúde pública, ambiente e desenvolvimento sustentável

-VEYRET, Yvette. Geógrafa, Actas do colóquio - Educar para o ambiente, rumo ao desenvolvimento sustentável , 17-19 Dezembro de 2003
Webgrafia do módulo: Saúde pública, ambiente e desenvolvimento sustentável

Saúde pública

Definição do conceito

- http://www.larousse.fr/encyclopedie/divers/sant%C3%A9_publique/90008
- <http://www.intellego.fr/soutien-scolaire-1ere-st2s-/aide-scolaire-sciences-sanitaires-et-sociales/sante-sante-publique/15558>
- <http://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000227015&dateTexte>
- <http://www.destinationsante.com/l-oms-penchee-sur-les-africains.html>

Ambiente

Definição do conceito

- <http://www.techno-science.net/?onglet=glossaire&definition=3469>
- <http://reseaucoleetnature.org/>
- <http://www.iucn.org/fr>

Desenvolvimento sustentável

- A educação para o desenvolvimento sustentável : <http://www.meirieu.com/ECHANGES/lepri.pdf>
- <http://reseaucoleetnature.org/>
- <http://www.iucn.org/fr/>

MÓDULO

7

INTEGRAÇÃO REGIONAL



« É importante dotar a organização.... (CEDEAO) ... de poderes e órgãos supranacionais a fim de garantir a execução das decisões e a convergência das políticas comunitárias» ¹.

1. Wenceslas Sacré Cœur MONZALA. As iniciativas de integração regional na África Ocidental : análise do quadro institucional da CEDEAO. 2009. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012. http://www.memoireonline.com/04/11/4492/m_Les-initiatives-dintegration-regionale-en-Afrique-de-lOuest--analyse-du-cadre-institutionne17.html



INTEGRAÇÃO REGIONAL

1. *Visão e missão da CEDEAO*
2. *Para uma CEDEAO dos povos.*

Introdução

A pós aceder à soberania internacional, os Estados da sub-região da África Ocidental adoptaram uma política de reagrupamento, com o objectivo de quebrar as barreiras erigidas pelas administrações coloniais. Eles tinham a intenção de desenvolver quadros de concertação para alcançar os objectivos comuns de desenvolvimento e dar um impulso real para construir e fortalecer a sua solidariedade. Este ideal continua a ser o fio condutor da sua política de cooperação regional ao longo da última década.

Para maior impacto da política de integração na vida das comunidades e a sua apropriação pelas populações, os Chefes de Estado da CEDEAO adoptaram a Visão 2020 para passar da CEDEAO de Estados à CEDEAO de povos.

A criação de organismos regionais como a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), a União Económica e Monetária Oeste Africana (UEMOA), a Organização para a Valorização do Rio Senegal (OMVS), o Comité Inter-Estados de Luta contra a Seca no Sahel (CILSS), a Autoridade da Bacia do Rio Níger, etc. Comprovam a determinação dos Estados da região em se envolverem na via da verdadeira integração.

Competência do módulo

Integrar valores e noções, saberes e comportamentos favoráveis à consolidação da integração regional.

O módulo tem dois subtemas:

1. *Visão e missão da CEDEAO*
2. *Para uma CEDEAO dos povos.*

Subtema 1 : Visão e missão da CEDEAO

Subtema 1 : Visão e missão da CEDEAO

Competência do subtema: integrar valores e noções, experiências e comportamentos favoráveis à promoção da visão e à realização das missões da CEDEAO.

Objectivos de ensino/aprendizagem :

1. Dominar os valores e noções relativos à visão e missão da CEDEAO
2. Desenvolver estratégias e acções favoráveis à promoção da visão e à realização da missão da CEDEAO
3. Conduzir actividades pedagógicas favoráveis á promoção da visão e à realização da missão da CEDEAO
4. Adoptar atitudes favoráveis á promoção da visão e à realização da missão da CEDEAO.

Elementos de conteúdo

Apresentação da CEDEAO

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) é um grupo regional de quinze países criado em 1975. A sua missão é promover a integração económica em «todos os domínios da actividade económica, nomeadamente a indústria, os transportes, as telecomunicações, a energia, a agricultura, os recursos naturais, o comércio, as questões monetárias e financeiras, as questões sociais e culturais...»

Em 1993, o seu poder alargou-se, no Tratado revisto, à manutenção da estabilidade regional com a inclusão da paz e da segurança. Esta iniciativa deu lugar à assinatura do Protocolo de 1999, sobre o Mecanismo de Prevenção, Gestão, Resolução de Conflitos e Manutenção da Paz e Segurança.

Actualmente, a CEDEAO conta com 15 Estados-membros (Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Sierra Leone e Togo). A Mauritânia saiu da CEDEAO em 2000.

Segundo o FMI, o PIB e a PPC (Paridade de Poder de Compra) global dos Estados-membros da CEDEAO ascende a 564,86 milhões de dólares o que faz dela a quinta potência económica do Mundo. A CEDEAO abrange uma superfície de 6,1 milhões de km² com uma população total de 210 milhões de habitantes, aproximadamente.

Historial e Origens da CEDEAO

A ideia de criação da Comunidade da África Ocidental remonta a 1964. Foi lançada pelo Presidente da Libéria, William Tubman. Foi assinado um acordo entre a Côte d'Ivoire, a Guiné, a Libéria e a Sierra Leone em Fevereiro de 1965, mas não teve êxito. Em Abril de 1972, o General Gowon da Nigéria e o General Eyadema do Togo relançaram o projecto, preparando as propostas e fazendo visitas a 12 países, solicitando as suas contribuições, de Julho a Agosto de 1973. Foi organizada uma reunião em Lomé com vista a analisar uma proposta de tratado.

Foi realizada uma reunião de peritos e juristas em Acra em Janeiro de 1974, bem como uma reunião de Ministros em Monróvia em Janeiro de 1975 ; estas duas conferências analisaram minuciosamente a proposta de tratado. Finalmente, 15 Estados da África Ocidental assinaram o Tratado da CEDEAO (Tratado de Lagos), a 28 de Maio de 1975. Os protocolos que criam a CEDEAO foram assinados em Lomé a 5 de Novembro de 1976. Em Julho de 1993, foi assinado um tratado revisto, com vista à aceleração da integração económica.

A CEDEAO foi identificada como um dos cinco pilares regionais da Comunidade Económica Africana

(CEA). COMESA, CEEAS, IGAD, SADC, e CEDEAO, assinaram Protocolos de relações entre a CEA e as CER em Fevereiro de 1998.

Objectivos e princípios da CEDEAO

A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) tem por objectivo a promoção da cooperação e integração no domínio económico, social e cultural, com vista a alcançar uma união económica e monetária através da integração total das economias nacionais dos Estados-membros. Esta integração deverá garantir a melhoria do nível de vida das populações, garantir o crescimento económico, promover as relações entre os Estados-membros e contribuir para o progresso e o desenvolvimento de todo o Continente Africano.

O Tratado revisto de 1993, que deve alargar a cooperação económica e política entre os Estados-Membros, identifica como objectivos económicos a realização de um mercado comum e uma moeda única, sendo os objectivos da política a implementação do Parlamento da África Ocidental, o Conselho Económico e Social e o Tribunal de Justiça da CEDEAO para substituir o existente e aplicar as decisões da Comunidade. Este tratado também responsabiliza a Comunidade, formalmente, em matéria de prevenção e resolução de conflitos regionais na Comunidade.

A CEDEAO baseia a sua acção nos seguintes princípios fundamentais:

- Igualdade e interdependência dos Estados-membros
- Solidariedade e autonomia colectiva
- Cooperação inter-estados
- Harmonização das políticas e integração dos programas
- Transparência, justiça económica e social
- Não agressão entre os Estados-membros
- Manutenção da paz, da estabilidade e da segurança
- Resolução pacífica dos conflitos
- Respeito, promoção e protecção dos direitos das pessoas
- Promoção e consolidação da democracia

As Instituições da CEDEAO

Para funcionar, a CEDEAO dispõe das seguintes instituições:

- A Conferência de Chefes de Estado e de Governo
- O Conselho de Ministros
- O Secretariado Executivo
- O Parlamento da Comunidade
- O Tribunal de Justiça da Comunidade
- O Conselho Económico e Social (por criar)
- O Banco de Investimento e Desenvolvimento da CEDEAO (BIDC)
- O Fundo Regional de Desenvolvimento da CEDEAO (FRDC)
- O Banco Regional de Investimentos da CEDEAO (BIDC)
- A Agência Monetária da África Ocidental (AMAO)
- O Instituto Monetário da África Ocidental (IMAO)
- A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS)
- As Comissões especializadas (que são 6 comissões técnicas especializadas)
- O Mecanismo de prevenção, gestão e resolução de conflitos, paz e segurança adoptado em 1999. Os órgãos do Mecanismo incluem a Conferência, o Secretariado Executivo, o Conselho de Mediação e Segurança de dez Estados-membros (Burkina Faso, Gana, Guiné, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Sierra Leone e Togo).

Subtema 1 : Visão e missão da CEDEAO

A Visão da CEDEAO

Criar uma região sem fronteiras, próspera, onde reina a paz e a harmonia, apoiando-se na boa governação e onde as populações podem ter acesso aos enormes recursos e valorizá-los através da criação de oportunidades para o desenvolvimento sustentável e a preservação do ambiente.

A Missão da CEDEAO

Promover a cooperação e a integração que conduzam à criação de uma união económica na África Ocidental a fim de melhorar as condições de vida da sua população, manter e reforçar a estabilidade económica, promover as relações entre os Estados Membros e contribuir para o progresso e o desenvolvimento do Continente Africano.

Os valores fundamentais da CEDEAO

Eficácia

A preservação e o reforço da eficácia operacional suscitam a aceitabilidade ao nível mundial como modelo de integração económica e monetária.

Respeito

Criar um ambiente de respeito mútuo entre o pessoal e os membros da comunidade e respeitar a criatividade, a inovação, a circulação da informação no seio da comunidade.

Diversidade

Reconhecer, compreender, encorajar e respeitar a diversidade nacional, étnica e cultural no seio da nossa comunidade.

Honestidade

Trabalhar afincadamente para manter as normas profissionais mais rigorosas e ganhar a confiança do público e o seu respeito através das nossas acções.

Participação

Procurar e facilitar a participação alargada e informada que reflecta a diversidade funcional, geográfica e cultural da comunidade em todos os níveis de elaboração de políticas e de tomada de decisão.

Lealdade

Inspirar cada cidadão a ser leal e a falar positivamente dos seus compatriotas aos níveis comunitário e institucional em conformidade com os princípios fundamentais da região.

Transparência

Utilizar mecanismos transparentes para promover as decisões fundamentadas e os processos de elaboração de políticas.

Profissionalismo

Demonstrar profissionalismo e dedicação à qualidade e às melhores práticas internacionais, ter uma atitude positiva de orgulho nos locais de trabalho da região.

Integridade

Tomar decisões fundamentadas com toda a neutralidade, objectividade, integridade e equidade.

Excelência

Criar imediatamente e com diligência as normas mais rigorosas possíveis na prossecução das expectativas pessoais, nacionais, regionais e mundiais.

Os pilares da integração

- Desenvolvimento dos recursos regionais (desenvolvimento e capacitação do capital humano, igualdade do género, ambiente favorável); cidadania única.
- Paz e segurança: ambiente regional tráfico e seguro, sem conflitos, tráfico, exclusão.
- Governança: boa governação política e económica, de transparência e de responsabilidade na utilização dos recursos públicos em que os direitos do homem são devidamente protegidos.
- A integração económica e monetária (comércio; mercado; monetária; produção; física, política um único mercado regional unificado com uma moeda comum e mercados financeiros eficientes e um sistema de liquidação dos pagamentos.
- Crescimento do sector privado: parceria sólida e uma sinergia público privada, ambiente propício ao crescimento do público e do sector privado.
- Paz, segurança e boa governação
- Desenvolvimento e cooperação
- Equidade e sã concorrência
- Integração económica e monetária
- Capacidade institucional
- Pertinência global

FICHA DE PLANIFICAÇÃO

Competência do subtema 1

Integrar valores e noções, experiências e comportamentos favoráveis à promoção da visão e à realização das missões da CEDEAO.

Objectivos de ensino/aprendizagem :

1. Dominar os valores e noções relativas à visão e à missão da CEDEAO;
2. Desenvolver estratégias e acções favoráveis à promoção da visão e à realização da missão da CEDEAO;
3. Conduzir actividades pedagógicas favoráveis à promoção da visão e à realização da missão da CEDEAO;
4. Adotar atitudes favoráveis à promoção da visão e à realização da missão da CEDEAO.

Duração : 12 Horas

Material/suportes pedagógicos/documentação :

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Tratado Revisto da CEDEAO de Julho de 1993, textos da União Africana, os vários Protocolos da CEDEAO e legislação nacional.
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes, fotografias,
- Documentos e textos diversos
- Internet

Subtema 1 : Visão e missão da CEDEAO

Quadro de planificação

Sessão	Capacidades a desenvolver	Elementos de conteúdos associados	Estratégias	Duração indicativa
1	Identificar a visão e a missão da CEDEAO	Noções ligadas à visão, à missão e aos valores da CEDEAO	-Pesquisa documental (impresa e digital) -Trabalho de grupo -Reflexão -Debate	2 H
2	Esclarecer os princípios e valores fundamentais da CEDEAO	Princípios e valores fundamentais		4 H
3	Integrar a temática nas actividades pedagógicas	Concepção de fichas pedagógicas Condução de sessões de ensino/ aprendizagem Avaliação		2 H
4	Promover acções favoráveis à promoção da visão e à realização da missão da CEDEAO	Estratégias de acções favoráveis à promoção da visão e à realização da missão da CEDEAO		4 H

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Subtema 1 : Visão e missão da CEDEAO

Competência do subtema

Integrar valores e noções, técnicas e comportamentos favoráveis à promoção da visão e à realização das missões da CEDEAO

Título da lição/situação de aprendizagem: visão, missão e valores fundamentais da CEDEAO

Objectivos de ensino/aprendizagem :

Dominar os valores e noções relativas à visão e missão da CEDEAO

Capacidades a desenvolver

Capacidades		
Intelectuais/Saber	Comportamentais/saber fazer	Técnicas/Saber estar
-Dar sentido à visão e à missão da CEDEAO; -Explicar os valores fundamentais da CEDEAO	-Adoptar uma atitude compatível com os valores fundamentais -Aceitar a diversidade geográfica, cultural e étnica -Desenvolver o sentido da hospitalidade	Analisar os valores fundamentais da CEDEAO

Duração : 2h

Material/ Suportes pedagógicos/documentação :

- Programas e manuais escolares da disciplina de recepção
- Tratado revisto da CEDEAO, de Julho de 1993, textos da União Africana, vários protocolos da CEDEAO, legislação nacional.
- Manual de referência da CEDEAO
- Filmes, fotografias,
- Documentos e textos diversos
- Internet

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

Sequência	Actividades		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos(as)	
Controlo dos pré-requisitos/ pré-aquisições	Diagnosticar o nível de assimilação e de cultura dos formandos(as) em relação às noções a estudar O formador(a) pede aos formandos(as) para fazerem a lista das divisas de alguns países membros	Respondem às perguntas	Q.C.M Trabalho individual
Contextualização	O formador(a) pede aos formandos(as) para fazerem a lista das divisas de alguns países membros	Os formandos discutem sobre as divisas a fim de retirarem as semelhanças e as complementaridades com os valores	-Debate -Reflexão -Pesquisa documental (impressa e digital)a partir do tratado da CEDEAO de Julho de 1993 e da constituição do país -Trabalho de grupo - Observação - Questão - Respostas
Análise e apresentação dos trabalhos de grupo e debates	O formador(a) indica alguns valores fundamentais retirados do texto sobre a visão, a missão e os valores fundamentais da CEDEAO Dá as instruções seguintes para os trabalhos de grupo: - Ler e fazer a lista do texto de forma individual e colectiva - Fazer sobre a missão - Realizar um quadro para comparar os valores da CEDEAO com os valores e práticas quotidianas	Os relatores de cada grupo de formandos apresentam aos outros os resultados das suas reflexões	- Exposição dos trabalhos de grupo - Debate entre os formandos(as) em sessão plenária

Subtema 1 : Visão e missão da CEDEAO

Sequência	Actividades		Estratégias
	Do formador/a	Dos formandos(as)	
Elaboração de novas aquisições/ Consolidação e síntese	O formador(a) ajuda na estruturação e fixação das informações recolhidas trás as informações complementares para efeitos de síntese	Os formandos(as) dedicam-se à recapitulação dos elementos de conteúdos estabilizados depois dos debates entre os grupos	Trabalho colectivo de recapitulação
Avaliação/ Balanço	-o formador(a) propõe aos formandos a produção de um dossier sobre os valores da CEDEAO em relação com as realidades nacionais para ver o seu nível de compreensão	Os formandos(as) em pequenos grupos realizam o dossier	Trabalho individual
Transferência/ reinvestimento	- o formador(a) ajuda a organizar uma jornada de sensibilização durante a semana cultural para a partilha dos valores de outras etnias ou de outros países	Os formandos(as) organizam uma jornada de sensibilização na escola ou no seu bairro	Dramatização Teatros Peças sainetes reunião

Subtema 2: Para uma CEDEAO de povos

Competência do subtema:

Integrar valores e noções, técnicas e comportamentos favoráveis à emergência de uma cidadania activa e responsável no espaço CEDEAO.

Objectivo de ensino/aprendizagem

1. Dominar os valores e noções relativas à integridade regional.
2. Desenvolver estratégias e acções que visem a promoção do viver melhor juntos no espaço regional.
3. Conduzir actividades pedagógicas visando ultrapassar os desafios da integração regional.

Elementos de conteúdo

Os diferentes tipos e eixos de integração

• **Integração política e legal**

- Introdução do princípio da supra nacionalidade na aplicação das decisões
- Decisão de criação de instituições supranacionais de controlo e arbitragem da aplicação das decisões : Tribunal de Justiça, Parlamento, Conselho Económico e Social
- Cooperação no domínio político
- Livre circulação de pessoas, programa aprovado pela Conferência em Maio de 1978, composto por 3 pontos:
 - Abolição de vistos
 - Direito de residência
 - Direito de estabelecimento
- Económica e monetária (mercado comum, moeda única, indústria, minas, sector privado, agricultura...)
- Alargamento dos programas da Comunidade para novos projectos, por exemplo, a harmonização de políticas económicas e financeiras.
- Financiamento autónomo dos orçamentos das instituições : introdução da taxa comunitária
 - 0,5% sobre os produtos provenientes de países terceiros com vista ao financiamento da integração regional.

• **Cooperação aduaneira**

- Programa de liberalização das trocas comerciais com vista a estabelecer, progressivamente, uma união aduaneira entre os Estados-membros da Comunidade.
- Esta união aduaneira implica a eliminação total dos direitos aduaneiros e dos impostos de efeito equivalente, as barreiras não tarifárias e a criação de uma Tarifa Externa Comum (TEC). Doze Estados-membros eliminaram as barreiras tarifárias sobre os produtos agrícolas : Benim, Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Sierra Leone e Togo.
- Criação do sistema automático de tratamento de dados aduaneiros (SYDONIA) para reforçar as receitas das alfândegas dos Estados-membros.

• **Cooperação comercial**

- Implementação do programa informático EUROTRACE para o tratamento de estatísticas do comércio externo. Organização de feiras comerciais da CEDEAO

Subtema 2: Para uma CEDEAO de povos

- Decisão de Março de 2000 para a criação de um espaço sem fronteiras entre sete Estados-membros
- Benim, Burkina Faso, Gana, Mali, Níger, Nigéria e Togo.

- **Integração Social e Cultural** (Educativa, variedades, juventude, saúde, turismo, etc)
 - Este eixo é, provavelmente, o mais importante visto que é aqui que poderá nascer o desejo comum das populações para uma vida em comunidade. A adesão da população passa, necessariamente, pela convicção de pertença a uma única entidade social, quer se trate da integração ou da educação para a paz, todas as abordagens passam, necessariamente, pelo alvo que é a população.
 - A implementação desta integração cultural passa tradicionalmente pelos festivais, feiras e outros encontros internacionais. Entretanto, os limites dessas realizações situam-se na não correlação uns com os outros e na ausência de uma ligação afectiva em grande escala, com excepção da música que as faz muitas vezes e bem. Mas, muitas vezes, a um nível em que os media estabelecem a relação entre o artista e o “seu” público em vez de ser entre dois povos.

A edição 2011 tem por objectivo promover a integração regional e o comércio entre os estados-membros. O tema é : «Reforçar o comércio intracomunitário através de parcerias público-privadas».

- A solução que deve ser objecto de um estudo aprofundado é certamente a harmonização dos programas de ensino, sem que a harmonização não seja entendida no sentido da uniformização, mas no da sinergia.
- Neste caso, um dos exemplos que podemos propor é a convocação de um festival escolar (pois precisamos agir junto da juventude) onde os grupos de alunos, as equipas, não representem as nações umas contra as outras mas no seio de um grupo multinacional da CEDEAO, onde serão implementados os respectivos conhecimentos, mas numa sinergia em vez de competição. As equipas não são adversárias mas sim laboratórios de integração regional. A competição não é uma rivalidade mas uma escola de solidariedade entre Estados. O teatro já não é uma expressão de uma cultura, é uma escola de comunicação social.
- Se o conceito de integração é visto ao nível estatal no exemplo acima, é necessário colocar o conceito de integração de género no nível supra-estatal; assim, durante a constituição dos grupos multinacionais de competição, será tomada em consideração a abordagem do género.
- A CEDEAO é uma entidade económica, a sua visão não deve ser influenciada por qualquer tipo de deformação profissional que não consegue compreender que o seu « marketing » passa pela criação da necessidade das populações dos Estados-membros viverem em comunidade. Este é, certamente, um dos melhores investimentos. Ora, para dissipar o medo congénito que o homem tem de outros homens é preciso agir sobre duas alavancas:
 - A criança
 - A curiosidade e o prazer da criança

É preciso suscitar na criança o prazer da descoberta das diferenças, multiplicando os encontros e os intercâmbios dinâmicos onde os adultos não devem exacerbar o seu orgulho de paternidade sobre aquilo “Nós” trouxemos à “mesa do dar e receber”.

Pode parecer estranho, para quem não pondera estes factos, que a natureza possa assim dissociar os homens e torná-los aptos a se atacarem e a se destruírem uns aos outros : isto

acontece porque, talvez, incrédula em relação a esta inferência causada pelas paixões, este homem deseja vê-la confirmada pela experiência. Igualmente, ao olhar para o próprio passado, ao iniciar uma viagem, prepara-se e trata de estar bem acompanhado, que ao ir para a cama tranca as portas, que em sua casa fecha à chave os cofres ; tudo isso sabendo que existem leis, e funcionários públicos armados, para vingar todo o mal que lhe possa ser feito: que questiona qual a sua opinião em relação aos seus compatriotas, quando viaja armado; dos seus concidadãos, quando tranca as suas portas, dos seus filhos e dos seus empregados, quando fecha os cofres à chave. Será que não incrimina a humanidade pelos seus actos como o faço com as minhas palavras ? Mas nem eu nem ele incriminamos a natureza humana nisso. Os desejos e as outras paixões do homem não são em si mesmos pecados. Nem são as acções que procedem dessas paixões, enquanto os homens não conhecerem as leis que as proibam ; e não podem conhecer leis inexistentes ; ora, nenhuma lei pode ser feita sem que os homens sejam ouvidos quanto à pessoa que a deve a fazer. HOBBS 2

• **Em termos de infra-estruturas (energia, telecomunicações, transporte – terrestre, aéreo, marítimo)**

- Energia

- Programa adoptado em Maio de 1982 pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo. Projecto de Gasoduto da África Ocidental : a pedido da CEDEAO, o Banco Mundial realizou um estudo de pré-viabilidade do gasoduto Oeste Africano.
- Para tal, o Benim, o Gana, a Nigéria e o Togo decidiram construir um gasoduto que permite a utilização do gás natural da Nigéria para a produção de energia naqueles quatro países.
- Elaboração de um plano director de desenvolvimento de meios de produção de energia e de interconexões das redes eléctricas dos Estados-membros
- Criação de um sistema de energia eléctrica oeste-africana denominada «Central Eléctrica Oeste Africana ».

- Telecomunicações

- Programa aprovado pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo durante a sessão de Maio de 1970 - INTELCOM I : ligação directa entre as capitais dos estados-membros por telefone, telex e fax.
- INTELCOM II : Estudo de viabilidade para modernizar as ligações telefónicas, adopção de critérios de convergência para facilitar o desenvolvimento do sector.

- Criação de estradas trans oeste-africanas

- Programa aprovado pela Conferência de Dezembro de 1980 realizada em Lomé : Nouakchott - Lagos: de uma distância de 4560 km, 3800 km foram construídos, ou seja 83%.
- Dakar - N'Djamena, numa distância total de 4460 km, 3894 km foram construídos ou seja 88%; Estradas de interligação com uma extensão total de 11423 km, foram construídos 7653 km, ou seja 67%.

- Facilitação dos transportes terrestres

- Cartão castanho de seguro automóvel da CEDEAO. Doze Estados-membros instituíram o cartão: Benim, Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Nigéria, Sierra Leone, Senegal e Togo.
- Protocolo sobre o trânsito rodoviário (TRIE) : destinado a facilitar e acelerar as formalidades de

2. Hobbes. *Le Léviathan*. Chapitre 13. [En ligne]. Page consultée le 15/06/2012. <http://www.itereva.pf/disciplines/philo/Enseignement%20de%20la%20philosophie/Bulletins/Bulletin5/Hobbes.htm>

Subtema 2: Para uma CEDEAO de povos

trânsito de mercadorias entre os países. Cinco Estados-membros implementaram o protocolo: Benim, Côte d'Ivoire, Mali, Níger e Togo.

- Criação de comités nacionais de monitorização dos programas sobre a livre circulação e os transportes. Doze estados-membros criaram os comités: Benim, Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Mali, Níger, Nigéria, Sierra Leone, Senegal e Togo.

• **Em matéria de política ambiental**

- **Programa de acção sub-regional elaborado com o CILSS**

- Luta contra os vegetais flutuantes (Jacinto de água)
- Luta contra a desertificação
- Reforço dos serviços meteorológicos nacionais

• **Em matéria de paz e segurança**

- Adopção do protocolo de não agressão em 1978
- Adopção do protocolo de assistência em matéria de defesa em 1981
- Adopção dos princípios políticos da CEDEAO em Julho de 1991. A declaração é um fundamento para os princípios democráticos

- **ECOMOG** (Grupo da CEDEAO para a monitorização do cessar-fogo) : Grupo de seguimento do cessar-fogo da CEDEAO criado pela Decisão da Conferência em 1990.

- **Operações na Libéria:**

- Estados membros da CEDEAO que forneceram contingentes : Benim, Burkina Faso, Gâmbia, Gana, Guiné, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Sierra Leone,
- Outros países: Uganda, Tanzânia
- Operações na Sierra Leone
- Estados-membros que forneceram contingentes : Gana, Guiné Mali, Nigéria, Senegal

- **Operações na Guiné-Bissau:**

- Estados-membros que forneceram contingentes : Benim, Gâmbia Níger e Togo
- Intervenção no quadro dos acordos bilaterais entre a Guiné e o Senegal

- Mecanismo de prevenção e gestão de conflitos adoptado pela Conferência de 1998. O documento - quadro proposto em matéria de prevenção de conflitos: um sistema de observação e supervisão, bem como os órgãos para circunscrever os conflitos emergentes.

- 4 sedes de zonas de observação: Cotonou, Ouagadougou, Banjul e Monróvia
- 1 centro de observação e de acompanhamento no Secretariado em Abuja
- Criação de um Conselho de Mediação e de Segurança composto por 9 Estados-membros
- Criação de um Conselho de Sábios
- Constituição de forças em estado de alerta
- Moratória sobre a importação, exportação e fabrico de armas ligeiras. Declaração adoptada pela Conferência de Outubro de 1998.
- Adopção de um plano de acção e de um código de conduta
- Desenvolvimento de uma cultura da paz
 - Formação de formas armadas e de segurança
 - Controlo de armas ligeiras nas fronteiras

- Criação de uma base de dados e de um registo regional de armas ligeiras
- Recolha e destruição do excedente de armas (realizado pela Libéria e o Mali)
- Facilitação do diálogo com os fabricantes e fornecedores de armas Código de conduta

• ***Desafios e benefícios da integração regional (+justificação)***

O relançamento da integração regional apresenta uma das estratégias mais credíveis para resolver os problemas de desenvolvimento que a CEDEAO enfrenta, dadas as inúmeras insuficiências em termos de recursos e outros aspectos económicos de cada país. Também por causa da limitação dos mercados nacionais em África, a conjugação de esforços e o compromisso político dinâmico podem ajudar a acelerar o crescimento e o desenvolvimento, superando a escassez de produção, investimento e comércio.

• ***Quais são as vantagens da integração regional ?***

- Os mercados pequenos que limitam a dimensão das empresas ou dos projectos poderão reagrupar-se e tornar-se mais competitivos. Podem desenvolver empresas dinâmicas.
- O alargamento dos mercados pode causar o aumento dos investimentos nos Estados-membros, melhorar a produtividade e favorecer a transferência de conhecimentos e de tecnologias.
- A integração pode, também, melhorar a credibilidade e continuidade das reformas económicas que podem conduzir a bons resultados económicos através do respeito do estado de direito e dos direitos de propriedade, eficácia do sistema judicial e transparência da governação.
- Através de mecanismos regionais, os Estados-membros podem reforçar o seu poder de negociação no plano internacional. Poderão negociar como grupo, o que nem sempre é o caso devido aos interesses nacionais muitas vezes divergentes.
- Os países pequenos podem tirar grande proveito da cooperação intra-comunitária através da utilização comum e até a partilha de recursos.
- A integração pode permitir a redução dos riscos de conflitos, criando confiança e facilitando a cooperação nas questões de segurança.

Todos estes potenciais benefícios dependem, antes de mais, do nível de integração em termos da eliminação de obstáculos e assédios nas fronteiras (formalidades administrativas e diferentes normas nacionais para os produtos). Estas vantagens dependem, conseqüentemente, do grau de envolvimento e da confiança entre os Estados-membros.

• ***Os custos da integração regional***

Quando falamos de benefícios, isto supõe que também haverá custos:

- A redução das barreiras tarifárias pode provocar um desvio no comércio - a substituição dos produtos mais baratos oriundos de países não membros por produtos mais caros de países parceiros. Este desvio levantou problemas em algumas comunidades;
- Os mecanismos de integração podem reduzir as receitas públicas provenientes dos direitos aduaneiros. O custo destas perdas depende da capacidade dos membros em adoptar outros meios de mobilização de recursos;
- A integração pode conduzir à perda da soberania nacional e ao abandono de certos valores culturais. Mas, em geral, a integração irá trazer mais benefícios do que custos.

Subtema 2: Para uma CEDEAO de povos

• **Obstáculos e desafios**

- **Os obstáculos**

Línguas

Nacionalismo/supra-nacionalismo

Má governação

Défice de conhecimento/consciência

A não aplicação dos instrumentos legais reguladores da livre circulação de bens e pessoas

Questão de insegurança

Custos dos transportes e das telecomunicações

Pobreza

Fragilidade das instituições

Instabilidade política e má governação : Os frequentes golpes de estado militares em diversos países têm efeitos negativos no ambiente político da região

As fracas economias nacionais : o rendimento médio por habitante da África Ocidental é de 410 USD

- **Diversificação insuficiente das economias nacionais :**

- Os países da CEDEAO produzem apenas matérias-primas agrícolas e mineiras não consumidas na região.

- As indústrias transformadoras não são desenvolvidas ao ponto de induzir um desenvolvimento do comércio intra-regional.

Ausência de infra-estruturas fiáveis, estradas, telecomunicações e energia:

- rede viária insuficiente e em mau estado

- fraca densidade telefónica e telefone caro

- produção de energia eléctrica insuficiente e cara

Existência de muitas barreiras não-tarifárias : muitos bloqueios na estrada - assédios administrativos.

Pagamento irregular das contribuições financeiras ao orçamento do Secretariado Executivo

- **Os Desafios**

Pré-requisitos a cumprir pelos Estados-membros :

- Criação de condições de estabilidade política

- Criação de um sistema jurídico e judicial transparente

- Formação de uma mão-de-obra qualificada, competente e suficiente

Actividades a realizar ao nível nacional:

- Criação de condições de estabilidade política

- Boa governação, nomeadamente pelo reforço da democracia e através das reformas macroeconómicas e estruturais

- Domínios específicos relacionados com a integração económica:

- Favorecer a livre circulação de pessoas

- Reduzir o número de bloqueios nas estradas ao longo das estradas internacionais

- Produzir e distribuir o “laisser-passer” da CEDEAO

- Promover a cooperação entre as forças policiais dos Estados-membros

- Circulação das mercadorias:

- elaborar e distribuir os documentos aduaneiros harmonizados:

- Certificado de origem
- Nomenclatura aduaneira
- Caderneta de trânsito rodoviário inter-estados
- Incluir o esquema nos Programas de Ajustamento Estrutural (PAE)

- **União aduaneira** : preparar a entrada dos países na união aduaneira reduzindo os direitos sobre as mercadorias importadas

- **Convergência macroeconómica:**

- preparar os países para entrar na zona monetária da CEDEAO
- garantir uma boa gestão da economia para poder respeitar os critérios de convergência fixados
- criar um comité de supervisão em cada Estado-membro
- incluir os critérios de convergência nos PAE

- **Financiamento das actividades da CEDEAO**

- implementar o protocolo sobre a taxa comunitária
- ratificar o protocolo
- inserir a taxa comunitária na lei das finanças (orçamento)
- cobrar os valores da taxa e depositá-los na conta da CEDEAO

- **Medidas institucionais de acompanhamento :**

- criar, em cada Estado-membro, um ministério responsável pela integração económica regional
- criar uma comissão interministerial de acompanhamento das decisões da CEDEAO que se reúne regularmente.

- **Relações com os financiadores:** evocar o financiamento dos programas prioritários da CEDEAO pelos doadores, nomeadamente a CEA, o BAD, o FMI, o Banco Mundial e a União Europeia.

Actividades a realizar ao nível regional

- Ao nível político
- garantir o acompanhamento da implementação do:
 - protocolo de não agressão, adoptado em 1981
 - protocolo de assistência em matéria de defesa
 - princípios políticos da CEDEAO adoptados em Julho de 1991.

- **Ao nível das políticas e programas : definir as prioridades de intervenção:**

- liberalização do comércio
- tarifa externa comum (união aduaneira)
- convergência macroeconómica
- apoio estatístico

- **Reflectir sobre um sistema mais funcional de liberalização do comércio**

- por exemplo, incluir o sistema no PAE ou programas de reforma económica
- O Secretariado da CEDEAO e a AMAO realizam a avaliação do desempenho de cada Estado-membro na implementação dos critérios de convergência
- Garantir o acompanhamento do protocolo sobre a taxa comunitária
- Medidas institucionais

Subtema 2: Para uma CEDEAO de povos

- reestruturar as instituições (Secretariado Executivo e Fundo da CEDEAO)
- recrutar pessoal competente e leal às instituições (abolição do sistema de quotas)
- criação do Tribunal de Justiça da CEDEAO

FICHA DE PLANIFICAÇÃO

Competência do subtema :

Integrar os valores e noções, os saberes e comportamentos favoráveis à integração regional

Objectivos de ensino/aprendizagem:

1. Dominar os valores e noções relativos à integração regional
2. Desenvolver estratégias e acções com vista à promoção do “viver melhor juntos” no espaço regional
3. Realizar actividades pedagógicas com vista a vencer os desafios da integração regional

Duração : 18 H

Material/suportes pedagógicos/ Documentação : Tratado revisto da CEDEAO de Julho de 1993, textos da União Africana, diferentes protocolos da CEDEAO, manual de referência, legislação nacional.

Quadro de planificação

Sessões	Competências	Conteúdo	Estratégias	Duração
1	Apropriar-se dos valores e noções ligados à integração regional	Valores e noções ligados à integração regional	- Investigação documental (impresa ou digital)	2 h
2	Conceber acções para a promoção da integração regional	Estratégias de acção de promoção da integração regional	-Trabalho em grupo	2 h
3	Identificar os constrangimentos e obstáculos ligados à realização da integração regional	Os constrangimentos e obstáculos ligados à realização da integração regional	-Diferentes tipos de actividades associativas favoráveis à integração	2 h
4	Integrar a temática de integração regional nas actividades pedagógicas	Análise dos instrumentos didácticos e pedagógicos dos diferentes ciclos - elaboração de fichas pedagógicas - realização de sessões de ensino/ aprendizagem avaliação das aquisições	- Reflexão - Inquérito - Debate	6 h

EXEMPLO DE FICHA PEDAGÓGICA

Tema: INTEGRAÇÃO REGIONAL

Subtema 2: Para a CEDEAO de povos

Competência do subtema:

Integrar valores e noções, experiências e comportamentos favoráveis à emergência de uma cidadania activa e responsável no espaço CEDEAO.

Objectivos de ensino/aprendizagem

1. Dominar os valores e noções relativos à integração regional
2. Desenvolver estratégias e acções com vista à promoção do “viver melhor juntos” no espaço regional
3. Realizar actividades pedagógicas com vista a vencer os desafios da integração regional

Título da lição/situação de aprendizagem : os valores da integração regional

Competências a desenvolver :

Competências		
Intelectuais	Comportamentais/saber fazer	Técnicas/saber estar
-Apropriar-se dos objectivos da integração -Dominar as implicações da integração nas populações	-respeitar as instituições regionais -aceitar-se mutuamente -viver juntos	- Adoptar comportamentos que permitam ultrapassar os desafios da integração

Duração : 4h

Material/suporte pedagógico/ Documentação : Tratado revisto da CEDEAO de Julho de 1993, textos da União Africana, diferentes protocolos da CEDEAO, manual de referência, legislação nacional.

Subtema 2: Para uma CEDEAO de povos

Desenvolvimento da sessão de ensino/aprendizagem

Sequencia	Actividades		Estratégias
	Do formador(a) :	Dos formandos(as):	
Controlo dos pré requisitos/ pré Aquisições	-Faz perguntas aos formandos(as) para avaliar seu nível de assimilação e cultura em relação às noções a estudar	Respondem às perguntas	QCM Trabalho individual
Contextualização	-Apresenta aos formandos(as) uma narração encenando um cidadão da CEDEAO confrontado com as dificuldades jurídicas e sociais num país da região que não o seu país de origem e depois solicita os seus pontos de vista animando um debate em torno da questão.	Através dos debates, exprimem os seus pontos de vista sobre o problema apresentado	-Debate-- Reflexão -Pesquisa documental (impresa e digital)a partir do Tratado da CEDEAO de Julho de 1993 e da constituição do país. - Trabalho de grupo -Observação -Pergunta -Respostas
Animação das actividades nos grupos	-organiza, se possível, uma saída para observar a circulação de pessoas e bens numa fronteira e faz perguntas aos alunos sobre aquilo que observaram. Propõe um questionário relativo aos objectivos da integração regional e à livre circulação de pessoas e bens Propõe aos formandos(as) constituídos em pequenos grupos uma leitura documental para: - rever o historial da integração e o objectivo perseguido; -definir a integração segundo os tipos e a forma; - ultrapassar os desafios e obstáculos ligados a esta questão; -descrever a CEDEAO	- observam a circulação de pessoas e bens na fronteira e respondem às perguntas. Por grupos de 4 a 5, procuram as respostas às perguntas feitas (leitura e análise combinada do tratado e do artigo da constituição relativo à cooperação entre os Estados bem como a estrutura da CEDEAO)	

Sequencia	Actividades		Estratégias
	Do formador(a) :	Dos formandos(as):	
Avaliação/ Balanço	-Propõe aos formandos (as) a realização de um pequeno inquérito no seu meio sobre os obstáculos à integração regional	Por pequenos grupos realizam o inquérito	Questionário de inquérito
Transferência/ Reinvestimento	-Ajuda a organizar uma jornada de sensibilização durante a semana cultural para a partilha de valores de outras etnias ou países	Organizam uma jornada de sensibilização na escola ou no seu bairro.	Reunião Dramatização, pequenas peças de teatro, etc.



Webgrafia do módulo : Integração regional

- <http://www.ecowas.int/>
- http://www.comm.ecowas.int/sec/index.php?id=about_a&lang=fr
- <http://www.psychologie-sociale.com/reps1.pdf>
- <http://www.gouv.sn/spip.php?article491>
- <http://www.republicoftogo.com/Toutes-les-rubriques/Cedeao/La-Foire-de-la-Cedeao-se-deroulera-a-Lom>
- <http://www.redpsy.com/infopsy/competition.html>

A integração: os fracassos e impasses da abordagem tecnocrática

Lazarre KI ZERBO (REDE DE GOVERNAÇÃO DO BURKINA FASO)

Este texto é um esboço de avaliação do processo de integração em África.

Após quatro décadas de experiência de integração, os resultados são pouco expressivos. As diversas organizações intergovernamentais são bastantes ineficazes e não desenvolvem quaisquer sinergias entre si. As partes mais interessadas nesta integração (os consumidores, as colectividades locais fronteiriças) não são tidas em conta nas políticas governamentais de integração. Assim, esta crise de integração em África baseia-se, em parte, nos tipos de governação, o que exige urgência na reformulação da integração das OIG. Esta reestruturação passa pelo surgimento de espaços de concertação onde estarão presentes as organizações sociais e profissionais para uma análise crítica das políticas actuais e a elaboração de propostas.

I. A Integração africana : colocar os actores no centro

Os diferentes estudos, auditorias e avaliações realçaram os seguintes pontos :

- A grande ineficácia das instituições que trabalham de forma isolada, nomeadamente em matéria de gestão;
- A falha na criação de sinergias e de complementaridades entre as instituições;
- O fraco impacto das políticas e medidas em relação às expectativas dos actores face à integração sub-regional.

Foram elaboradas diversas recomendações

Estas avaliações confirmam as opiniões dos actores da sociedade civil sobre as instituições intergovernamentais e o processo de integração.

Pode-se observar as dificuldades e inércia dos dirigentes dessas instituições e dos responsáveis políticos em tomar decisões e implementar medidas adequadas. «Na integração regional em África, a vontade política não acompanhou a retórica para garantir a implementação de políticas económicas. As medidas adoptadas nos fóruns regionais quase nunca são incorporadas nas políticas, programas e leis nacionais.

Esta inércia advém, em grande parte, dos seguintes factores:

- As estratégias dos responsáveis ministeriais preocupam-se com a preservação da posição de um estado (estratégia geopolítica), ou, às vezes, por apenas privilégios individuais;
- As dificuldades de operacionalização das disposições tomadas em matéria de integração, devido à lentidão dos serviços administrativos dos vários países;
- A reduzida autonomia das modalidades de auditoria e avaliação, bem como o seu acesso ao público;
- A fraca ligação entre os desempenhos do pessoal, a começar pelos dirigentes e as sanções aplicadas.

A racionalização dos OIG, a criação de sinergias para uma maior eficiência tem implicações que desafiam interesses diversos e solidamente estabelecidos.

Uma reflexão exaustiva sobre o processo de integração não escapa à seguinte pergunta: quais são os actores que realmente interessam à integração Africana? Quais os mais capazes de conduzir o processo (formulação das estratégias, elaboração de procedimentos operacionais de implementação, fiscalização efectiva para assegurar a aplicação das medidas)? Para estas questões a resposta é clara: os consumidores em geral, e os sectores produtivos mais competitivos nesta região, mas também os comerciantes, colectividades locais, especialmente todos aqueles cujas fronteiras coincidem com as dos Estados vizinhos. Até agora, as colectividades locais (especialmente aquelas que estão

A integração: os fracassos e impasses da abordagem tecnocrática

além-fronteiras), saídas do processo de descentralização não têm expressado e traduzido todas as propostas e programas que sejam capazes de reforçar a dinâmica de integração que sempre existiram, apesar da desintegração política ocorrida durante várias décadas.

Até aqui, os actores não dispunham de controlo sobre o processo de integração : assistiram aos discursos elaborados enquanto as medidas tardavam a aparecer ou se traduziam muito pouco em realizações operacionais.

Convém dar a oportunidade a esses actores, através de organizações existentes ou mecanismos a serem criados, e o poder necessário para inverter o processo

II. Para uma valorização do papel dos actores na base

O discurso sobre a integração foi em grande parte tecnocrata. Os objectivos, o ritmo, bem como as medidas de acompanhamento, ditadas pelas preocupações dos actores não foram sujeitas a uma consulta abrangente. Isto não é surpreendente, o processo de desenvolvimento das políticas regionais, a sua execução e avaliação foi realizada de forma semelhante à que é feita nos Estados a nível individualmente.

A crise de desenvolvimento em África e, por conseguinte, a da integração, depende, em parte, dos fracassos dos modos de governação. Até agora, as decisões respeitaram uma lógica tecnocrata associando os especialistas do norte e, algumas vezes, os quadros nacionais. Esta visão não podia ter em conta as preocupações dos actores directamente interessados nos resultados das acções de desenvolvimento. Esta é uma nova conquista democrática que deve ser alcançada, caso contrário, as mudanças políticas produzirão resultados mitigados.

Deve-se trabalhar para alterar os modos de pensar e de agir : articular a elaboração de estratégias, as modalidades de implementação de avaliação com os actores.

A proposta consiste em operar uma ruptura na governação, posicionando os actores no centro dos mecanismos existentes.

Isto terá implicações a diversos níveis:

- A administração das instituições : isto implica uma presença maior dos intervenientes não governamentais na gestão destas instituições, uma concertação antes da tomada de decisões (elaboração de políticas, gestão)
- Maior autonomia das modalidades de auditoria e de avaliação, o acesso ao público e a aplicação de sanções.
- Procedimentos simplificados e credíveis de recurso e acção dos Estados e sectores do Governo (por exemplo as alfândegas nacionais ou as polícias de fronteira) que travam a aplicação efectiva dessas medidas

São estes os desafios que envolvem um processo a médio prazo para o qual é preciso preocupar-se desde já.

III. Para uma reestruturação das OIG (Organizações inter-governamentais) e da estratégia de integração.

Sugerem-se duas fases:

1) Concertação com os diferentes grupos sociais e colectividades locais (regiões e municípios fronteiriços em especial)

Esta concertação tem por objectivo o seguinte : levar os actores a realizar uma leitura crítica das experiências de integração e elaborar propostas de reestruturação dos processos e dos seus papéis. As colectividades locais fronteiriças têm um potencial de integração e ensinamentos a aprender da sua experiência. Dependendo das iniciativas que realizam e dos potenciais identificados, dispõem

de linhas de política, que se traduzem na construção de políticas comuns. Dispõem também de propostas sobre os mecanismos que lhes permitam ter acesso aos capítulos sobre o mecanismo de gestão das instituições.

No mesmo sentido, as organizações profissionais (comerciantes, transportadores, profissionais liberais, empresários, consumidores, a boa governação ...) têm uma apreciação muito real das políticas actuais e das propostas.

Estes actores irão avaliar as actuais políticas de cooperação política apoiando as organizações inter-governamentais no processo de integração.

O resultado da sua reflexão deverá conduzir a aspectos a considerar, sobre estratégias para construção do processo de integração e os papéis que os doadores deverão desempenhar.

É de importância capital que o processo de avaliação e elaboração das directrizes pela sociedade civil seja feito por uma estrutura autónoma e credível cujo papel será a facilitação da reflexão. Para além da avaliação, trata-se de as levar a apreciar os mecanismos actuais de funcionamento das OIG, os programas em curso, as modalidades da sua elaboração. O desafio maior, para tal exercício, é apresentar as directrizes que permitam avançar para a uma governação que dá poder real aos actores da sociedade civil (no desenvolvimento de estratégias de integração, no acompanhamento da implementação, no controlo e nas auditorias). É bom constatar que, por iniciativa da REAO (Rede dos Empresários da África Ocidental), está em curso o processo de criação de um observatório de práticas irregulares. É assim que as principais inovações serão produzidas.

Redes e organizações regionais existem já, sejam elas de agricultores, empresários ou de outros tipos de profissão. Convém basear-se nas existentes para se iniciar o processo de reflexão. Para os outros tipos de actores, devem ser consideradas formas de reflexão a nível nacional e de confronto e enriquecimento a nível regional.

2) Análise de propostas e formulação de políticas, mecanismos e dispositivos institucionais

Baseando nos resultados desta concertação, a tarefa consiste em :

- Elaborar propostas de reestruturação institucional
- Elaborar políticas e estratégias, sobretudo das modalidades de implementação

Nesta perspectiva, serão definidas as disposições a serem tomadas para permitir que os actores desempenhem as suas funções básicas e que incluem nomeadamente, uma política de informação adequada, reforço de capacidades, de estabelecimento de redes e, geralmente, de capacidade de "lobbying".

Nesta óptica, o lugar e as funções específicas das políticas de cooperação serão redefinidas e servirão de quadro de negociação sobre a revisão da reestruturação das OIG e o apoio da cooperação no processo geral de integração.

Os doadores como os Estados Unidos fizeram do discurso sobre a participação e a boa governação um credo. A este respeito, as propostas emergentes da discussão dos actores da sociedade civil devem ser traduzidas em compromissos no sentido de serem cumpridas tanto pelos Estados como pelos doadores. ³

3. Lazare Ki Zerbo. *L'intégration Africaine: Placer les acteurs au centre.* [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012. http://base.afrique-gouvernance.net/fr/corpus_bipint/fiche-bipint-56.html

Bibliografia

Bibliografia geral

- AKANNI-HONVO, Adrien. «Intégration régionale, effets frontières et convergence ou divergence des économies en développement.» *Région et Développement* 17-2003 (2003): 109-143.
- BEKOLO-EBE, Bruno. «L'intégration régionale en Afrique: caractéristiques, contraintes et perspectives.» *Mondes en développement* 3 (2001): 81-88.
- BIO-GOURA, S. «Les TEC de la CEDEAO et leurs Conséquences sur l'Intégration Régionale et les Négociations des APE.» 2006.
- BUNDU, Abass. «La CEDEAO et l'avenir de l'intégration régionale en Afrique de l'Ouest.»
- KIPRE, Pierre. *Intégration régionale et développement rural en Afrique de l'Ouest.* Sides, 2006.
- LAMBERT, Agnès. «Les commerçants et l'intégration régionale.» *Le Sénégal et ses voisins,* Dakar: Espace-temps, (1994).
- LAVERGNE R. (sdir.), *Intégration et coopération régionale en Afrique de l'Ouest,* Paris: Karthala-CRDJ, (1996) 41-62
- LAVERGNE, Réal P. *Intégration et coopération régionale en Afrique de l'Ouest.* Éditions Karthala; Ottawa: CRDI 1996.
- PETITEVILLE, Franck. «Les processus d'intégration régionale, vecteurs de recomposition du système international?» *Études internationales* 28.3 (1997).

WEBGRAFIA

- UNESCO. CULTIVONS LA PAIX. [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012)
http://www3.unesco.org/iycp/fr/fr_sum_cp.htm
- UNESCO. Rapport de synthèse préliminaire de l'ONU sur une culture de la paix 1998. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012.
<http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001130/113034F.pdf>
- EDH (Explorons le Droit Humanitaire) Introduction, page 12 [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012).
<http://www.ehl.icrc.org/images/resources/pdf/otherlanguages/french/Introductory.pdf>
- United Nations, Peace Education , The origins [em linha] Página consultada em 15/ 06/ 2012,
<http://www.un.org/cyberschoolbus/peace/frame2.htm>
- EDH (Explorons le Droit Humanitaire) Módulo 2, p.5. [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012).
<http://www.ehl.icrc.org/images/resources/pdf/otherlanguages/french/Module2.pdf>
- EDH (Explorons le Droit Humanitaire) Módulo 2, p. 8. [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012).
<http://www.ehl.icrc.org/images/resources/pdf/otherlanguages/french/Module2.pdf>
- Alain MOUCHOUX, Forum Universalité des droits de l'Homme OSLO 21 - 22octobre 2010, Discours d'ouverture, [em linha]. Página consultada em 5/06/2012
http://forumoslo.fede.org/textes/fr/Alain_Mouchoux_discours_ouverture_FR.pdf
- César NTANGU LIHAU Approche bibliométrique et bibliographique des Rapports du Secrétaire General de l'Onu sur les violations des droits de l'homme commis en République démocratique du Congo. 2001 [Em linha] Página consultada em 15/06/2012.
http://www.memoireonline.com/12/08/1716/m_Approche-bibliometrique-et-bibliographique-des-Rapports-du-Secrétaire-General-de-lOnu-sur-les-viola0.html
- J. Mourgeon. Dictionnaire des questions internationales. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012.
<http://books.google.sn/books?id=FpshNWAJKKsC&pg=PA123&lpg=PA123&dq=J.+Mourgeon>
- UNICEF. La Convention relative aux droits de l'enfant. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012
http://www.unicef.org/french/crc/index_30207.html
- Civisme et citoyenneté. Le site du CIQ de l'Etang de l'Olivier. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012.
http://ciq.etangolivier.istres.over-blog.fr/pages/Civisme_et_citoyennete-212670.html
- Dictionnaire Français Larousse . [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012
http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/citoyen_citoyenne/16241
- Capitalisation du Projet UNESCO - Luxembourg 548 RAF 3000. Formation aux droits humains, à la citoyenneté et à la démocratie locale au Sénégal, Mali et Burkina Faso. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012.
<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001813/181306fo.pdf>
- Dictionnaire Français Larousse. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012
<http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/Civisme%20>
- Citations Françaises. Edouard Herriot. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012.
<http://www.citations-francaises.fr/Une-democratie-bien-comprise-est-pas-un-regime-qui-maintienne-artificiellement-entre-les-hommes-une-egalite-chimerique-est-un-regime-de-libre-selection-qui-assigne-autre-limite-ascension-sociale-que-l-citation-177702.html>
- GAXIE, Daniel. «Démocratie». In Encyclopédia Universalis [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012)
<http://www.universalis.fr/encyclopedie/democratie/>

WEBGRAFIA

- ACE. Definição de democracia . [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012)
<http://aceproject.org/main/francais/ve/vec05b01.htm>
- Protocolo A/SP1/12/01 sobre a democracia e a boa governação, adicional ao protocolo relativo ao mecanismo de prevenção, gestão, resolução de conflitos, manutenção da paz e da [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012).
<http://www.comm.ecowas.int/sec/fr/protocoles/Protocole-additionnel-sur-la-Bonne-gouvernance-et-la-democ.pdf>
- « Tout le monde veut sauver la planète, mais personne ne veut descendre les poubelles. Jean Yanne. [Em linha]Página consultada em 15/06/2012
<http://scarlettsansrhett.wordpress.com/2009/05/30/tout-le-monde-veut-sauver-la-planete-mais-personne-ne-veut-descendre-les-poubelles/>
- Saphir Développement. Assistance en Santé publique. [Em linha]. (Página consultada em 15/06/2012)
<http://saphirdeveloppement.org/domaine-competences/assistance-sante-publique.html>
- L'Oms penchée sur les Africains. 20 Novembre 2006. [Em linha] Página consultada em 15/06/2012
http://www.destinationsante.com/fr_depeche.php?id_rubrique=26&id_article=19917&cat=1
- Census.gov, People and household, International programs, main data, International data base. 2012. [Em linha] Página consultada em 15/06/2012
<http://www.census.gov/population/international/data/idb/region.php>
- Plaqueette de l'ONG Planet'Ere. [Em linha] Página consultada em 15/06/2012
http://www.planetere.org/ancien_site/telech_doc/plaqueette_ong.pdf
- Wenceslas Sacré Coeur MONZALA. Les initiatives d'intégration régionale en Afrique de l'Ouest: analyse du cadre institutionnel de la CEDEAO. 2009. [Em linha]. Página consultada em 15/06/2012.
http://www.memoireonline.com/04/11/4492/m_Les-initiatives-dintegration-regionale-en-Afrique-de-lOuest--analyse-du-cadre-institutionne17.html

ANEXOS

Orientações pedagógicas

1. A Abordagem por competências.

Os programas actuais do ensino secundário são apresentados em termos de conteúdos. O professor tem a tarefa de levar os alunos a adquirir um conjunto de conhecimentos. Não há, desse ponto de vista, uma preocupação explícita da mobilização destes conhecimentos no contexto. No entanto, agora é claro que a apropriação de muitos conhecimentos livrescos nem sempre garante a possibilidade de os mobilizar em situações de acção.

Estas insuficiências identificadas nesta modalidade de planificação estabelecem a entrada por competências. Esta abordagem consagra a pedagogia de integração que permite ao aluno mobilizar, de forma pertinente, os seus conhecimentos para resolver situações complexas à semelhança do que acontece na vida activa. A competência, que na verdade é um «saber agir», é baseada na capacidade do aluno em mobilizar os seus conhecimentos, integrando-os e transferindo-os.

A abordagem por competências baseia-se em duas teorias.

Uma primeira, qualificada de «construtivista» segundo a qual só há conhecimento construído pela experiência. O aluno deve construir o seu saber através de diversas situações.

Uma segunda, denominada «socioconstrutivista» (baseada na primeira) que realça a dimensão relacional da aprendizagem. O aluno constrói o seu saber em contacto com os outros e com o ambiente social.

Porquê a abordagem por competências?

Em primeiro lugar, esta abordagem indica claramente o que o aluno deve dominar : já não se dá atenção ao que o professor (a) deve ensinar.

Em segundo lugar, esta abordagem permite dar sentido às aprendizagens. Devemos ir para além da situação paradoxal que leva os alunos a perguntar para é que serve tudo o que aprendem na escola. Assim, a abordagem por competências ensina-lhe a situar continuamente as aprendizagens em relação a situações que façam sentido para ele, e a utilizar os seus conhecimentos nessas situações. Finalmente, a abordagem por competências permite certificar os conhecimentos do aluno em termos de resolução de situações concretas, e não em termos de uma soma de conhecimentos e competências que o aluno muitas vezes esquece rapidamente, e que não sabe como utilizá-los na vida activa.

2. A pedagogia de integração (ao serviço da abordagem por competências).

A abordagem por competências tem por base metodológica a pedagogia da integração.

- Como definir a pedagogia de integração? Trata-se de criar um processo que não se limita a acumular conhecimentos e experiências, mas que ensina ao aluno a mobilizar essas aquisições para resolver situações - problemas que têm significado para ele.

AGRADECIMENTOS

UNESCO

Para a coordenação e supervisão

YDO Yao

Chefe de Secção ED/PSD
UNESCO-BREDA
Sénegal
Email : y.ydo@unesco.org
Tél. : (+221) 77 529 45 77

GUISSE Papa Banga

Coordenador de projecto sub-regional
Sénegal
Email : pb.guisse@unesco.org
Tél. : (+221) 77 728 83 86

CEDEAO

Por sua liderança

MAGA Abdoulaye

Director de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
ECOWAS
Email : amaga@ecowas.int

NIKIEMA Dieudonné

Director do Fundo da CEDEAO para a Paz
Nigéria
Email : wendbarka@yahoo.fr
Tél. : (+234) 812 912 53 14 /
(+234) 813 538 00 09

OGBE Rachel

Responsável Principal do Programa Educação
CEDEAO / ABUJA
Nigéria
Email : rachelogbe@gmail.com
Tél. : (+ 234) 803 320 10 59

OOUAKOU Roland

Chefe de Divisão Ciência e Tecnologia
CEDEAO / ABUJA
Nigéria
Email : rkouakou@ecowas.int
Tél. : (+224) 706 800 44 76

Experts

Por suas contribuições técnicas

AGLO John

Professor
Togo
Email : john.aglo@tg.refer.org
Tél. : (+228) 90 12 41 36

ADENIYI Elias Ola

Director Investigação
Nigeria
Email : elisaden76@yahoo.com
Tél. : +234 803 598 36 75

ADOTEVI Adoté-Bah

Director TTISSA
UNESCO- BREDA
Sénegal
Email : Ab.adotevi@unesco.org
Tél. : +221 33 849 23 19

AJIBEWA Aderemi

Comissão CEDEAO
Nigéria
Email : remiajibewa@yahoo.co.uk
Tél. : +234 703 410 3880

ANSAH Samuel

Director Educação para Professores
Ghana
Email : samansah54@yahoo.com
Tél. : 02 44 11 28 02

AAWORB-NANG MAABOBR KOR Jacob

Director Investigação de Programas
Ghana
Email : Korjacob313@yahoo.com
Tél. : 02 44 79 85 21

BA Fatimata

Directora/Inspectora do Ensino Primário e
Secundário
INEADE
Sénegal
Email : fatiba_ng@yahoo.fr
Tél. : (+221) 775 36 25 07

BADINI/KABRE Alimata

Directora da Educação Artística, Cultural,
Ambiental e em Matéria de População e
Cidadania
DEACEMPC
Burkina Faso
Email : alimata_badini@yahoo.fr
Tél. : 00226 78 21 40 55 / 0026 70 71 47 78

BAH Lalya Ibrahima

ADEA

BARRY Fatoumata Binta

Directora da Escola Normal de Professores de
Dubréka (Professor da Escola Normal)
Guiné
Email : bintacamara83@yahoo.fr
 sambinta2012@yahoo.fr
Tél. : +224 62 42 22 24 / +224 65 29 15 99

BATIONO Jean-Claude

Director da Escola Normal Superior de
Koudougou
ENSK
Burkina Faso
Email : jclaud_bationo@yahoo.fr
Tél. : +226 70 05 11 95

BOZARI Ibrahim Rabi

DG/INDRAP/MEN/A/PLN
Niger
Email : Bsoli1@yahoo.fr
+227 96 98 15 70

CAMARA Moussa

Professor - Investigador/Chefe de
Departamento
ISSEG
Guiné Conakry
Email : mousjair@yahoo.fr
Tél. : (+224) 60 61 87 43 / (+224) 62 95 81 18

COMPAORE Pamoussa

Director dos Estudos e Planificação
DEP
Burkina Faso
Email : compaf2002@yahoo.fr
Tél. : +226 76 47 93 01

CONDE Fodé

Professor da Escola Normal
Director do Gabinete de Estudos/ENI/ICINDIA
ENI
Guiné Conakry
Email : focond57@yahoo.fr
Tél. : (+224) 62 97 8018 / (+224) 69 0142 83

COULIBALY/HAIDARA Téné Natogoma

Inspector do Ensino Secundário
Côte d'Ivoire
Email : tnhaidara@yahoo.fr
Tél. : +225 01 33 95 87

DAOUDA Abdourahamane

Director dos Estudos e Proghramação
Niger
Email : daouda0708@gmail.com
 abdaouda62@hotmail.fr
Tél. : +227 97 97 49 08 / +227 96 96 72 83

DA CUNHA Pascoal

Sub-director da ENS «Tchico Té»
ENSTT
Guiné Bissau
Email : pacoregas@yahoo.com
Tél. : 245 667 04 77 / 245 525 42 95

DANTSEY Koffi Edinam

Engenheiro Agro-Ambientalista/Consul tor/
Ex-Coordenador Adjunto do Projecto de
Biossegurança do PNUA para a África em Nairobi
Togo
Email : koffidantsey@yahoo.fr
Tél. : (+228) 90 94 59 53

DIA Mamadou Ndiaye

Chefe de Divisão/Comissão
UNESCO
Sénegal
Email : dadeissa82@yahoo.fr
Tél. : +221 776 33 81 70

DIABOUGA Yombo Paul

Director dos Estudos e da Planificação
DEP
Burkina Faso
Email : ydiabouga@yahoo.fr
Tél. : 00226 70 75 40 11

AGRADECIMENTOS

DIAGNE Ousmane Doudou Maty

INEADE
Sénégala
Email : odmdfr@yahoo.fr
Tél. : +221 776592636

DIARRA Abou

Professor
Mali
Email : abou.diarra@netcourrier.com
Tél. : (+223) 76 20 01 72

DIKENOU Kwami Christophe

Professor de Ética - Responsável pelo mestrado de Ética na Universidade de Lomé
Togo
Email : kdikenou@tg.refer.org
Tél. : (+228) 90 08 19 33

DOUMONGUE Djourma

Inspector da Educação Nacional/Decano da Inspeção Geral da Educação
Togo
Email : doumongue2006@yahoo.fr
Tél. : (+228) 90 05 62 98 / 22 21 21 29

EJIME Paul

Responsável Comunicação ECOWAS
Email : paul.ejime@gmail.com
Tél. : + 234 80 72 88 13 91

EKOUE Yaovi

Inspector da Educação Nacional/Director; Escola Normal de Professores de Notsè
Togo
Email : victorekouey@yahoo.fr
Tél. : (+228) 90 22 35 01

EL OUMRANY Lalla K.

Consultora Plataforma Africana para a Educação dos Jovens e Adultos
Mali
Email : lakhadeija@gmail.com
Tél. : +223 73 33 43 37

ESSE Dominique

Chefe de serviço, Avaliação das Aprendizagens - Formação da Direcção da Inspeção Pedagógica MEMP
Bénin
Email : esdak77@hotmail.fr
Tél. : +229 95 49 64 74 / +229 96 80 94 48

FAYE Magatte

Coordenador Projecto CapEFA
UNESCO
Togo
Email : ma.faye@unesco.org
Tél. : (+228) 90 83 76 98

GABA K. Mawusé

Inspector Reformado da Educação Nacional e Togo
Email : gabeliab@yahoo.fr
Tél. : (+228) 90 36 33 03

GAYFOR Zawu B.

Professor University of Liberia
Liberia
Email : zawubgayflor@yahoo.com
Tél. : (+231) 886415176

GOABGA Emmanuel W.

Secretário Geral do Ministério da Educação Nacional e da Alfabetização
Burkina Faso

GUEYE Issakha

INEADE
Sénégala
Email : gueyeeissakha@yahoo.fr
Tél. : +221 775727207

II MARA Facely

Director Adjunto- Direcção Nacional da Educação Cívica
Guinéedonfas02@yahoo.fr
Tél. : +224 68 24 21 36 / 64 28 80 70

JALLOW Mohammed B. S.

Director de Planeamento
Gambia
Email : msjallow@ganet.gm

KABA Asta

Especialista em Currículos Ministério da Educação
Libéria
Email : assakani@yahoo.com
Tél. : 231 88 06 22 722

KABORE/OUEDRAOGO Juliette

Directora Geral da Investigação, da Inovação em Educação e da Formação DGRIEF
Burkina Faso
Email : kaboued@hotmail.com
Tél. : +226 70 35 64 72

KALLON Mohamed Peps

Leitor Principal; Escola de Professores de Freetown Sierra Leone
Email : pepskay@yahoo.com
Tél. : (+232) 76 73 25 48

KANE Soumaila

Chefe de Serviço
DPFC
Côte d'Ivoire
Email : somailakane@yahoo.fr
Tél. : (+225) 01 85 06 98
(+225) 07 69 18 22

KARNGBEAE Leeway Dave

Coordenador Local
Ministério da Educação
Liberia
Email : ikarngbae@yahoo.com
Tél. : (+231) 76 34 63 55
(+231) 776346355

KERKULA Peter L.

Professor Universidade de Libéria
Libéria
Email : plibertykerkula@yahoo.com
Tél. : 231 654 35 58

KONANDJI Youssouf

C/DPS-DNP/MEAPLN
Mali
Email : youssoufkonandji@yahoo.fr
00223 66 71 83 17

KONE/TRAORE Nathalie

Vice-Presidente FASCAO/WACSOFF
FASCAO/WACSOFF
Email : nathaliekone05@yahoo.fr
Tél. : +225 08 27 95 48 / +225 22 41 53 73

KOUGBLENOU Akoété

Secretário Geral Comissão nacional da UNESCO
Togo
Email : akougble55@yahoo.fr
Tél. : (+228) 90 20 63 47

LANDIM CORREIA Rui

Director Geral
INDE
Guiné Bissau
Email : landimrui@yahoo.com
Tél. : 245 524 23 37

LANKOANDE Emmanuel

Ministério da Educação Nacional e da Alfabetização
Burkina Faso

LANTOMEY Koffi Ouboènalè

Director-Direcção do Ensino Pré-escolar e Primário
Togo
Email : lantomeylucien@yahoo.fr
Tél. : (+228) 90 07 52 55
(+228) 22 22 13 37

LO CISSE Ndeye Fama

Investigador
INEADE
Sénegal
Email : mamefamalo@gmail.com
Tél. :76 689 83 03

MANSARAY Imelda Ann Marie

Leitor Principal
Escola de Professores de Freetown
Sierra Leone
Email : imeldamansaray@yahoo.com
Tél. : (+232) 76 53 09 64

AGRADECIMENTOS

MBAYE Amicoleh

Director do Ensino Básico e Secundário
Gâmbia
Email : mbyeamie@yahoo.co.uk
Tél. : 00220 990 94 00

MENSAH Félix

Especialista de Currículos C/SF/MEMP
Bénin
Email : mensahfelix@yahoo.fr
Tél. : (+229) 97 87 93 95

MENSAH-PIERUCCI Tchotcho Marcelline

Directora Geral; Direcção da Consolidação da
Democracia e da Formação Cívica
Togo
Email : tchomacym2@yahoo.fr
Tél. : (+228) 91 42 4270

NASSOURI Seydou

Director Geral da Escola Nacional de
Professores do Ensino Primário de Loumbila
ENEP
Burkina Faso
Email : snassouri2001@yahoo.fr
Tél. : (+226) 70 23 70 13

NDIAYE Bala

INEADE
Sénégala
Email : ndiayebala@hotmail.fr
Tél. : (+221) 77 544 53 05

NDIAYE BEYE Khady

SG
Direcção do Planeamento e da Reforma /MENS
Sénégala
Email : Khady12001@yahoo.fr
ndiaye0910@gmail.com
Tél. : (+221) 775 38 30 63

NDOMBI Christian

Conselheiro Regional /CLT
UNESCO- BREDA
Sénégala
Email : c.ndombi@unesco.org
Tél. : (+221) 33 849 23 23

NDOW Isatou

Director
Escola Superior da Gâmbia
Gâmbia
Email : isatoundw@yahoo.co.uk
Tél. : (+220) 990 88 26 / 448 30 62

NZAU MUTETA Ginette

Representante residente do BAD no Burkina
BAD
Burkina Faso
Email : m.nzau@afdb.org

ONOKOKO Gaspard

GRAREDEP
Sénégala
Email : gaspano@yahoo.fr
Tél. : (+221) 775530857

OUATTARA Kourbié Modibo

Ministério da Educação Nacional e da
Alfabetização
Burkina Faso

OLUTAYO Olusegun

Comissão da CEDEAO
Email : olutayosegun@gmail.com
Tél. : : (+228) 66 04 15 23

OUEDRAOGO/ZONGO Eléonore J

Grupo de Trabalho sobre a Educação não Formal
GGTENF/ADEA
Burkina Faso
Email : zongoelo@yahoo.fr
Tél. : (+226) 50 36 58 45 / 70 23 96 94

PACODI T. Barthélémy

CNU
Burkina Faso

SACANOUD Kouamé Benoit

Professor - Investigador
ENS
Côte d'Ivoire
Email : sacanoud@hotmail.fr
Tél. : (+225) 07 25 80 96

SAM Kuilbila

Director Geral das Inspeções e da Formação Pedagógica
DGIFP
Burkina Faso
Email : samkuil20@gmail.com
Tél. : +226 70 74 97 94

SAMAH Tinka

Inspectora da Educação Nacional Responsável pelo Pré-escolar
Direcção do Ensino Pré-escolar e Primário
Togo
Email : batoli3@yahoo.fr
Tél. : (+228) 90 09 30 95

SARR Abdou

IA/DAKAR
Sénégala
Email : Sarrabdou70@yahoo.fr
+221 77 3793421

SAWADOGO S. Innocent

Ministério da Educação Nacional e da Alfabetização
Burkina Faso

SIBY Marie

MEN/CABINET
Sénégala
Email : koundas@yahoo.fr
Tél. : +221 776312357

SOULAMA Baba Ahmed

Secretário-geral da Comissão Nacional da UNESCO
CNU
Burkina Faso
Email : ahmsoulama@gmail.com
Tél. : +226 70 26 49 85

SY/OUEDRAOGO Agathe

Coordenador do Plano CCCD do Burkina Faso
Burkina Faso
Email : sy.agathe@plan-international.org /
agathe@yahoo.fr

TALL Boubacar

Consultor
Instituto Nacional de estudo e Acção/INEADE
Sénégala
Email : boubacartall@gmail.com
Tél. : (+221) 775 49 17 62

TOURE Birama

INEADE
Sénégala
Email : biramatoure@gmail.com
Tél. : (+221) 775503495

TOURE THIAM Maréma

Chefe de Secção SHS
UNESCO
Sénégala
Email : m.toure-thiam@unesco.org
Tél. : (+221) 77 6379 615

TOURE Moustapha

Secretário Executivo
CEB/DPRE
Sénégala
Email : amedytoure@yahoo.ca
Tél. : (+221) 77 534 17 31

TRAORE/BICABA B. Madeleine

Ministério dos Direitos Humanos
Burkina Faso
Email : bicmado@yahoo.fr
Tél. : (+226) 70 39 44 04

TRAORE Issiaka

CNU
Burkina Faso

TRAORE Mamadou

Ministério da Educação Nacional e da Alfabetização
Burkina Faso

UGWUNZE Gloria

Funcionário de Investigação
CEDEAO / ABUJA
Nigéria
Email : gugwunze@ecowas.int
Tél. : (+234) 80 55 60 50 25

AGRADECIMENTOS

WANDAOGO Issa

Ministério da Educação nacional e da Alfabetização

WENMENGA Siassan

CNU
Burkina Faso

ZAGRE Patricia

CNU
Burkina Faso

ZAN Elie

Ministério da Educação nacional e da Alfabetização
Burkina Faso

Infografia

DIOUF Assane

Infógrafo
UNESCO
Sénégal
Email : adcreamedia@yahoo.fr
Tél. : (+221) 77 570 53 59

Assistentes

BOMBO Viviane

Secretária Bilingue
CEDEAO / ABUJA
Nigéria
Email : viebombo@gmail.com
vbomboahou@ecowas.int
Tél. : (+234) 706 423 10 90

GANDZION Olivia

Estagiária
UNESCO-BREDA
Sénégal
Email : olivia.gandzion@hotmail.fr

GARCIA Nina

Estagiária
UNESCO-BREDA
Sénégal
Email : nina.garcia09@gmail.com

KANE Mame Diarra

Assistente
UNESCO- BREDA
Sénégal
Email : md.kane@unesco.org
Tél. : (+221) 77 193 26 71



Bureau de Dakar
Bureau régional
pour l'éducation
en Afrique

Organisation
des Nations Unies
pour l'éducation,
la science et la culture

